

DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE INTERINO:
MARDOKEO NACRE

ANNO XLI

JOÃO PESSÓA (Parahyba) — Domingo, 30 de julho de 1933

NUMERO 170

Um capítulo do proximo romance de José Lins do Rego

(Destacado especialmente para o "Diário de Pernambuco" e "A União", de João Pessôa).

O dia de S. Pedro chegou para me encontrar bem triste.

A casa grande cheia de parentes de outros engenhos. Tio Lourenço viera de Recife com uma porção de amigos. Seu Zé Victor também com umas bagagens de malas enormes carregadas de fazenda. O negro Amancio escolhia no picadeiro de lenha os angicos para a fogueira.

S. Pedro era o grande dia do Santa Rosa. O natal, o S. João passava-se ali como dias comuns. S. Pedro, aniversário do velho Zé Paulino, festejava-se no engenho como a maior data.

Mas naquella anno em que, de al. má saturada do collegio, sonhava com a grande festa da familia, uma noticia secca, rapida, mudaria os meus planos. O homem da estação trouxera um telegramma para o meu avô. Um telegramma no engenho seria sempre uma cousa rara, um acontecimento. Ou gente pedindo ca. vallo para a estação ou noticia de morte. Daquella vez o velho leu o papel de cara fechada. Mostrou a tia Maria que já andava de pé, e começou o murmúrio na gente grande de casa. Depois me chamaram, e a minha tia me disse:

— Carinhos, vou-lhe dar uma noticia ruim.

Não lhe disse nada, espantado, á espera.

— O seu pae morreu.

Eu tinha meu pae como morto. Lembrava-me delle com a saudade por um defuncto querido. Mas doume a noticia porque as lagrimas pularam dos olhos. Tia Maria beijou-me pela primeira vez desde a minha chegada.

— E' isto mesmo! Coitado. Tinha soffrido tanto!

Fui para o quarto pensando. E a idéa da morte trançou-se commigo. Mentiria se confessasse uma magua profunda com o meu pae morto. Guardava por elle mais saudade que amor. Separado ha annos de seu convívio, sabendo o perdido para sempre, soffria mais pela sua desgraça. Recebendo a noticia de sua morte chorei como os que choram nos dias de finado pelos desaparecidos da familia. Separado dos outros, na meia escuridão do quarto do tio Juca, um pensamento absurdo mas vi. vo começou a existir, a me dominar, invadindo o meu raciocínio, tomando os passos da minha imaginação. Queria fugir delle, mas ficava preso como nos sonhos, sem força para ar. redar o passo do lugar. O medo da morte envolvia-me nas suas sombras pesadas. Sempre tivera medo da morte. Este nada, esta destruição ir. remediavel de tudo, o corpo podre, os olhos comidos pela terra, e tudo isto para um dia certo, para uma hora marcada, me fazia triste no mais alegre dos meus momentos. Tinha me. do dos enteros. A minha escola no Pilar ficava perto do muro que dava para o cemiterio. Os sinos dobravam e todos os enteros passavam por lá. Não podia olhar o caixão. Fechava os olhos. Ouvia dizer que se a pessoa ficasse olhando até se sumir o defuncto, elle viria na certa buscar a gente. E quando no engenho via os enteros de rede? Não comprehendia nada mais doloroso do que aquillo: aquelle corpo envolvido numa rede suja, coberto de um panno branco, deparado na vara, ba. lançando nos hombros de dois homens. Corria para dentro de casa quando o enterro surgia na estrada. E o dia ficava perdido. Uma tarde no Pilar, na greja, um menino da rua me chamou para mostrar uma cousa na sacristia. E abriu um caixão comprido com um Senhor Morto dentro. Estremeci arrepiado de horror.

— Está com medo? perguntou o menino com a maior simplicidade do mundo.

Até as imagens me atemorizavam daquella maneira. E o homem do engenho que morrera e que ficou por muito tempo gravado na minha memoria com a sua cara infernal me perseguindo? Ouvia falar nos quartos de defuncto, admirado da coragem do povo de passar uma noite com um morto na sala estendido. A's vezes ia distrahir-me sem pensar em cousa nenhuma. E de repente me batia uma visita inesperada, a idéa infernal. Pensava: quando será o dia da minha morte? Via-me estendido num caixão e os parentes em redor. Botavam-me a vela na mão, amarravam um lenço no meu queixo, e aquelle lenço e as mãos cruzadas tomavam conta de mim. Para onde ia, olhava a reprodução destas cousas me procurando.

A noticia da morte de meu pae me vinha fazendo pensar nisso tudo. Ha mais de uma hora estava sozinho imaginando, me vendendo, me mostrando a mim mesmo. Tio Juca chegou no quarto para me falar:

— Deixe de choro. A vida é isto mesmo. Vamos lá para fora, meu filho.

E levou-me para o meio dos outros. Ria-se de tudo entre os parentes reunidos. A morte de meu pae fora noticia de um facto velho, de que já pareciam ter conhecimento. Ninguém se preocupava com um doído de ha dez annos. E, calado, eu via a fogueira queimando no pateo e o chiar do mião dos meninos brincando. As pistoletas estouravam as suas bolas de fogo. Na banca do alpendre, com a conversa de todos e a brincadeira dos meninos, era o mesmo que se estivesse no quarto do meio do collegio, de castigo. Sentia a alma na bocca o gosto salgado das lagrimas engulidas, e para onde olhava descobria o morto escondido no caixão, de braços cruzados. Ouvia tio Juca contando a historia da briga com Silvino, para lisonjear a minha coragem:

— Muito menor do que o outro, e botou o pae a correr. Elle queria sarar a minha magua. Ia creando interesse para mim a historia. E de subito, num segundo, voltava a visão do meu pae morto, de braços cruzados.

O tio Juca me abraçou:

— Não chore, menino, que é isto? E os outros chegaram-se para perto:

— Coitado!

Não vi mais nada, não senti mais nada daquello sonhado S. Pedro do Santa Rosa.

— Quer aprender a arte pratica de decorar em bños?

Dirija-se á Avenida General Osorio n. 164.

Telegrammas officias

O sr. Interventor Federal recebeu o despacho seguinte:

"Recife, 29 — Agradeço gentileza convite foi portador doutor João Mauricio seguirei amanhã via Itambé. Terrei grande prazer visitar zonas agricolas principaes esse Estado bem como melhorar situação estabelecimentos agricolas federates permitindo a productividade realizção mesmo. Atenciosas saudações. — Caminha Filho, director Fomento Agricola (M. Agricultura)".

PARAHYBA-HOTEL

Como se verifica do edital da Secretaria da Fazenda que vimos publicando, desde hontem, foi prorogado para o dia 25 de agosto proximo vindouro, o encerramento da concorrência para o arrendamento do "Parahyba-Hotel".

Naquelle secretaria continuam sendo recebidas propostas para o referido arrendamento.

PARTIDO PROGRESSISTA

O dr. José Lira comunicou ao dr. Irenêo Joffily que o presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral havia telegraphado ao presidente do Superior Tribunal dizendo não ter havido nenhum recurso contra a expedição de diplomas e, assim, são considerados liquidos.

Depois de um pleito tão livre e de tão esmagadora maioria impropicio seria qualquer recurso.

Aguardam todos os candidatos eleitos do Partido Progressista a designação do dia da abertura da Constituinte para se desincumbirem do mandato que a Parahyba lhes confiou.

FIGURINOS — Acaba de receber o mais completo sortimento A Agencia de Publicações — Rua Barão do Triunpho, 401.

Serviço official de fructicultura

Na secção competente desta folha publicamos hoje o termo do contrato celebrado entre o governo do Estado e o Ministerio da Agricultura, para a execução dos serviços de produção, melhoramento, inspecção, fiscalização e defesa sanitaria da fructicultura.

Abre-se, assim, um futuro promissor á fructicultura parahybana, que agora se vinha desenvolvendo á revelia da orientação e do apoio official.

O novo serviço, que ficará localizado na extincta Fazenda de Sementes de Espírito Santo, será custeado pelo Estado de cooperação com o Ministerio da Agricultura, sob a direcção de technicos desse departamento.

As nomeações dos drs. Adhemar Leite e Salviano Leite para os cargos de juiz de direito e de prefeito, respectivamente, de Princesa e Piancó

O Chefe do Governo vem receber, do congratulações pela assignatura dos actos de nomeação do dr. Adhemar Leite, para juiz de direito de Princesa, e do dr. Salviano Leite, para prefeito de Piancó.

O nosso distinguido amigo, dr. José Mariz, congratulou-se pessoalmente com o sr. Interventor Gratulliano Brito pelas referidas escolhas.

Do digno conterraneo dr. Adhemar Leite, a proposito da sua nomeação para juiz de direito de Princesa, dirigiu o eminente brasileiro ministro José Americo de Almeida o tele. grama seguinte:

"Rio 28 — Reciba meus parabens pela sua nomeação para juiz de direito de Princesa. Saudações cordias. — José Americo".

Do ministro José Americo recebeu o nosso distinguido amigo dr. Salviano Leite o despacho infra:

"Rio 28 — Desejo muitas felicidades direcção municipal Piancó. — Abraços. — José Americo".

O restabelecimento da comarca de São João do Cariry

O nosso amigo capitão Raymundo Rangel, presidente do directorio do Partido Progressista em Taperóá, transmittiu ao sr. Interventor Gratulliano Brito o despacho infra:

"Taperóá, 28 — Acto vossencia restabelecendo comarca São João Cariry importa realizção grande an. ceio povo Taperóá. Meu nome nosse amigos apresento effusivos agradecimentos. Saudações — Raymundo Rangel".

Interventor Mario Camara

Viaja, com destino a Natal, a bordo do paquete nacional "Itapé", o illustre dr. Mario Camara, novo Interventor Federal no Rio Grande do Norte.

Por occasião do embarque, no Rio de Janeiro, do Chefe do Governo portu. gyar, o ministro José Americo transmittiu ao sr. interventor Gratulliano Brito o despacho seguinte:

"Rio, 28 — Seguiu bordo "Itapé" Interventor Rio Grande Norte, dr. Mario Camara. Abraços. — José Americo".

A GÉNESE DE UMA EPOPEIA

PASSOU, HONTEM, O QUARTO ANNI- VERSARIO DO "NÉGO" HEROICO DE JOÃO PESSÓA

A 29 de julho de 1929, a Parahyba, incarnada na figura serena e varonil de João Pessôa, desferiu o primeiro grito de rebeldia contra os desmandos de uma Republica que apostalara dos mais sagrados principios de liberdade e democracia.

Chegarámos ao auge da desorganização politica. A nação estertorava no vórtice das mystificações; os seus mais altos problemas eram resolvidos ao sabor de interesses das castas privilegiadas; o poder publico transformara-se numa orgia de politicagem vil.

Fracassados os movimentos revolucionarios que irromperam em 22 e 24, com o sacrificio da fina flor do Exército, a successão do sr. Washington Luis na presidencia da Republica esboçava uma nova phase de luctas titanicas para a reintegração do país dentro nas normas sonhadas pelos idealistas de 89.

Não seria possivel que o supremo mandatario do povo continuasse a ser o primeiro felizardo apontado pelos corrilhos officiaes.

E esse escarnio á vontade das massas culminou com a apresentação do nome do sr. Julio Prestes á successão presidencial.

Mas, era tão habil a apparellagem da machina politica, accionada pelo Cattete, que 17 governadores não hesitaram em apoiar, com a insensibilidade de sempre, a candidatura francamente repellida pela consciencia nacional.

A nova imposição parecia, preliminarmente, victoriosa. E' quando se erguem Minas e o Rio Grande do Sul, dispostos a combater o ultimo delfim de uma republica em decomposição.

Esperava-se ainda o pronunciamiento de um Estado — da pequenina Parahyba, encravada no Nordeste, sem expressão geographica, mas toda uma fogueira crepitante de energias civicas e de patriotismo incomparavel.

E foi entre perplexo e empolgado que o Brasil inteiro applaudiu o NÉGO heroico de João Pessôa, como o brado rebelde de um povo que sabe honrar os seus postulados e significar a memoria dos seus heroes.

Fez-se, então, a magnifica triade que arrancou o Brasil ás garras do despotismo. Aos guerreiros dos pampas e aos bravos montanhezes da terra de Tiradentes juntaram-se os caboclos indomitos da terra de João Pessôa, para escrever a mais fornosa pagina de civismo da nossa historia republicana.

Hoje, triumphantes os ideaes por que nos batemos e quando a Patria se reintegra nos seus verdadeiros destinos, rendamos ao Presidente Martyr mais essa homenagem, rememorando o seu NÉGO immortal, génese de uma das mais lustrosas epopéas da vida nacional.

Trancrevemos, abaixo, o notavel despacho telegraphico que o Presidente João Pessôa endereçou ao então deputado Tavares Cavalcanti, negando formal apoio á candidatura Julio Prestes:

"Deputado Tavares Cavalcanti — Rio — Reunido o Directorio do Partido, sob minha presidencia, depois de consultados os amigos de maior representação politica,

resolveu unanimemente não apoiar a candidatura do eminente dr. Julio Prestes á successão presidencial da Republica.

Pego communicar esta resolução ao "leader" da maioria, em resposta á sua consulta sobre a attitude da Parahyba.

Queira transmittir aos demais membros da bancada esta deliberação do Partido que, conto, todos apoiarão com a solidariedade sempre assegurada. Saudações — JOÃO PESSÓA".

Respondendo a um discurso do dr. Samuel Duarte, no dia 30 de julho de 1929, no Palacio da Redempção, quando lhe era feita ruidosa manifestação popular, pelo pronunciamiento do NÉGO, assim se expressou o Presidente João Pessôa:

— "A attitude da Parahyba é dictada pelo espirito liberal que sempre dirigiu os seus destinos.

E hoje, ella deixa de ser pequenina para tornar-se grande e enfrentar com firmeza a lucta.

A leitura da nossa historia diz que ella sempre foi assim.

Marchae, pois, Parahyba! Marchae para as conquistas das liberdades, fazendo a felicidade do Brasil".

Um conselho de amigo — Experimentem o café "PURO" MOINHO PARAHYBA

Associação Parahybana pelo Progresso Feminino

Essa prestigiosa aggregação, que dia a dia mais se firma em nosso meio pela intelligente orientação que sempre seguindo, em prol da cultura feminina, acaba de tomar uma iniciativa de grande alcance; altamente elogiavel.

Uma commissão de senhoras e senhoritas da referida Associação procurou o director desta folha, dr. Samuel Duarte, pleiteando uma pagina d'"A União", quinzenalmente, para a necessaria divulgação de trabalhos literarios e de propaganda, firmados por suas consciencias, sendo immediatamente attendida.

Desse modo, dentro em breve, iniciaremos a publicação da Pagina Feminina, que não terá dia determinado, devendo apparecer, entretanto, no decorrer da quinzena.

Um vulcão em miniatura no Parque Municipal de Bello Horizonte

BELLO HORIZONTE, 28 — (Nacional) — Retardado — Curioso phenomeno está verificando-se no Parque Municipal. Um pedaço de terra fendeu-se e da brecha sahe densa fumaca, dando a impressão de tratar-se de um vulcão em miniatura.

Em alguns pontos é observada incandescencia e o fumo tem um cheiro especial.

A terra cede ao menor peso, estando o phenomeno sendo estudado. (A União).

A criação do Posto de Hygiene de Alagôas Grande

Do cirurgião-dentista A. C. Miranda Henriques recebeu o sr. Interventor Federal o telegramma que a seguir publicamos:

"JOÃO PESSÓA, 27 — Como filho municipio Alagôas Grande, conecedor de perto necessidades e privações daquella laboriosa população rural, reconheço acto vossencia creando posto hygiene naquella municipio como mais justo e humanitario vosso bem orientado governo. Saudações — A. C. Miranda Henriques".

— O ELLIXIR DE CARNAUBA E SUCUPIRA Composto cura feridas syphiliticas, ozena (corrimento pelo nariz), pustulas syphiliticas. Vende-se nas pharmacias.

ALMANACH DO ESTADO DA PARAHYBA Preço 5\$000 A' venda na portaria da Imprensa Official

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

Decreto n.º 403, de 25 de julho de 1933 (*)

Restaura a comarca de S. João do Cariry; extingue varios cargos da administração e dá outras providencias.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica restaurada a comarca de S. João do Cariry; revogado o art. 1.º do decreto n.º 1.621, de 14 de janeiro de 1930, que a supprimiu.

Art. 2.º — Os termos judiçarios de Taperóá e Cabaceiras voltarão a pertencer á comarca ora creada.

Art. 3.º — O termo judiçario de Conceição passará a pertencer á comarca de Piancó; revogado o art. 2.º da lei n.º 609, de 27 de novembro de 1924.

Art. 4.º — Ficam extintos os actuaes 1.º e 2.º Tabellionatos da séde da comarca de Patos e do 2.º do termo de Conceição.

§ unico — Os officios de 2.º tabellião de Conceição, ora extinto, são annexados aos do 1.º allí existente.

Art. 5.º — Ficam creados na séde da comarca de Patos dois cartorios de Justiça, com a seguinte distribuição de officios: 1.º Cartorio-Tabellionato do Publico, Judicial e Notas; Official do Registro de Immoveis; Escrivão do Civil, Commercio, Crime, Orphãos e annexos; Escrivão do Jury e Execuções. 2.º Cartorio-Tabellionato do Publico, Judicial e Notas. Official do Registro especial de titulos e documentos e de protestos de letras; Escrivão do Civil, Crime, Commercio, Orphãos e annexos, de testamento e residuos.

Art. 6.º — As primeiras nomeações para provimento desses Cartorios poderão ser feitas pelo Governo, independente de concurso.

Art. 7.º — Ficam reduzidos a um (1) em cada Posto os logares de enfermeiras visitadoras dos postos de hygiene de Itabayana, Guarabira, Areia, Patos, Cajazeiras e Bananeiras, reduzida a dotação orçamentaria respectiva.

§ unico — Serão aproveitadas nos cargos restantes as serventurias mais antigas no servico.

E' extinto o logar de medico da Directoria Geral de Saúde Publica, actualmente vago, deduzindo-se do orçamento vigente a respectiva verba.

Art. 9.º — Fica creado um Posto de Hygiene na cidade de Alagôa Grande.

§ unico — O pessoal desse Posto será constituído de 1 director e 1 enfermeira, percebendo cada um, respectivamente, os vencimentos annuaes de nove contos e seiscientos mil réis (9:600\$000) e dois contos e quatrocentos mil réis (2:400\$000).

Art. 10 — Fica supprimido na Directoria da Segurança Publica o logar de porteiro, deduzindo-se a dotação respectiva do orçamento vigente.

Art. 11 — E' cancellada, a contar desta data, a subvenção orçamentaria destinada á construção do Hospital "Centenario", de Alagôa Grande.

Art. 12 — Nos termos do parecer n.º 117 do Conselho Consultivo do Estado, ficam cancelladas as seguintes pensões constantes do § 17 — Inactivos — IV pensionistas — do quadro annexo ao decreto n.º 355, de 31 de dezembro de 1932, e concedidas as seguintes pessoas: d. d. Alice Nunes Pereira, Amazile Brandão de Lima e filha, viuva e filha do tenente Joaquim Adaceto de Almeida, filhos menores do sargento Manuel Albino de Oliveira, Ignacia Nunes Barros, viuva e filhos do soldado Jovino P. da Silva, viuva de A. Roviano de Azevedo, viuva do soldado José Coelho, viuva do soldado Luis Damasio da Silva, viuva do soldado José Vicente dos Santos, viuva do soldado Manuel Isidro da Silva e viuva do soldado Ignacio Joaquim Patriota, reduzida a respectiva dotação orçamentaria da quantia de dez contos trezentos e quarenta e um mil e setecentos réis (10:341\$700).

Art. 13 — E' alterada para os seguintes termos a redacção da verba contida no § 7.º — Força Publica — material — do orçamento em vigor: "armamento, equipamento, munição, instrumental, fardamento e outros materias".

Art. 14 — São abertos á Secretaria do Interior e Segurança Publica os seguintes creditos supplementares ao orçamento em vigor:

| | | |
|---|-------------|-------------|
| § 2.º — MAGISTRATURA: | | |
| II — Juizes de Direito | 4:500\$000 | |
| § 5.º — DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA: | | |
| Posto de Hygiene de Alagôa Grande | 5:000\$000 | 9:500\$000 |
| Art. 15 — São abertos á Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas os seguintes creditos supplementares ao decreto n.º 355, de 31 de dezembro do anno passado: | | |
| § 3.º — REPARTIÇÕES FISCAES DO INTERIOR: | | |
| Material: | | |
| Alugueres de casas | 23:000\$000 | |
| § 5.º — SECÇÃO DE ESTATISTICA: | | |
| Material: | | |
| Correspondencia postal e telegraphica | | 400\$000 |
| § 17 — INACTIVOS: | | |
| Aposentados: | | |
| Joaquim Cavalcanti de Albuquerque | 115\$000 | |
| Antonio Cavalcanti de A. Burity | 783\$900 | |
| Jubilados: | | |
| Rita Maria Cordeiro | 309\$700 | |
| Reformados: | | |
| Raphael da Matta | 942\$900 | 2:151\$500 |
| | | 25:551\$500 |

Art. 16 — Revogam-se as disposições em contrario. Palácio da Redempção, em João Pessoa, 25 de julho de 1933, 44.º da Proclamação da Republica.

(*) Reproduzido por ter sido com incorrecções.

Gratuliano da Costa Brito
Argemiro de Figueirêdo

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 28:

Despachos:

Petição de d. Beatriz Moura Mesquita, professora da cadeira rudimentar, mista de Arcaes, do municipio desta capital, solicitando 30 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde. — Submetta-se á inspecção de saúde.
Idem de Joaquim Romão de Mello,

solicitando pagamento da importância de 100\$000 do transporte de presos e praças, da cidade de Alagôa do Monteiro á de Campina Grande. — A' Secretaria do Interior para o devido expediente.
Idem de Genuino Pereira da Silva, solicitando pagamento de aluguel do prédio onde funciona a Escola Publica de Mattinhas, do municipio de

THE SOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 29 de julho de 1933

| INSTITUTOS DE CREDITOS | Saldos anteriores | Depositos nesta data | TOTAES | Retiradas nesta data | Saldos existentes |
|--|-------------------|----------------------|--------------|----------------------|-------------------|
| Banco do Brasil C/ Movimento | — — — | | | | |
| Banco do Brasil C/ Patronato etc. | 2.047\$765 | | 2.796\$565 | | 2.047\$265 |
| Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento | — — — | | | | |
| Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agrícola e Hypothecario | 1:663\$253 | | 1:663\$253 | | 1:663\$253 |
| Banco Central C/ Prazo Fixo | 100:000\$000 | | 100:000\$000 | | 100:000\$000 |
| Banco Central C/ Movimento | 14:746\$291 | | 14:746\$291 | 1:880\$000 | 12:866\$291 |
| Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo | 435:000\$000 | | 435:000\$000 | | 435:000\$000 |
| Banco do Brasil C/ Auxilio aos Lavradores | 5:000\$000 | | 5:000\$000 | | 5:000\$000 |
| | 558:457\$309 | | 558:457\$309 | 1:880\$000 | 556:577\$309 |

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 29 de julho de 1933.

FRANCA FILHO, thesoureroi geral.

MOACYR DE M. GOMES, escripturario.

Alagôa Nova. — A' Secretaria do Interior para os devidos fins.
Idem de Mathilde Borges, directora do Collegio "Padre Rollim", de Cajazeiras, solicitando pagamento de 6:000\$000, correspondente á subvenção concedida a esse Collegio, relativo ao exercicio de 1932. — Deferido.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 29:

Decretos:
O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu d. Marcia Fiuza Marinho, professora do Grupo Escolar "João da Matta", da cidade de Pombal, e tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo dita licença ser a contar de 3 do corrente.

O Interventor Federal neste Estado, resolve nomear Manuel de Farias Leite para exercer, effectivamente, as funções de 2.º tabellião do publico, judicial e Notas, Official do Registro Especial de titulos e documentos e de protestos de letras; escrivão do Civil, Crime, Commercio, Orphãos e annexos, de testamento e residuos do termo da comarca de Patos, devendo so-

licitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Carlos Dantas Trigueiro para exercer, effectivamente, as funções de 1.º tabellião do publico, judicial e notas; officia, do registro de immoveis; escrivão do civil, commercio, crime, orphãos e annexos; escrivão do jury e execuções do termo da comarca de Patos, devendo licitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado, resolve exonerar Manuel Fernandes, das funções de 2.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos, ausentes e annexos do termo da comarca de Patos, á vista do decreto n.º 403, de 25 de junho expirante que supprimiu o respectivo tabellionato.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu d. Maria Emilia de Christo, adjuncta effective do Grupo Escolar "Irineu Joffily", da villa de Esperança, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe 90 dias de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo dita licença ser a contar do dia 3 do expirante.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO MOVIMENTO DE CONTAS

| Dia 29 | |
|-------------------------------|----------------|
| Existentes | 2.507.771\$853 |
| Entradas | 350\$800 |
| | 2.508.122\$353 |
| Pagas | 350\$800 |
| | 2.507.771\$853 |
| Emprestimo do Banco do Brasil | 1.600.000\$000 |
| | 4.107.771\$853 |
| Saldo demonstrado | 560.844\$298 |
| Divida liquida | 3.546.927\$237 |

Demonstração da receita e despesa navidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 29 do corrente mês

| R E C E I T A | |
|---|-------------|
| Saldo do dia 28 do corrente | 2.598\$899 |
| Imprensa Official — Renda dos dias 25 e 27 deste | 666\$700 |
| Depositos de origens diversas | 2:000\$000 |
| Cobrança da divida activa | 170\$000 |
| | 2:836\$700 |
| Banco Central — Retirado n data | 1:880\$000 |
| Banco do Estado — C/especial | |
| Idem, idem | 14:394\$200 |
| | 16:274\$200 |
| | 21:709\$899 |
| D E S P E S A | |
| Rep. de O. Publicas — Folhas de operários | 4:105\$500 |
| Instituto Serico — Idem, idem | 227\$000 |
| Força Publica — Idem, idem | 465\$000 |
| Gratificação a funcionarios por tomadas de contas | 687\$500 |
| Santino Cardoso — P/conta de sua empreitada | 110\$000 |
| Oldio Pontes — Idem, idem | 47\$800 |
| Gasparino de Lima — Idem, idem | 193\$000 |
| F. Navarro & Filho — Conta de material para a Rep. de O. Publicas | 1:607\$100 |
| | 7:442\$900 |
| Saldo para o dia 31 do corrente | 14:266\$989 |
| | 21:709\$899 |

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 29 de julho de 1933.

Franca Filho, thesoureroi geral.

Moacyr de M. Gomes, escripturario.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

| | | |
|-------------------|-------------|-------------|
| Saldo do dia 28 | 13:359\$894 | |
| Receita do dia 29 | 578\$000 | 13:937\$894 |
| Despesa do dia 29 | 6:847\$650 | |
| Saldo do dia 29 | 7:090\$244 | |
| No B. do Brasil | 86\$000 | |
| Na Caixa Rural | 2:806\$900 | |
| Em cofre | 4:197\$344 | 7:090\$244 |

Thesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 29/7/1933.

Gentil Fernandes, Thesoureroi Interno.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o major Elias Fernandes do cargo de delegado de policia do districto de Patos.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o major Antonio Salgado do cargo de delegado de policia do districto de Alagôa do Monteiro.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o tenente Antonio Correia Brasil para exercer o cargo de delegado auxiliar do delegado da capital.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o tenente Antonio Correia Brasil do cargo de delegado de policia do districto de Areia.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANça PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 29:

Decretos:
O Secretario do Interior e Segurança Publica resolve exonerar, a pedido, Manuel Francellino Guimarães do cargo de 1.º supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Lagôa do Remigio, do districto de Areia.

O Secretario do Interior e Segurança Publica resolve nomear Estanislau Eloy para exercer o cargo de 1.º supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Lagôa do Remigio, do districto de Areia.

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte. (Auxiliar do Exercito de 1.ª linha) Quartel em João Pessoa, 29 de julho de 1933.

Servico para o dia 30 (domingo):

Dia á Força, 2.º tenente José da Mota.

Ronda á Guarnição, sargento ajudante João Canvieiras.

Adjuncto ao official de dia, 1.º sargento Sebastião Calixto.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Justiniano Lacerda e cabo João Pereira.

Guarda do quartel, cabo Artiquili, no Guedes.

Dia á E. M., cabo Manuel Olegario.

Patrulha da cidade, cabo Joaquim Amancio.

1.º e 2.º gyros do Roggers, cabos Manuel Paz e Pedro Jasset.

1.º e 2.º gyros de Cruz das Armas, cabos Raymundo Pennaforte e José Araujo.

1.º e 2.º gyros da Joaquim Torres, cabos Raymundo Alves e Antonio Paulo.

1.º e 2.º gyros de Jaguaribe, cabos Manuel Francisco e Manuel Bem.

Dia á Secretaria, cabo Djalmira R. Poso.

Dia ao telephone, soldado telephonista Josias.

Ordem á C. O., soldado corneteiro Francisco Theotonio.

Piquete ao Q. F., soldado aprendiz José Gomes de Souza.

Boletim numero 209. — Uniforme 5.º

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Exclusão por fallecimento — Seja excluido do estado effectivo da Força e da 5.ª Cia. Isolada, o soldado n.º 45, Bernardino Gato da Silva, por haver fallecido hoje, em Campina Grande, onde se achava em transito para Alagôa do Monteiro.

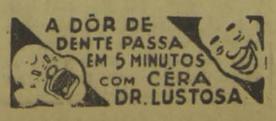
II — Exclusão por deserção — Seja excluido do estado effectivo da Força e da 1.ª Cia. de Fuzileiros, por crime de deserção, o soldado n.º 1.056, Gustavo Siqueira Costa.

Esta praça confulziu ao desertar peças de fardamento não vencidas na importância de 90\$000.

(A.) José Mauricio da Costa, tenente-coronel commandante.

Confere com o original: Major G. Falcão, sub-ent. int.º

(Conclui-se na 7.ª pagina)



Cinema FELIPPÉA

APPARELHOS SONÓROS DA

Mellaphone Corporation de ROCHESTER, NEW-YORK
para films Falados, Cantados e Synchronizados pelos sistemas
M victone e Vitaphone

Empresa Cinematographica Parahybana

HOJE — DOMINGO, 30 DE JULHO — HOJE

Walter Huston, o protagonista de "Fera da Cidade", reaparecerá em "O PREGO DO DEVER", um "film" falado da Warner-First, no lado de Charles (Chic) Sale e Sally Blane, neste "film" que nos descreve uma tragedia dos tempos modernos. Super da Warner-First, falada e musicada.

ACÇÃO, CRIME, RENUNCIA, SACRIFICIO, AMOR!

Complemento: "Farrista até debaixo da gua" — Desenho animado, sonoro.

Segunda-feira: — Continuação do seriado "TARZAN", o Tigre, musicado e synchronizado.

Sobre os serviços estatísticos do Estado

Melva de Menezes

Ilustre collaborador d' "A Imprensa", que se occulta sob o pseudonymo de J. De Maistre, occupou-se em recente edição de aquelle diario dos trabalhos de estatística do Estado, desde agosto de 1928, sob a minha obscura direcção.

E occupou-se de modo a merecer o meu mais sincero reconhecimento, porque o fez com sympathia, á qual não estou nada habituado.

De facto, para levar por diante a tarefa que me impuz, com prejuizo até de sérios interesses economicos, tenho logrado aqui muito pouco encorajamento, se é que tenho logrado algum. Em compensação, o hei recebido de fóra e de gente como Léo d'Affonseca, Francisco Campos, Teixeira de Freitas, João Carlos Vital e outros, aos quaes sobra competência e faltam motivos inferiores para certas campainhaszinhas derrotistas...

Está, assim, explicado o motivo de minha gratidão a J. De Maistre, que, pelo menos, reconhece a honestidade do meu empenho em bem servir a Parahyba, organizando a sua estatística.

Não sou movido ademaes, conduzindo-me como me conduzo, tão só por aquelle proposito, mas ainda pelo de corresponder á confiança do Grande Presidente, que me entregou a estatística do Estado, sem solicitação minha nem de ninguém por mim.

Está ahí o meu agradecimento e agora vou entrar em alguns commentarios que o artigo em questão suggeriu.

Antes de mais nada, quero fazer justiça aos administradores de Mesas de Rendas e aos estacionarios fiscaes, que são precisamente os mais sollicitos em attender á remessa de dados. Ainda em janeiro progresso, elogiou-os, em officio, ao sr. secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, pela exacção absoluta com que se houveram no cumprimento daquelle dever.

Já o mesmo não posso avançar em relação aos prefeitos municipaes, pois á alguns, poucos, felizmente, chego a dirigir-me quatro, cinco vezes, para a devolução de mappas que os respectivos secretarios preenchiam em poucos minutos. E é só? Não. Recalcitrantes, como certos prefeitos, há por ahí em todas as classes, até com tendencias brigalhonas, insistindo contra o erminoso que sou e de crime hediondo: procurar cumprir o meu dever, creando-me, sem resultados materiaes correspondentes, maior quota de trabalho...

Disse J. De Maistre, reportando-se á nossa estatística: "muito já se tem feito, mas o que falta fazer é quasi tudo". Ha engano: a verdade verdadeira é que o que ha a fazer é muito pouco.

O "Annuario", relativo a 1931, já no prelo da Imprensa Official, corroborará aquella affirmativa, o mesmo fazendo, e ainda com maior eloquencia, o de "Demographia Sanitaria", também relativo a 1931, cuja organização está regularmente adelantada.

Não figuram naquelle as estatísticas de produção e industrial, sobre salarios, preços de generos e força electrica e a vapor, mas estas só serão conseguidas com a nomeação de agentes collectores, residentes ou ambulantes, para o interior.

A necessidade desses auxiliares, lembrados por J. De Maistre, já frizei por mais de uma feita, inclusive no prefacio do "Annuario Estatístico", publicado 1930.

E não é só. A Repartição de Estatística resente-se de pessoal e de aparelhagem mechanica. Essa é actualmente igual á que tinha quando produzia 75% menos e aquelle é quasi o mesmo com que contava quando não produzia nada...

Urge, pois, ter o quadro de funcionarios augmentado e augmentada a sua machinaria.

Sem essas providencias, que ainda não foram positivadas pelo sr. dr. Gratuliano Brito, devido á crise que atravessamos, não será possível pensar-se em fazer mais do que venho fazendo.

Com ellas, não só os serviços serão ampliados e completados, como serão actualizados, o que agora não acontece em virtude das deficiencias apontadas. Sobretudo actualizados, por pouco adiantar o enfraquecimento em livros de censos serodios.

E que chegarei a esta situação não tenho duvida, bastando para isso que a Parahyba se desafogue um pouco. A maneira por que o sr. dr. Interventor Federal vem prestigiando a minha humilde acção — prova-m'o á saciedade.

...e deixo aqui o ponto final, não sem convidar, antes, o sr. J. De Maistre a uma visita á Secção de Estatística, onde será acolhido como amigo da casa.

ALMANACH DO ESTADO DA PARAHYBA
Preço 5\$000
A' venda na portaria da Imprensa Official

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:
A menina Ivanise, filha do sr. João Laly da Silva Pinto, residente em Morem.
— O sr. Manuel Ignacio da Rocha, proprietario da agencia de jornaes e revistas nesta capital.
— O sr. João Rodrigues dos Santos, artista, residente nesta capital.
— O sr. Rufino M. de Mello, presidente do "Centro dos Trabalhadores" e membro do Directorio do "Centro Político dos Operarios de João Pessoa".
— A exma. sra. d. Josepha Lopes da Silva, consorte do sr. João Gomes da Silva, auxillar da firma Mala & Cia., desta praça.
— A menina Maria de Lourdes, sobrinha do sr. Eugenio Simeão dos Santos, funcionario da Imprensa Official.
— A senhorita Annita Tavares, filha adoptiva da exma. viuva d. Herclides de Menezes Pontes, residente nesta capital.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:
O menino Antonio, filho do nosso amigo sr. Antonio da Cunha Lima, digro prefeito do municipio de Brejo do Cruz.
— A sra. d. Zulmira Salviano das Mercês, esposa do sr. José Silviano das Mercês, funcionario da Guarda Civica.

NASCIMENTOS:
Chama-se Lindenbergo o filho do sr. Severino Francisco das Neves e de sua esposa, d. Severina Ramos das Neves, cujo nascimento occorreu nesta capital.

Encontra-se em festa o lar do sr. Octacilio Cavalcanti de Albuquerque, funcionario da Prefeitura Municipal, e de sua esposa, d. Palmira Vianna de Albuquerque, com o nascimento de uma criança do sexo feminino, primogenito do casal, que na pia baptismal receberá o nome de Maria do Socorro.

CASAMENTOS:
Effectuou-se hontem o enlace matrimonial da senhorita Dulce Castor Correia Lima, filha do sr. Estiliano Castor de Araujo, fazendeiro em Soledade, e de sua consorte, d. Victoria Castor Correia Lima e irmão do sr. José Castor Correia Lima, residente nesta capital, com o sr. Ernani Beltrão Monteiro, funcionario do Serviço do Algodão.

O casamento civil, que se realizou na residencia do sr. Hermeneges Mesquita, comandante nesta praça, foi presidido pelo dr. Sizenando de

Cine-Theatro SANTA ROSA

| HORARIO | |
|----------------------|--|
| 1.ª SESSÃO — 7 HORAS | |
| 2.ª SESSÃO — 8 E 90 | |

HOJE! — Programma do dia — HOJE!

Um romance repleto de lagrimas e risos!
SUBLIMES CONTRASTES!
Charles Farrell, numa nova e garbosa criação,
COM
Marian Nixon, numa interpretação
estupenda, em

Esperança!

Dirigido por Frank Borzage,
o homem que dirigiu SETIMO CÉO, ANJO DAS
RUAS E MULHER E FILHOS!

ABRIRA' A SESSÃO UM JORNAL SONORO
POLTRONAS — 2\$200 — CAMAROTES — 11\$000

VESPERAL ÀS 5 1/2
Roulien — Gaynor — Farrell

DELICIOSA!

Adultos, 1\$600 — Crianças, 1\$100

Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara da capital, servindo de paranympchos aquelle cavalheiro e sua exma. con. sorte e o sr. João Mauricio de Medeiros e exma. esposa.
A cerimonia religiosa foi celebrada na matriz de Lourdes, officiado o monsenhor Manuel de Almeida, paranympchando o acto o dr. Fernando Nobrega e sua exma. esposa e o sr. Hermeneges Mesquita e a exma. sra. d. Mercedes Bradão Correia Lima.
VIAJANTES:
Com destino a Campina Grande, seguiu hontem, pelo trem do horario, o sr. Antonio Guedes Cavalcanti, funcionario da Delegacia do Serviço do Algodão, recentemente transferido para aquella cidade.

| | |
|-----------------------------------|-------------|
| 7 Taxa de limpeza publica | \$ |
| 8 Patrimonio | \$ |
| 9 Imposto sobre vehiculos | \$ |
| 10 Matrículas | \$ |
| 11 Dízimo de lavouras | 75\$300 |
| 12 Rendas diversas | 98\$100 |
| 13 Divida activa | \$ |
| Saldo de dezembro de 1932 | 39\$300 |
| | 15:116\$000 |
| DESPESA | |
| 1 Conselho Municipal (empregados) | 120\$000 |
| 2 Prefeitura (empregados) | 900\$000 |
| 3 Fiscalização (empregados) | 2:517\$700 |
| 4 Thesouraria (secretario) | |
| 5 Obras Publicas | 600\$000 |
| 6 Estradas de rodagem | \$ |
| 7 Iluminação | 2:440\$000 |
| 8 Limpeza publica | 1:721\$700 |
| 9 Instrução (contribuição de 15%) | |
| 10 Cemiterios | 2:957\$200 |
| 11 Subvenções | 1:455\$000 |
| 12 Despesas diversas | 1:892\$700 |
| 13 Divida passiva | \$ |
| | 14:649\$100 |
| | 466\$300 |
| Saldo do semestre | 15:116\$000 |

Prefeitura Municipal de Serraria, 3 de julho de 1933. — O secretario, Francisco Xavier Pereira da Cunha Filho.
Visto — Serraria, 3/7/33. — A. Baracathy, prefeito.
Façam seus "CLICHES" no atelier da "A União". Trabalho rapido e garantido.

AGUA FIGARO

Tinge o cabelo e a barba em preto, castanho escuro ou claro.
APLICACÃO SIMPLES — RESULTADO IMMEDIATO.

NECROLOGIA

Conforme telegramma que nos foi mostrado pelo sr. Reynaldo Polary, funcionario dos Correios e Telegraphos, falleceu, ante hontem, na metropole do pais, o nosso digro conterraneo, Cyrillo de Oliveira e Mello, serventia da Inspectoria de Obras contra as Secas.
O pranteado extinto contava 79 annos de idade, era solteiro e irmão do sr. João Evangelista de Oliveira, e Mello, antigo commerciante nesta praça, e das exmas. sras. d. d. Herundina de Oliveira e Mello e Amazile de Oliveira e Mello.
Era tio dos srs. Odilo Adelinio e Reynaldo Polary, o primeiro guarda-mór da Bahia, o segundo com. mercante e o terceiro funcionario dos Telegraphos.

ASSOCIAÇÕES

Centro Beneficente Parahybano
Reune-se hoje, ás 13 horas, em sessão de Assembléa Geral extraordinaria, para tratar de diversos assuntos de interesse social.
O presidente pede o comparecimento dos associados.

PREFEITURAS DO INTERIOR

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA | |
|--|------------|
| Balancete da receita e despesa do primeiro semestre de 1933. | |
| RECEITA | |
| 1 Imposto de lançamento | 5:507\$900 |
| 2 Imposto de feira | 5:913\$800 |
| 3 Decima | 822\$400 |
| 4 Registro de entrada e saída de mercadorias | 413\$000 |
| 5 Gado abatido | 1:362\$500 |
| 6 Aferição | 884\$800 |

AS MAIS RECENTES CREAÇÕES EM Calçados finos para senhoras, acabam de ser recebidas, vindas no «Aralmbó», pela

SAPATARIA INTERNACIONAL

Uma collecção que prima pela Belleza, Distincção e Variedade

BARÃO DO TRIUMPHO, 377.

SI V. S. não se sente na plenitude das suas forças, desconfie. Seu organismo está cedendo á debilitação, com perigo de uma invasão de toda a especie de doenças! Previna-se quanto antes, para que não seja demasiado tarde! Tome a Emulsão de Scott, do mais puro oleo de fígado de bacalhão da Noruega, rico em vitaminas. Conduz ao seu sangue milhões de globulos vermelhos, traz novo vigor ao corpo e ao cerebro, tonifica os nervos.

Não ha substituto para a



EMULSÃO DE SCOTT

A Emulsão de Scott recommenda-se para
Tosses — Bronchites — Fraqueza pulmonar
Depreendimento — Anemia — Debilidade
Rachitismo — Formação dos dentes

Recuse toda imitação. Aceite somente a Emulsão de Scott legitima com a marca do homem com o bacalhão.

Agentes exclusivos de vendas: HAROLD F. BIRCHBE & CO., Inc., 40 East 34th St., New York, E. U. A.

Parahyba-Hotel — 1.º andar

Grande exposição de vestidos
Chapéos conjunctos
Novidades
da CASA

Juliette

GRITANDO! Espalharei

por toda a parte que o melhor sortimento de casemiras, flanelas, brins e os melhores tecidos e por menores preços são os da Alfaiataria Real

ADOLPHO ALHTMAN
Rua Barão do Triunpho, 441 — João Pessoa.



LIVROS para Registro de horas de trabalho e de Empregados — Modélos officiaes conforme as exigencias do Ministério do Trabalho, em todos os tamanhos, conforme a necessidade de cada commerciante ou Industrial. A' venda na Casa Record a preços sem competidor.

SOUZA CAMPOS, grande importador e exportador de ferragens, cutelaria e material de construção. M. Pinheiro, 107 e 113.

REVISTA BRASILEIRA DE MATHEMATICA — Sob a direcção dos professores J. C. Mello e Souza e Salomão Serebrenick.

Publicação mensal, contendo Historia, Philosophia, Metodologia, Critica e Didactica.

Summario — Relatividade de rigor scientifico, por Salomão Serebrenick; Extensão metaphisica do conceito de espaço, por Ceetano de Oliveira; Critério da divisibilidade, por Sodré da Gama; Sobre o valor, por Octavio Novaes; Nivelamento do cambio, por Nicanor Lemgruber; notas e curiosidades; Metodologia da mathematica (theoria dos limites), por J. C. Mello e Souza; Problemas, propostos e resolvidos; Erros da mathematica, por J. C. Mello e Souza; Poema mathematica, por S. Serebrenick, etc.

Assinatura annual 12\$000
Numero avulso 2\$000
Pedidos ao editor Calvino Filho, Caixa Postal, 2.477. Rio de Janeiro.

COMPRA E VENDA DE IMMOVEIS — Informações no Cartorio do dr. João Franca. Palacio das Secretarias.

ESCRITURAÇÃO MERCANTIL — Arithmetica applicada e correspondencia commercial — Ensina-se a preço modico. Santa Rosa, das 14 ás 16 horas. Tratar com C. Gomes. Theatro

Especifico Pessoa

Contra veneno de cobra approvado pelo Departamento Nacional da Saúde Publica do Rio de Janeiro.

Premiado com medalha de prata na Exposição Nacional. A' venda na Drogaria Londres — João Pessoa.

GRANDE PREMIO OFFERECER A POPULAR EDITORA — Toda a colleção de M. Delly, á leitora que jogar um "yô-yô" na distancia de cinco metros, cujo "yô-yô" encontra-se exposto naquelle referido estabelecimento, podendo experimentar quem se interessa. Avenida B. Rohan, 256

REVISTAS

| | |
|--|-------|
| Vida Domestica | 45000 |
| Moda e Bordados | 35000 |
| Arte de Bordar | 25000 |
| O Malho | 15200 |
| Cinearte | 25000 |
| Tito Tico | 3600 |
| Bibliotheca Infantil | 58000 |
| O Cruzeiro | 13500 |
| Carta | 3600 |
| Jornal das Moças | 18000 |
| A Cigarra | 13500 |
| Cinelândia | 38000 |
| Cine-Mundial | 38000 |
| Supplemento da Noite | 8500 |
| A Nação, A Noite, A Hora, Diário da Noite, Diário de Noticias, O Carioca e Portugal Diário | |

Tudo pelos preços das edições

Agencia de Publicações — Rua Barão do Triunpho, 401 — João Pessoa — Parahyba do Norte

AFINADOR DE PIANOS — Alvaro Brittes, de passagem por esta cidade, accelta chamados até o dia 30 do corrente. Pensão Central, rua da Areia, tel. n.º 3.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Sede: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELEM

PARA O NORTE

PAQUETE "PARÁ" — De Santos e escalas, é esperado a 3 de agosto, sahirá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza, São Luis e Belém.

PAQUETE "COMMANDANTE RIPPER" — De Santos e escalas, é esperado a 10 de agosto, sahirá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza, Tutoya, São Luis e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "POCONÉ" — De Belém e escalas, é esperado a 4 de agosto, sahirá no mesmo dia, para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado no dia 11 de agosto, sahirá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacotiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceltas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Anthonor Navarro n.º 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro

Phones: — Escriptorio, 38. Armazens, 53 — JOÃO PESSOA

Sindicato Gondor Limitada

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIAO DO SUL:

Todas as sexta-feiras, ás 12,30

SAHIDA PARA O NORTE:

Todas as sexta-feiras, ás 12,40

CHEGADA DO NORTE:

Todas as quarta-feiras, ás 7 horas

SAHIDA PARA O SUL:

Todas as quarta-feiras, ás 7,10

Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes

Companhia Commercio e Industria Kroncke

P. Anthonor Navarro, 28-34 - João Pessoa

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

End. Tel.: **COSTEIRA** Telephone n. 234

Serviço de passageiros e cargas

VAPORES ESPERADOS

PAQUETE "ITAPORA" — Sahirá do porto de Cabedello, no dia 6 de agosto, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos Paranaçu, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Recebemos também carga para Penedo, Aracajú, Ithéos, São Francisco, Itajahy, Florianopolis e Imituba, com cuidadosa baldeação em Rio de Janeiro.

VAPORES ESPERADOS NO PORTO DE RECIFE

PAQUETE "ITAPE" — Sahirá do porto de Recife, no dia 1.º de agosto, para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "ITAHITE" — Sahirá do porto de Recife, no dia 1.º de agosto, para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande e Porto Alegre.

AVISO: — A fim de evitar malogros de embarques, pelos quaes a Companhia não se responsabilisa, seja qual for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam ao costado dos navios no dia da sua chegada.

Passagens, encomendas e valores attendem-se no escriptorio até as 15 horas das vespersas das sahidias.

Os consignatarios de cargas devem retirar-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após as descargas, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extraviu ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminadas as descargas. Esta disposição, não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Outras informações serão dadas pelos agentes.

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthonor Navarro, n. 8 — João Pessoa

PARAHYBA DO NORTE

FROTA PENHORADA LLOYD NACIONAL

Depositario judicial capitão Napoleão de Alencastro Guimarães

Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELLO

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado dos portos do sul no proximo dia 2 de agosto e sahirá no mesmo dia, ás 12 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre

Sahidas de Cabedello, todas as quartas-feiras, ao meio dia.

Para demais informações com o agente: **BASILEU GOMES.**

Escriptorio — Praça Anthonor Navarro, n. 14 — Armazem —

Praça 15 de Novembro.

Telephones: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOAO PESSOA.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Commercio e Navegação)

Sede: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

"PAUHY"

Esperado de Tutoya e escala, no dia 5 de agosto proximo, sahirá no mesmo dia á tarde, para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre para onde recebe cargas.

"TAQUARY"

Esperado dos portos do sul no dia 7 de agosto proximo, sahirá no mesmo dia para Macau e Mossoró.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estaduais.

Para cargas e encomendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes: **COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE.** PRAÇA ANTHONOR NAVARRO, 28-34 — JOAO PESSOA.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapo es entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS:

"BUTIA", "HERVAL", "CHUY", "ITAQUY" e "ODETTE"

VAPOR "CHUY"

Chegará a 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Acceta-se carga para os portos de Paranaçu, Antonina, Itajahy e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.º 4 do Caes do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes - LISBÔA & Cia.

Lendas do Deserto

POR MALBA TAHAN

A segunda edição desse precioso livro, que se encontra ricamente illustrado pelo professor Cavalleiro, acaba de ser lançada á venda em todo o Brasil.

Malba Tahan conseguiu, a golpes de um talento invulgar, em nosso meio literario, a maior somma de leitores de que já se pode vangloriar um escriptor em nosso país.

Esta 2.ª edição, completamente refundida e carinhosamente illustrada por Cavalleiro, satisfará, por certo, aos mais avidos e exigentes curiosos das formosas lendas arabes.

A' VENDA NAS MELHORES LIVRARIAS DO PAIS.

Edição de CALVINO FILHO

Guia de Medicina Caseira

PELO DR. M. PENHA BERNARDES

Importante obra com 200 paginas devididas em 3 partes:

- 1.º — Cuidados durante a gravidez.
- 2.º — Como criar e alimentar as creanças.
- 3.º — Symptomas tratamento e diétta de todas as doencas.

Livro indispensavel em todo o lar.

Preço do exemplar — brochura 3\$000

Preço do exemplar — encadernado 5\$000

Pelo Correio mais \$500

Pedidos a F. CAVALCANTI — Avenida Vidal de Negreiros n. 531 — João Pessoa

SERVICÓ DE INSTRUCÇÃO E CLASSIFICACÃO OFFICIAL DO FUMO

Depois de penoso labor de parturicão de 22 dias nos deu o autor do ante-projecto do Serviço de Fumo um complicado producto, composto de elementos forrageados do "Le Tabac" e de outras monographias sobre a cultura do fumo no Brasil. Não nos podemos, entretanto, furtar ao dever de louvar a orientação nova que s. s. vae tomando, procurando de melhores livros, e procurando beber os ensinamentos de que tanto carece em fontes mais autorizadas, ainda bem que nada nos tivesse até hoje esolarado ou adiado sobre o assumpto em apreço.

Naquelle andar regressivo em que a s. s. de desacerto em desacerto, de contradicção em contradicção, não somente delatava a pericia a causa que com tanto afincio defende, como ainda incorria no maior ridiculo de que se empinou um chefe encarregado de um serviço de ordem técnica.

Com a leitura do trabalho do Nelson, publicado na "A União" de ante-hontem, á guisa de contestação aos nossos argumentos convincentes e irresponsáveis, ficamos com o nosso ponto de vista ao nível da nossa ar. Fomentação anteriormente offerecida, da, pela que vamos apenas do seu novo artigo respirar os pontos que merecem apreciados.

Estando em panças o autor do ante-projecto do Serviço de Fumo para definir os característicos proprios aos diversos tipos de fumo em corda, o fim de fazer o fumo em corda a contexto do seu trabalho, desluz-se de sua verdade e sollicito humilhado a minha ajuda. Determinei as qualidades inherentes a cada tipo, sem com isso emprestar ao dr. Nelson a minha solidariedade moral ao serviço novo a ser creado.

Combati nessa occasião os pontos mais vulneraveis do ante-projecto, mencionando o artigo do dr. Nelson um artigo commum, o des-acerto da medida e adduzindo razões de argumentos contra os pontos que nos eram prejudiciais. Foi nessa inconstante circunstancia que o dr. Nelson combinou em que fossem feitas as alterações merecidas que, infelizmente, na publicação do ante-projecto no órgão officia,do Estado, não se fez menção, allegando que era para receber as suggestões dos entendidos no assumpto e modifica-los depois.

Apresentamos ao exmo. sr. Interventor o nosso parecer, publicado na "A União" de 27 de maio, que representa o grito de dor de uma classe, ou melhor, de uma população de dois municípios, ameaçada de se prender inmeramente nos flamaes de uma lei regradora, sem utilidade pratica que justifique a sua finalidade. As nossas suggestões foram elaboradas no proprio palacio da Interventoria, por sentes 18 representantes das classes produtoras e do commercio exportador, que se assignaram e tomaram parte na discussão, unanime todos em affirmar a contraproduccão da medida e opinando pela não inclusão da regulamentação e classificação do fumo em corda no referido ante-projecto.

Áinda num movimento espontaneo e expressivo de solidariedade ao nosso ponto de vista, foram expedidos des-te municipio e do de Serraria diversos telegrammas ao exmo. Interventor de marcados elementos do nosso meio agricola e industrial, os quaes foram publicados na "A União" de 30 e 31 de maio e 1.º e 2 de junho, num total de 92 assignaturas.

Áo que nos consta, o dr. Nelson continúa isolado, sem uma companhia sequer no seio das classes de que so, nos representantes.

Forcemente por sustentar a regulamentação e classificação do fumo em corda, contra os imperativos da logica e da boa razão, só se pode concluir que s. s. tem sobre si a affectação da odiosa medida, interesses que se apresentam ainda veladamente. Já dissei dos resultados funestos, tos que advirão com a effectivação

da medida que julgamos contra-productiva e inefficaz.

"O Estado tem grande interesse em desenvolver a sua producção de fumo em folha e restringir a de fumo em corda..." E mais adiante: "Ninguém ignora que a tendencia da producção do fumo em corda é para sua diminuicão..."

Vá-se que s. s. está forrado de todos os propositos contra a cultura do fumo em corda entre nós a ponto de dizer que o Estado tem interesse em reduzir a sua producção. Essa reduccão cultural dar-se-á, não imposta pelo Estado, mas naturalmente pelo abandono dos proprietarios que voltarão suas vistas para a cultura do fumo em folha, cujos resultados se nos afiguram bem compensadores.

Se o fumo em corda é um producto empirico e o seu desenvolvimento está enclivilhado pela nossa evoluçáo social, com que fim então se justifica a sua regulamentação e classificação na quadra mais pronunciada de sua decadencia? Não seria crear mais o Estado um pesado onus com essa ar. parelhaagem, cujo unico escopo é perturbar o ritmo da lavoura, forçar, do violentamente o seu decrescimento cultural, com lamentavel projecção sobre a fortuna publica e particu-lar deste municipio e do de Serraria? Deixemos que esse phenomeno se opere pelos seus meios naturais, sem a interferencia desse golpe de morte.

Comparando a producção do fumo da Bahia com a dos demais Estados, vemos que até o anno de 1927 aquelle Estado concorria com 91% da producção total, enquanto os outros Estados davam apenas 9%, ou sejam, em moeda corrente, 200.000.000 para a Bahia e 28.836.000.000 para os demais Estados.

Com os municipios cultivando a rica solameçoa não foi ainda allí creada a regulamentação e classificaçáo sobre fumo em corda, cujo commercio é exercitado livremente.

A industria do fumo em corda está para os processos modernos de preparo de folha, assim como a industria de tamanco está para a manipulação dos sapatos, hoje em dia. Pretende applicar technica moderna em um producto rustico e rotineiro, sem suscetibilidade de aperfeçoamento industrial, de uma manipulação técnica com mais de 200 annos entre nós. É querer se contrapor ás proprias leis da natureza. Qualquer que seja a innovação admittida sobre o fabrico das cordas, gva fatalmente sobre processos empiricos, ora feitos em forma de tripa, ora de trança e ora de cabos superpostos.

O proprio uso do melaco que pareceu ao dr. Nelson datar de pouco tempo é tão velho entre nós, quanto zéito e yinagre. Só agora, depois que adoutriu a monographia do dr. Nilo Cairo é que está conhecendo ser a fabricaçáo do mel de fumo e sua natural applicação um processo generalizado.

Por o seu artigo publicado na "A União" de 28 de junho diz s. s.:

"O uso do melaco data de 1910, se não me falha a memoria".

Já o douto Antonil em seu magistral livro sobre a "CULTURA E OPIBENCIA DO BRASIL" se referiu ao beneficio applicado ás cordas de fumo na Bahia, em 1720, destinadas á Lisboa, com mais de 200 annos passados, assim se expresso:

"O ultimo beneficio que se lhe faz é o seguinte: tempera-se a calda com seis cheiros e por esta calda misturada com mel de assucar (quanto mais grosso melhor), se passa o mel de corda de fabrico uma vez e logo se fazem os rolos do modo seguinte..."

Até a propria denominação do dr. Nelson ignora e tanto é isso como ver a "A União" de 13 de junho, artigo publicado, o chamou "mel de fumo e requencia" que mereceu já commentario de nossa parte.

O autor do ante-projecto sobre o

CASA ALBERTO

Alfaiataria, e uniformes militares; e fornecedor dos principaes collegios do Brasil tem sempre grande stock de artigos para militares e collegiaes, bandaeiras de nações, e clubs; perneiras e calçados.

Fabricação propria de bonets e mais artigos para todas corporações civis e militares.

Alberto Baltazar Portela

Praça da Republica, 66 — Rio de Janeiro

Remetemos qualquer encomenda contra vale postal do correio ou cheque para Banco no Rio.

Dr. Alcides Vasconcellos

Ex-Assistente da Faculdade de Medicina do Rio

CLINICA MEDICA EM GERAL

Completa e moderna Installação de Electricidade Medica

Cura radical das **HEMORRÓIDAS** e **VARIZES** (veias dilatadas) sem operação e sem dor.

Praça Anthoner Navarro, 14 e 20 — 1.º Andar

DAS 13 ÁS 18 HORAS DIARIAMENTE

A sellagem dos stocks

Serviço de Fumo, precinzando a colheita do fumo, feita das folhas se-paradas da coroa superior, coroa média e inferior, cita, desculpado, um trecho da "A cultura do Fumo" dos technicos Ricardo Azz. Vito Puccella e sobre o uso desse methodo borda os seguintes commentarios: — "ninguem ignora que a maioria dos nossos agricul-tores não se dá a taes trabalhos e, consequentemente, não poderá ter um producto que se recomende pela sua homogeneidade e seu valor".

Desonhece o dr. Nelson que o pro-cesso em apreço de colheita parcial de folha por folha é quase que exclu-sivamente applicado para as variedades de fumo finos para charutos e variedades orientaes para cigarro. Ou s. s. lê e não entende ou entende pouco e que lê, pois os technicos cita-dos no seu artigo de ante-hontem, assim se expressam: — "A colheita da planta inteira é usada sobretudo para as variedades produtoras de fumos pesados, fumos para cachimbo, ou outros de valor commercial rela-tivamente reduzido". (A Cultura do Fumo, pag. 44). E se não bastasse a autoridade tecnica dos referidos pro-fissionais temos ainda a "abalizada opinão do dr. Nilo Cairo no seu "Guia de fabrica da Cultura e Prepa-ração do Fumo" á pagina 44: — "Este segundo methodo (colheita to-tal pé a pé), entretanto, tambem pode ser adoptado, ainda mesmo que todas as folhas não estejam ma-duras, e é o caso, quando o fumo se destina a cordas ou rapé".

Áinda Ramon Perez na "A Curacáo do Tabaco em Cuba", salienta a van-dagem desse processo. Do fumo des-tinado a charuto e cigarro é que deve ser feita a colheita folha a folha. Não produzimos ainda fumos finos para as referidas variedades e assim não podemos introduzir um processo con-tra indicado.

Se por um lado com o nosso pro-cesso habitual de colheita perdemos alguma coisa no peso das folhas, curadas na haste, pelo movimento de materias nutritivas da folha para o caule, por outro lado nos compensa-mos desse prejuizo com a uniformi-dade de coloraçáo, alcançada na cura da planta inteira, alem da reduccáo de despesas, quando observado o me-thodo em apreço.

Consequimos hoje a variedade de prazos nas curas do Norte do nosso producto com os seus similoes de Serrine e Bahia. O Maranhão que só nos compra fumo beneficiado está nos pagando por 38000 e 35100 kilo e regeitando em equaldade de preço as propostas de outras procedencias, graças á confiança com que se firmou o nosso producto naquella praça. E o que é mais de notar é que o fumo que estamos mandando para o Maranhão é em sua quase totalidade do da safra de 1931 que na opinão do dr. Nelson devia ser condemnada a sua exportação por ser de qualidade inferior.

Se a safra de 1931 foi uma das melhores ainda conhecidas e de quali-dade inferior pelas razões demons-tradas em nosso artigo anterior, com tudo isso esse producto vem resistin-do até esta data, tendo franqueado a estacáo nos mercados importadores é de ver o vilto do prejuizo á econo-mia do municipio se viesse a se regu-lamentação e classificação do fu-mo em corda, prevista no ante-projecto, que só admitta o uso do melaco no fumo de terceira sorte, fi-cando toda a producção do fumo na segunda e terceira, dependendo que pela açáo do tempo e sua natural desenvolvimento passasse á terceira de terceira para poder receber o beneficio preciso. E o dr. Nel-son chama a isso tirar da rotina.

Reproduzimos o periodo do nosso

O Governó Provisorio baixou o de-creto que publicamos a seguir, crean-do o sello especial destinado á applicação nas mercadorias de stock e dando outras providencias.

O decreto em apreço, que foi trans-mittido pelo Telegrapho ao sr. In-terventor Federal, é do teor seguinte: — "RIO, 27 — N.º 46 — Communico v. exc. Governó expediu decreto n.º 22.955, desvenove julho corrente, teor seguinte: — Chefe Governó Provisorio Republica Estados Unidos Brasil usando attribuições lhe confere art. 1.º decreto 19.398 onze novembro 1930 decreto: — Art. 1.º — Fica creado sello especial 5030 rectangular commum cor preta que será applicado unicamente sellagem mercadorias existentes stock cujo imposto consumo tiver sido pago em virtude do decreto 22.262, de 23 dezembro 1932. 1.º — Este sello será unico para qual-quer das mercadorias sujeitas im-posto consumo e deverá ser applicado ás existentes stock com o fim supprir integralizacáo imposto a que estão sujeitas pelo decreto 22.262, de 1932, sem investigar qual importancia im-posto a ser integralizado. Bem re-lacionado pelo qual mesmo seria dado. 2.º — E' facultado contribuinte deixar de utilizar no todo ou em parte da média constante deste decreto se preferir integralizar imposto na fór-ma decreto 22.262 de 1932. Art. 2.º — Negociantes atacadistas e varejistas desejarem adquirir sellos especiaes de que trata art. 1.º deverão apresenta-los nos prazos abaixo conatados vi-gencia deste decreto á repartiçáo arrecadadora seu domicilio relacáo destinado a charuto e cigarro: a) para Distrito Federal 30 dias; b) para Estados e Territorio Acre 60 dias. Art. 3.º — Terminados prazos trata artigo anterior terá contribuinte prazo 60 dias effectivar sellagem merca-dorias com sello especial de que trata art. 1.º, salvo demora repartiçáo fiscal em fornecer sellos. Neste ultimo caso prazo 60 dias começará cor-rer da data em que repartiçáo forne-cer sellos. Paragrafo unico — Ata-cadistas faráo sellagem por volume fechado do envoltorio usual merca-dorias sem se indagar quantidade nelle contida. Varejistas poderão também fazer sellagem volume caixa pacote ou qualquer outro envoltorio onde estiver acondicionada mercadoria. Se porém mercadorias estiverem exposta venda por unidade e devido sello especial sobre cada uma exposta venda nos estabelecimentos commer-ciaes nenhuma mercadoria sujeita imposto consumo sem que este esteja integralizado accórdio com a lei.

Contribuinte deverá devolver á re-partição fiscal arrecadadora todos sellos especiaes 5030 tiverem sobrado depois effectuada sellagem stocks. Art. 5.º — Mercadorias pagavam im-posto consumo por meio gula e fica-rão sujeitas a sellagem directa dev-erão ser identificadas como sello especial 5030. 1.º, serão fornecidos gratuitamente sellos especiaes de que trata art. 1.º aos commerciantes provarem com exhibicáo guia respec-tiva haver sido pago regime ante-rior equal ou maior imposto consu-mo de que exido actualmente. 2.º, para gosar vantagem estabelecida pa-ralelamente anterior, contribuinte orga-nizará relacáo especial mercadoria ahí referidas qual será apresentada chefe repartiçáo fiscal arrecadadora qual que este após verificacáo decida como for directo. 3.º, mercadorias sujeitas sellagem directa e que tiverem imposto consumo reduzido pelo decreto 22.262 de 1932 não carecem ser identificadas sello especial art. 1.º Art. 6.º — Terminados prazos de que trata art. 3.º ou depois fornecido pela repartiçáo fiscal no caso do art. 5.º 1.º, toda vez forem encontra-das expostas a venda estabeleci-mentos commerciaes mercadorias não selladas accórdio este decreto ou com de n.º 22.262 de 1932 será applicada sens detentores multa equivalente a de vezes valor imposto consumo de-vido pela mercadoria. Art. 7.º — Todo aquelle apresentar relacáo de que trata art. 2.º declarando de má fé stock mercadoria superior ao real-meante existente seu estabelecimento será punido multa de 1.000\$000 a 5.000\$000. Art. 8.º — Após prazos de que trata artigo 3.º commerciante não encontrado sellos especiaes do art. 1.º que não correspondam merca-dorias existentes stock conforme relacáo de que trata art. 2.º ficará sujeito multa equivalente dobro valor sellos especiaes assim encontra-dos e mais pagamento imposto consu-mo for devido não podendo porém penalidade ser menor 1.000\$000. Art. 9.º — Não applicação de qualquer in-fracção desistido decreto observar-se-á na parte lhe for applicavel regula-mento baixado decreto 17.464, seis outubro 1926. Art. 10.º — Presente decreto que entrará vigor data sua publicacáo será transmittido legis-lativamente interventores nos Esta-dos para immediata divulgacáo. Art. 11.º — Revogam-se disposições con-trario especialmente o decreto 22.68, cinco julho 1933. Rio de Janeiro, 19 de julho 1933, 112.º Independencia, 45.º Republica. (aa) Getulio Vargas, Oswaldo Aranha, Cordias saudecoses, Oswaldo Aranha, ministro da Fazenda.

artigo publicado na "A União" de 4 de julho, de accórdio com o julgado, que mereceu tão grande escarcão do dr. Nelson? Toda a colheita feita nos dois meses já referidos, soffreu a par-realizacáo do processo curativo, por que o tempo chuvoso e nublado e o ar saturado de humidade não per-mittiram a evaporacáo da grande quantidade d'agua, accumulada nas folhas, como membro parida de outras substancias nutritivas nelleas contidas, fazendo com que muitas vezes nem sequer se verificasse a morte das folhas por falta de sol.

A omissáo da palavra "perda" de lugar a que o dr. Nelson deturpou o nosso pensamento e nos commetteu, se o erro grosseiro de attribuir ao ar o poder de consumir as materias nutritivas das folhas, quando submetti-das ao processo de curacáo. Bem sa-bemos que as folhas maduras a se-rem curadas contem uma grande quantidade de substancias alimenticias e numa boa dosagem o amido que é absorvido em grande parte

Contribuinte deverá devolver á re-partição fiscal arrecadadora todos sellos especiaes 5030 tiverem sobrado depois effectuada sellagem stocks.

Art. 5.º — Mercadorias pagavam im-posto consumo por meio gula e fica-rão sujeitas a sellagem directa dev-erão ser identificadas como sello especial 5030. 1.º, serão fornecidos gratuitamente sellos especiaes de que trata art. 1.º aos commerciantes provarem com exhibicáo guia respec-tiva haver sido pago regime ante-rior equal ou maior imposto consu-mo de que exido actualmente. 2.º, para gosar vantagem estabelecida pa-ralelamente anterior, contribuinte orga-nizará relacáo especial mercadoria ahí referidas qual será apresentada chefe repartiçáo fiscal arrecadadora qual que este após verificacáo decida como for directo. 3.º, mercadorias sujeitas sellagem directa e que tiverem imposto consumo reduzido pelo decreto 22.262 de 1932 não carecem ser identificadas sello especial art. 1.º Art. 6.º — Terminados prazos de que trata art. 3.º ou depois fornecido pela repartiçáo fiscal no caso do art. 5.º 1.º, toda vez forem encontra-das expostas a venda estabeleci-mentos commerciaes mercadorias não selladas accórdio este decreto ou com de n.º 22.262 de 1932 será applicada sens detentores multa equivalente a de vezes valor imposto consumo de-vido pela mercadoria. Art. 7.º — Todo aquelle apresentar relacáo de que trata art. 2.º declarando de má fé stock mercadoria superior ao real-meante existente seu estabelecimento será punido multa de 1.000\$000 a 5.000\$000. Art. 8.º — Após prazos de que trata artigo 3.º commerciante não encontrado sellos especiaes do art. 1.º que não correspondam merca-dorias existentes stock conforme relacáo de que trata art. 2.º ficará sujeito multa equivalente dobro valor sellos especiaes assim encontra-dos e mais pagamento imposto consu-mo for devido não podendo porém penalidade ser menor 1.000\$000. Art. 9.º — Não applicação de qualquer in-fracção desistido decreto observar-se-á na parte lhe for applicavel regula-mento baixado decreto 17.464, seis outubro 1926. Art. 10.º — Presente decreto que entrará vigor data sua publicacáo será transmittido legis-lativamente interventores nos Esta-dos para immediata divulgacáo. Art. 11.º — Revogam-se disposições con-trario especialmente o decreto 22.68, cinco julho 1933. Rio de Janeiro, 19 de julho 1933, 112.º Independencia, 45.º Republica. (aa) Getulio Vargas, Oswaldo Aranha, Cordias saudecoses, Oswaldo Aranha, ministro da Fazenda.

parte parte vivente das folhas. E constata isso uma das mais impor-tantes alteraçoes que se verifica na curacáo das folhas de fumo. O pro-cesso de curacáo não se pode operar convenientemente num ambiente desfavoravel. "A curacáo consiste, pois, em se submeter as folhas a um estado de inaniçáo gradual em con-dições adequadas" (W. W. Garner). Eliminada a agua e expostas as materias nutritivas está morta a folha e quase terminada a curacáo.

Querendo o dr. Nelson melhor es-clarecimento estude as theorias de W. W. Garner que s. s. vae allí aprender muita coisa util e proveito-sa. Não se ostente com o capello de tecnico sem ter sobre o assumpto conhecimentos especializados.

Pedro de Almeida

AUXILIA DE ESCRITÓRIO, com bastante pratica de escriptorio, offerece os seus servicos ao commercio desta praça. Caixa Postal, 35 — João Pessoa.

CALÇADOS DE SUPERIOR QUALIDADE

Dos melhores fabricantes do Rio e São Paulo

ACABA DE RECEBER A SAPATARIA DAS NEVES

PROCUREM VÉR O LINDO SORTIMENTO

Preços ao alcance de todos

AV. B. ROHAN 160

DOMINANDO A PRAÇA

A CASA FERREIRA tentando o record dos preços impossiveis.

A unica casa que recebeu para os grandes festejos das NEVES as ultimas novidades em chapéus e calçados, para homens e senhoras, dos altos centros, modélos do sul do paiz. Visitem a **CASA FERREIRA**

Chapéus de pello nas côres **PLUTO** e **AMONA**, ultimo rigor da moda.

Rua Maciel Pinheiro, 154

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

O dr. Antonio Galdino Guedes, juiz do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, e relator do processo sob n.º 1, classe 1.ª, da 6.ª zona, no qual o exmo. sr. desembargador procurador regional eleitoral denunciou o dr. João Aprijo Gomes da Silva, juiz preparador eleitoral do termo de Conceição, como incurso no art. 107, parágrafo 1.º do Código Eleitoral, não tendo sido pessoalmente citado o réu, por se achar ausente, como consta dos autos faz saber que fica o mencionado acusado citado pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, a contar desta data, nos termos do art. 61, parágrafo 2.º, do Regulamento de 1933, para apresentar a defesa escrita de que trata o parágrafo 1.º do referido artigo e para todos os demais termos do processo, seu julgamento e respectiva execução sob pena de revelia.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, em 19 de julho de 1933. — Eu Luis Ramazzotto, auxiliar da Secretaria, servindo de escrivão, o escrevi. (a.) Antonio Galdino Guedes.

EDITAL DE citação de herdeiros com o prazo de 60 dias

O doutor Amaro Bezerra de Albuquerque, juiz municipal do termo de São João do Cariry, no fôlego do art. 107, parágrafo 1.º do Código Eleitoral, não tendo sido pessoalmente citado o réu, por se achar ausente, como consta dos autos faz saber que fica o mencionado acusado citado pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, a contar desta data, nos termos do art. 61, parágrafo 2.º, do Regulamento de 1933, para apresentar a defesa escrita de que trata o parágrafo 1.º do referido artigo e para todos os demais termos do processo, seu julgamento e respectiva execução sob pena de revelia.

Faço saber a quantos o presente edital virem, ou delle tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado o arrolamento judicial dos bens deixados por falecimento de Manuel Dantas da Silva, foi declarado pelo inventariante Ignacio Dantas Bezerra, acharem-se residindo no Estado da Silva, Sebastião Dantas da Silva, Isabel, casada com Manuel Vicente de Andrade, pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de sessenta dias (60) dias, pelo qual o cito e hei por citados para, em quarenta e oito horas, que correrão em cartório, do dia da ultima citação, dizer sobre as declarações e rendidas inventariante, ficando desde logo citados para os demais termos do dito arrolamento, até final julgamento, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pelo jornal oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de São João do Cariry, em 24 de julho de 1933. Eu, Manuel Bulcão da Silva, escrivão do 1.º cartório, o escrevi. (Ass.) Amaro Bezerra de Albuquerque. E mais se não continua em o original: dou fé. S. João do Cariry, 24 de julho de 1933. O escrivão do 1.º cartório — Manuel Bulcão da Silva.

COMARCA DE ALAGÓJA GRANDE — EDITAL de citação de herdeiros

O dr. Braz da Costa Baracuchy, juiz de direito da comarca de Alagója Grande, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação de herdeiros virem ou do mesmo tiverem conhecimento e interessar possa, que tendo sido iniciado neste Juízo o inventário dos bens deixados por falecimento de José Maria do Espírito Santo, pelo inventariante João Baptista de Lyra, viúvo, cabeça do casal, foi declarado que os herdeiros Genulino Baptista Lyra, reside no Estado do Amazonas, Anesia Baptista Lyra, Severino Baptista Lyra e Abdou Baptista Lyra, residem no Rio de Janeiro, todos de maior idade; pelo que mandei se passasse presente edital, com o prazo de 60 dias, a contar dos referidos herdeiros para em 48 horas, que correrão em cartório do dia da ultima citação, dizerem sobre as declarações do inventariante, ficando desde logo citados para os demais termos do inventário e partilha até final julgamento, sob as penas da lei. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Alagója Grande, em 24 de julho de 1933. Eu Amelio Lopes Ramalho, escrivão, escrevi. (Ass.) Braz Baracuchy. Era o que se continha, dou fé. Alagója Grande, 24 de julho de 1933. O escrivão Amelio Lopes Ramalho.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 60 DIAS.

O dr. Agrícola Montenegro, juiz municipal do termo de Pilar, da comarca de Itabayana, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de sessenta dias virem, ou delle tiverem notícia, que por parte de Antonio Martins do Nascimento e sua mulher, me foi feita a petição seguinte: "Ilmo. sr. dr. juiz municipal do termo de Pilar: — Dizem Antonio Martins do Nascimento e sua mulher, por seu advogado e procurador, que os bens que precisam fazer citar, perante este Juízo, a Americo Lourenço da Silva, Paschoal Lourenço da Silva, José Lourenço da Silva, os dois primeiros residentes em Santos, Estado de São Paulo; o ultimo, residente no lugar Figueiredo, deste termo, e os herdeiros de Georgina da Silva, por si ou por seus representantes legais, e cujo inventário se está procedendo neste Juízo, para falarem aos termos de uma acção de divisão de terras, em a qual os supplicantes allegam e provarão o seguinte: I — Que os supplicantes são, a justo titulo e aquisição legal, senhoras e possuidoras de diversas partes de terra na propriedade "Figueiredo", deste termo, com duzentas e cinquenta braças em quadros, confinando com terras de Valentim de Souza Monteiro, ao norte; com terras de Manoel Olympio, ao sul; terras da viúva Santos e viúva João Mousinho Filho, ao leste; e com José Silveira, do ponto; II — Que da propriedade referida são condôminos os supplicantes acima, uma vez que a mesma se acha em estado de indivisão; III — Que na referida propriedade existem as seguintes benfeitorias dos supplicantes: duas casas de telha e madeira, com coqueiros, bananeiras, laranjeiras, etc.; IV — Que originou a comunhão a partilha da propriedade "Figueiredo", entre os herdeiros de Minervina Candida de Farias, em inventário realizado em 1918, por este Juízo; V — Que falleceu em 1919 Manoel Lourenço da Silva, foi feita nova partilha da parte "Figueiredo", que lhe coubera no inventário de Minervina; VI — Que o supplicante Antonio Martins do Nascimento adquireu de diversos herdeiros, por compra, partes da referida propriedade, como sejam as de Leonora Silveira (doc. n.º 1); de Judith Farias da Silva (doc. n.º 2); de Elisa da Silva Lyra (doc. n.º 3); de Maria Amélia da Silva (doc. n.º 4); e de Americo Lourenço da Silva (doc. n.º 5); VII — Que além das alludidas partes coube ao supplicante, pelo fallecimento de Leocadia Olympia da Silva, com quem era casado em primeiras nupcias, as partes que lhe pertenciam por herança de seus paes, (doc. n.º 6). E como não convém aos supplicantes a continuação da comunhão, querem, contra os supplicados, propor a presente acção de divisão, a fim de ser judicialmente feita a repartição dos fructos communs, sendo as despesas da causa abonadas pelos litigantes. Assim, requerem de v. exc. a citação, por edital, dos supplicados residentes fóra do termo, e por mandado dos residentes neste termo, para verem se lhes propôr, na primeira audiência deste Juízo, e depois de todas as citações feitas, a dita acção de divisão, e louvarem-se em peritos, para argüem e arbitradores, assignar-lhes o prazo para a contestação, proseguindo-se nos ultimos termos da causa, pena de revelia. Dá-se a causa o valor de quatro contos de réis (4.000\$000). Protesta-se por todo o genero de provas em direito peremptório. P. deferimento. Pilar, 19 de julho de 1933. (A.) Severino Baptista Lima de Albuquerque, advogado". Na mesma petição dei o seguinte despacho: A. venham-me conclusos. Pilar,

inventário se está procedendo neste Juízo, para falarem aos termos de uma acção de divisão de terras, em a qual os supplicantes allegam e provarão o seguinte: I — Que os supplicantes são, a justo titulo e aquisição legal, senhoras e possuidoras de diversas partes de terra na propriedade "Figueiredo", deste termo, com duzentas e cinquenta braças em quadros, confinando com terras de Valentim de Souza Monteiro, ao norte; com terras de Manoel Olympio, ao sul; terras da viúva Santos e viúva João Mousinho Filho, ao leste; e com José Silveira, do ponto; II — Que da propriedade referida são condôminos os supplicantes acima, uma vez que a mesma se acha em estado de indivisão; III — Que na referida propriedade existem as seguintes benfeitorias dos supplicantes: duas casas de telha e madeira, com coqueiros, bananeiras, laranjeiras, etc.; IV — Que originou a comunhão a partilha da propriedade "Figueiredo", entre os herdeiros de Minervina Candida de Farias, em inventário realizado em 1918, por este Juízo; V — Que falleceu em 1919 Manoel Lourenço da Silva, foi feita nova partilha da parte "Figueiredo", que lhe coubera no inventário de Minervina; VI — Que o supplicante Antonio Martins do Nascimento adquireu de diversos herdeiros, por compra, partes da referida propriedade, como sejam as de Leonora Silveira (doc. n.º 1); de Judith Farias da Silva (doc. n.º 2); de Elisa da Silva Lyra (doc. n.º 3); de Maria Amélia da Silva (doc. n.º 4); e de Americo Lourenço da Silva (doc. n.º 5); VII — Que além das alludidas partes coube ao supplicante, pelo fallecimento de Leocadia Olympia da Silva, com quem era casado em primeiras nupcias, as partes que lhe pertenciam por herança de seus paes, (doc. n.º 6). E como não convém aos supplicantes a continuação da comunhão, querem, contra os supplicados, propor a presente acção de divisão, a fim de ser judicialmente feita a repartição dos fructos communs, sendo as despesas da causa abonadas pelos litigantes. Assim, requerem de v. exc. a citação, por edital, dos supplicados residentes fóra do termo, e por mandado dos residentes neste termo, para verem se lhes propôr, na primeira audiência deste Juízo, e depois de todas as citações feitas, a dita acção de divisão, e louvarem-se em peritos, para argüem e arbitradores, assignar-lhes o prazo para a contestação, proseguindo-se nos ultimos termos da causa, pena de revelia. Dá-se a causa o valor de quatro contos de réis (4.000\$000). Protesta-se por todo o genero de provas em direito peremptório. P. deferimento. Pilar, 19 de julho de 1933. (A.) Severino Baptista Lima de Albuquerque, advogado". Na mesma petição dei o seguinte despacho: A. venham-me conclusos. Pilar,

19 de julho de 1933. (A.) Agrícola Montenegro, sobre dois sellos estações no valor de cinco mil réis e um de saúde, de duzentos réis. Em virtude do que, mandei passar o presente edital, pelo qual cito, chamo e requero a Americo Lourenço da Silva, Paschoal Lourenço da Silva, Judith Farias da Silva e seu marido, residentes em Santos, Estado de São Paulo e Leoniza Farias da Silva, residente na cidade de João Pessoa, deste Estado, a fim de comparecerem a primeira audiência deste Juízo, que terá lugar todas as quartas-feiras pelas treze horas, no Párc Municipal desta villa, ficando o dito prazo de sessenta dias, para nella assistirem a propositura, digo, a propositura da acção de divisão da propriedade "Figueiredo", louvarem-se com os requerentes em agrimensura e arbitradores, abonar reciprocamente as despesas, contestar ou confessar a mesma acção e seguiu-se em seus termos até sentença e execução, sob as penas de revelia e lançamento. E para o conhecimento de todos, se passou o presente edital, e mais dois de igual teor, que serão afixados na porta das audiências deste Juízo, e o outro, no jornal "A União", órgão official do Estado, lavrando-se a competente certidão. Dado e passado nesta villa de Pilar, aos 24 de julho de 1933. Eu, Sylvia Medeiros Santos, escrivente, o escrevi. Conforme, Eu, Eloy Emygdio de Paiva, escrivão interino, o subescrevi. (Assinado) Agrícola Montenegro. Era o que se continha no edital acima, fielmente copiado do original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Sylvia Medeiros Santos, escrivente, o transcrevi. — Eu Eloy Emygdio de Paiva, escrivão interino, o escrevi.

Secção livre

COMARCA DE ALAGÓJA GRANDE — Fallencia do commerciante Severino Vieira da Silva — Quadro geral dos credores admitidos nesta fallencia — Em conformidade com as decisões do dr. juiz de direito desta comarca foram admitidos e classificados os seguintes credores:

| | |
|---|-------------|
| Fazenda do Estado da Parahyba — Alagója Grande | 437\$985 |
| — Com privilegio sobre todo activo | |
| Rodolpho Martins Moreira — Alagója Grande | 600\$000 |
| — Privilegiado na forma do art. 92 VI | 1.037\$685 |
| Vicente Costa Filho — Alagója Grande | 6.534\$400 |
| Chirographario | 3.005\$000 |
| Gercino Leite — Alagója Grande | 27.457\$900 |
| Comp. Commercio e Industria Kroncke — João Pessoa | |
| — Chirographario | |
| O Banco do Estado da Parahyba — João Pessoa | 3.306\$400 |
| Chirographario | |
| Comp. Souza Cruz — João Pessoa | 446\$700 |
| Chirographario | |
| Ranulpho Cunha — Alagója Grande | 1.148\$000 |
| Chirographario | |
| Severino Ramos Corrêa — Alagója Grande | 2.065\$700 |
| Chirographario | 41.309\$600 |
| Rs. | 42.347\$285 |

Para constar organizei este quadro, que vai por mim assignado e pelo Juiz e é publicado para conhecimento dos interessados. Alagója Grande, 21 de julho de 1933. Severino Ramos Corrêa, syndico. Braz Baracuchy, juiz de direito.

Ruy Lopes Parente

Antonio Gomes Parente e sua familia convidam a todos os amigos do seu filho Ruy Lopes Parente, fallecido no dia 26 deste, para assistirem á missa que mandam celebrar, terça-feira, sétimo dia do seu fallerimento, na igreja das Mercês, ás 6 e meia da manhã, pelo que ficam eternamente agradecidos.

CREDITO MUTUO PREDIAL — Em vista das innumeradas vantagens, que está offerecendo a importante Fialda do Credito Mutuo Predial da Bahia, que já está distribuindo mensalmente aos seus associados premios em moedas no valor total de 43.100\$000, sendo vinte premios de 100\$000 e mais um premio de 19.550\$000, em cada sorteio, os quaes se realizam nos dias 6 e 20 de cada mês, convidamos aos prestamistas da Píll de Natal a virem em nosso escritorio na Av. Duarte de Silveira n.º 48, a fim de tratarmos da troca de suas cadernetas pelas da Bahia em vista de ser de grande conveniencia para todos os prestamistas de Natal. João Pessoa, 29 de julho de 1933.

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA
CIRURGIA EM GERAL
PARTOS—MOLESTIAS DE SENHORA
Consultorio e Residência: DUQUE DE CAXIAS, 481. — TELEPHONE, 190.

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO
DOENÇAS DAS CRENÇAS
E CLINICA MEDICA
LUZ ULTRA VIOLÊTA — INFRA-VERMELHA
DIATERMIA
CONSULTORIO E RESIDENCIA PRAÇA 1817 N.º 181
TELEPHONE, 281 — CONSULTAS DAS 15 AS 18 HORAS

CASA ODEON — RUA MACIEL PINHEIRO, 165
JOÃO PESSOA

Victrolas e accessorios, discos, agulhas, instrumentos de corda, musicas novas, metodos para aprendizagem de musica, oleos para moveis, tudo a preço vantajoso.

Será oportuna uma visita do publico á "CASA ODEON", hoje com "stocks" novos e variados, vendendo em excellentes condições.

Secção de concertos, a cargo de competente profissional.

DR. ARMANDO TAVARES
DOENÇAS DE CRENÇAS

Ex-Assistente do Prof. Fernandes Figueira, do Rio de Janeiro.
Pediatra da Inspectoria de Hygiene Infantil.

Consultorio: RUA DA IMPERATRIZ, 14 — 1.º and. — Tel. 2275
Esq. com a Rua da Aurora

RESIDENCIA: AFFLICTOS, 467 — Tel. 28243

RECIFE CONSULTAS: de 10 ás 12 e de 3 ás 6

Os mosaicos da Fabrica "Mercês"
AINDA são os melhores fabricados em João Pessoa

O seu proprietario, com 14 annos de pratica do "métier", mantem sempre pessoal habilitadissimo, machinas possantes e está em condições de servir a contento ao freguez mais exigente.

Para comprovar a efficacia da sua fabricação e a idoneidade de sua firma, o proprietario, em qualquer producto seu vendido, sendo verificado o contrario do que affirma, se compromette a substituir sem mais nenhuma despesa da parte do comprador.

Sempre grande stock e bellos modêos.

"A ROSA BRANCA"

Quer v. exc. vestir com distincção e elegancia? Queira visitar a "A Rosa Branca", Armario de Modas e confecções, tecidos finos, colares, perfumarias, meias "Ma-non" e "Miss", lindos vestidos para senhoras e roupinhas para creanças á ultima moda. Preços reduzidissimos. Convém v. exc. visitar-a hoje mesmo. Mme. Elita Pontes & C. 466, Rua Barão do Triunpho, 466 João Pessoa

AOS AGRICULTORES — Vendese uma ferragem completa para engenho banquê, em perfeito estado e com capacidade para o fabrico de 30 paes diarios. A tratar no Banco de Timbaúba. — Timbaúba — Pernambuco.

RELOGIOS
CYMA é a marca que significa garantia.
Joaalheria Mororó
JOIAS E PEDRAS PRECIOSAS
ART. GOS DENTARIOS
COMP. SE OURO DE 68 A 128 A GRAMMA.
Rua B. do Triunpho, 451

ACCEITAM-SE COSTURAS A RUA DUQUE DE CAXIAS N. 73 — Roupas brancas para senhoras e de creanças em geral.

AUTOMOVEIS E MOVEIS — Pessoa que se retira para o Rio vende por preço de occasião um automoveil Chrysler, em bom estado, e mais moveis de estylo em embudo, geladeira, etc., para ver á rua Juarez Ta. vora, 1600.

CARIMBO'S
de Cajá e de Borracha
Executam-se com perfeição

de Cajá e de Borracha
Executam-se com perfeição

A' tratar na rua Cardoso Vieira 136

LIVROS PARA REGISTRO DE EMPREGADOS — Exigidos pelo Ministerio do Trabalho — collecção 12\$000.
Almanach do Pensamento para 1934 — na Livraria São Paulo.

DR. MANOEL SOBRAL CIRURGIÃO DENTISTA
 Consultas das 7 às 11 e 1 às 4
 Rua Barão do Triunfo, 420 -- Por cima do Banco Central -- João Pessoa

PARTE OFFICIAL

(Conclusão da 2ª pag.)

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

- Inspectoria Geral da Guarda Civilica do Estado, quartel em João Pessoa, 29 de julho de 1933.
- Serviço para o dia 30 (domingo):
 - Dia à Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 3.
 - Dia à Seção de veículos, esc. Pires Filho.
 - Rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 13 — 14 — 11 — 6.
 - Guarda do quartel, guardas ns. 13 — 51.
 - Policimento do Pateo das Neves, guardas ns. 140 — 84 — 1.
 - Policimento do transito de vehiculos, guardas ns. 5 — 53 — 54 — 55.
 - Policimento dos cinemas, guardas ns. 125 — 92 — 121 — 64 — 38 — 68 — 34 — 59 — 19.
 - Policimento do campo de "football", guardas ns. 11 — 90 — 137 — 20 — 104 — 28 — 6 — 123 — 56 — 126 — 27.
 - Policimento da capital, guardas ns. 82 — 68 — 139 — 142 — 94 — 45 — 107 — 133 — 93 — 114 — 134 — 100 — 112 — 81 — 109 — 75 — 101 — 64 — 67 — 49 — 103 — 25 — 102 — 119 — 129 — 38 — 133 — 89 — 6 — 124 — 90 — 116 — 59 — 76 — 34 — 99 — 137 — 115 — 80 — 20 — 127 — 104 — 131 — 123 — 105 — 56 — 106 — 50 — 109 — 126 — 36 — 27 — 132 — 61 — 73 — 28 — 41 — 60 — 22 — 74 — 44 — 85 — 96 — 29.
 - Signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 117 — 70 — 24 — 37 — 87 — 97 — 71 — 103 — 130 — 122 — 110 — 96 — 83 — 98 — 78 — 122 — 40 — 43 — 91 — 66 — 62 — 69 — 32 — 42.
- Serviço para o dia 31 (segunda-feira):
 - Dia à Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 4.
 - Rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 7 — 15 — 16 — 9.
 - Dia à Seção de Veiculos, guarda de 1.ª classe n. 10.
 - Guarda do quartel, guardas ns. 51 — 46 — 19 — 135.
 - Policimento do transito de vehiculos, guardas ns. 5 — 53 — 54 — 55.
 - Policimento dos cinemas, guardas ns. 33 — 100 — 102.
 - Policimento da capital, guardas ns. 45 — 107 — 133 — 94 — 121 — 128 — 113 — 143 — 134 — 100 — 112 — 114 — 81 — 103 — 58 — 93 — 64 — 67 — 49 — 101 — 25 — 102 — 116 — 98 — 38 — 138 — 89 — 129 — 68 — 139 — 142 — 92 — 59 — 116 — 34 — 75 — 137 — 97 — 20 — 80 — 115 — 104 — 127 — 84 — 140 — 56 — 105 — 123 — 131 — 126 — 109 — 27 — 36 — 61 — 132 — 28 — 73 — 90 — 124 — 60 — 41 — 22 — 74 — 44 — 85 — 29.
 - Signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 97 — 71 — 103 — 87 — 72 — 110 — 96 — 130 — 99 — 78 — 122 — 83 — 43 — 91 — 66 — 40 — 60 — 82 — 42 — 62 — 70 — 24 — 37 — 117.
- Ordem do dia n. 169. — Uniforme 4.º (kakki).
- Para conhecimento da corporação e devida execução publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Apresentação de guarda

Apresentou-se hoje, o guarda n. 60, Raulinho Ferreira dos Santos, por conclusão de dispensa.

(Ass.) Tenente Arthur Guedes Alcorador, inspector geral.

Confere com o original: F. Ferreira d'Oliveira, sub-inspector.

Termo de accordo celebrado entre o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o Estado da Parahyba do Norte, para a execução dos serviços publicos relativos à produção, melhoria, inspecção, fiscalização e defesa sanitaria da fructicultura, no territorio do mesmo Estado.

Aos 11 dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e três, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura o senhor major Jurez do Nascimento Tavora, ministro da Agricultura, por parte do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e o sr. dr. José Pereira Lyra devidamente autorizado por parte do Governo do mesmo Estado, acordaram o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA — O Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o decreto n.º 27.737, de 22 de junho de mil novecentos e trinta e três, accorda com o Governo do Estado da Parahyba a manutenção sob a direcção technica da Directoria de Fructicultura dos serviços publicos relativos à produção, melhoramento, inspecção, fiscalização e defesa sanitaria da fructicultura, no territorio do mesmo Estado.

CLAUSULA SEGUNDA — Ficará no cargo da Directoria de Fructicultura, do Ministerio da Agricultura, os seguintes serviços no Estado:

- a) — instalação e custeio de uma

estação experimental para o cultivo da banana e de uma sub-estação experimental para o cultivo do abacaxieiro e outras fructas tropicas que será localizada a juizo da Directoria de Fructicultura;

b) — fornecimento aos fructicultores do Estado da Parahyba, que estiverem inscriptos na repartição competente do referido Estado, de mudas, enxertos, porta-enxertos e toda a materia que for julgada indispensavel à realização dos fins do presente accordo;

c) — instituição de um curso de fructicultura, sob a forma volante, a ser ministrado junto às explorações fructificas, estações experimentaes e postos de embalagem de fructas, do Governo Federal;

d) — fiscalização dos pomares e viveiros, do ponto de vista pomológico e sanitario;

e) — organização, com o concurso das prefeituras municipalities, de feiras livres e permanentes de fructas;

f) — organização da estatística de produção.

CLAUSULA TERCEIRA — Todo o pessoal empregado nos serviços de que trata a clausula anterior, será escolhido pelo Ministerio da Agricultura.

CLAUSULA QUARTA — O Ministerio da Agricultura utilizar-se-á dos immoveis e instalações que forem julgadas convenientes, aproveitando, em caso de imprescindivel a boa marcha do desenvolvimento dos serviços de fructicultura e que sejam de propriedade do Estado.

§ unico — A área destinada às estações experimentaes de que trata a letra a), da clausula primeira, sómente por motivo justificavel será inferior a (100) hectares, sendo a escritura feita pela Directoria de Fructicultura e devendo ser entregue ao Ministerio da Agricultura, exclusivamente para o fim mencionado.

CLAUSULA QUINTA — O Governo do Estado contribuirá annualmente, para a execução dos serviços de que trata a clausula primeira, com a quantia de oitenta contos de réis (Rs. 80.000\$000), a qual será entregue em duas prestações eguaes, a primeira em janeiro e a segunda em julho de cada anno, na Agencia do Banco do Brasil, à disposição do funcionario da Directoria de Fructicultura, devidamente autorizado, ficando subentendido que para ocorrer as despesas do presente anno anterior, será entregue a quota correspondente a quarenta contos de réis (40.000\$000), avós o registro deste accordo pelo Tribunal de Contas.

CLAUSULA SEXTA — A quantia a que se refere a clausula quinta poderá ser augmentada quando o desenvolvimento dos serviços assim o exigir, attendendo-se aos recursos orçamentarios do Estado.

CLAUSULA SETIMA — A Directoria de Fructicultura apresentará ao Governo do Estado uma relação detalhada, dentro do primeiro trimestre de cada anno, referente aos serviços executados no anno anterior, acompanhada dos documentos probatorios das despesas effectuadas.

CLAUSULA OITAVA — Sempre que julgar conveniente, o Governo do Estado poderá examinar a execução dos serviços, bem como a applicação dos recursos com que tiver contribuido.

CLAUSULA NONA — A execução dos serviços de que trata o presente accordo será suspensa quando o Governo do Estado deixar de cumprir a clausula quarta, salvo caso de força maior, a juizo do Governo da União e se este dispuzer de recursos para mantel os, ou pela inobservancia, por parte deste, da clausula 1.ª, a juizo do Governo do Estado.

CLAUSULA DECIMA — O presente accordo que entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por qualquer identificação no caso de denegado o registro, vigorará até 31 de dezembro de 1936.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA — Na hypothese de rescisão deste contracto, deverão ficar com o contractante que assumir os encargos dos serviços a que se refere o presente accordo o Governo do Ministerio da Agricultura ou o Governo do Estado da Parahyba do Norte — os immoveis, materias, e semoventes existentes nas estações experimentaes installadas, a fim de que não sofra interrupção os estudos e trabalhos experimentaes enetados.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA — As rendas que o contractante verificar ficarem na exploração fructicola das propriedades exploradas em virtude do presente accordo, serão recolhidas aos cofres do Estado, em conta corrente especial, com o fim exclusivo de ser empregadas no desenvolvimento da fructicultura.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA — Nenhuma despesa terá o Governo do Estado com a execução dos serviços de que trata o presente accordo, além da subvencão dada pelo Governo do Estado da Parahyba. Esses serviços ficarão a cargo dos funcionarios dos quadros da Directoria de Fructicultura, do Ministerio da Agricultura.

CLAUSULA DECIMA QUARTA

O presente termo esta isento do pagamento de sello, por se tratar de interesse do Governo da União.

E, por firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se no livro decimo primeiro, de Contractos, desta Secretaria de Estado; o presente termo que, depois de lido e achado conforme vai assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas, Celso Ne, greório de Barros, Paulo Clá Lenos e por mim Alexandre de Luna Araujo Góes Netto, terceiro official da Directoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, com exercicio na primeira Seção da mesma Directoria que o lavrei.

CONSELHO CONSULTIVO DO ESTADO

PARERE N.º 121
 Desajando o sr. Interventor Federal firmar contracto com o Ministerio da Agricultura para o estabelecimento de um serviço de fructicultura, organização de que tanto carece o Estado, submete o caso à audiência do Conselho.

No relatório apresentado mostra as razões de conveniencia para a introdução de novas fontes de cultura que venham desenvolver a capacidade de produtora do Estado, elevando, deste arte, o seu nivel economico. Para tal effeito, pretende entrar em cooperação com o governo federal, offerecendo a este a área de terra, que for bastante, na Fazenda Espirito Santo, sito à margem do Parahyba, e mais a contribuição de 80.000\$000, pagaveis em duas prestações semestreaes de 40.000\$000 cada uma, ficando a cargo do Ministerio da Agricultura o fornecimento do pessoal necessario, inclusive technicos e machinismos, bem como todo o material relativo a Fructicultura, que servirá de modelo, incumbendo-se ainda da assistência directa e gratuita aos pomares de iniciativa particular, com demonstrações theoorico-praticas dos novos processos de cultura das varias especies, desde a planta até à colheita e embalagem, bem assim o combate infestivo às pragas e tratamento sanitario das arvores frutíferas.

Medida intelligente e de alto alcance, ella atende a um reclamo dos mais imperiosos do meio e tem por fim desenvolver a propria economia do Estado, que vem definhando por falta de produção exportavel.

A monocultura, manifestação clara de atraso e de baixa tenacidade, não sendo o Estado a esgotamento fatal. Constitue o algodão a nossa principal fonte de receita e, contudo, não representa ella ainda uma riqueza apreciavel.

Outras ha mais constantes e vendosas que lhe poderão tomar a dianteira. E para a sua implantação, mesmo intensiva, não se requer diámnio, se o plantio do algodão. Os terrenos occupados por este nem sempre se prestam à cultura de arvores frutíferas.

Sendo o algodão a mais representativa das produções da Parahyba, o seu volume não é dos mais consideraveis. O futuro do Estado não está precisamente ahi. Nem do Estado, nem do Brasil.

Em 1929 o país exportou em algodão, 169.662.400\$000, enquanto as ilhas Hawai, no mesmo periodo, exportaram, só em abacaxi, 280.000.000\$000, sem levar em conta que aquellas pequeninas ilhas representam uma área quatro vezes menor que a do nosso Estado. No mesmo espaço de tempo os Estados Unidos exportaram bananas, 288.000.000\$000 e as Honduras, 280.000.000\$000.

O Brasil, em equal periodo, não logrou exportar mais do que 33.000\$000, convindo salientar a circunstantia de que essa cifra não é só proveniente de banana ou abacaxi, mas da somma de todas as fructas tropicas, a saber: banana, abacaxi e laranja, etc.

Essa demonstração serve apenas para mostrar a insufficiencia das nossas produções, e para a fertilidade pouco commum do solo. III. Mitadas serão as nossas possibilidades de riqueza, mercê da divisão do Estado em diferentes zonas, apropriada, cada uma dellas ás mais veridicas culturas. Além de todo o littoral que presta magnificamente para a policultura, ha a zona do brejo, comprehendendo os municipios de Areia Bananeiras, Seraria, Alagôa Grande e Alagôa Nova, onde a fructicultura pode ser intensificada com os melhoes resultados. Os municipios da capital, Santa Rita, Manguape e Sapé produziram em abacaxi, assim houvesse facilidade de exportação, e os navios apropriados ao transporte desse producto mais do que o Brasil em milho, arroz, piasava e

outros artigos de pequena importancia.

Uma Estação de Fructicultura que fomera mudas seleccionadas, que eduque a nossa gente aos processos de enxertia, que assista à organização e fundação dos pomares, que ensine a combater a praga das arvores frutíferas, que mostre como se deve proceder à embalagem das fructas, que facilite na época da colheita a exportação das fructas, será na actualidade uma obra que assignala o governo e engrandece o povo.

Dados os motivos expostos, opina o Conselho pela criação, quanto antes, de um serviço de fructicultura nos moldes que vêm de ser apresentados pelo governo do Estado.

Suflta das sessões do Conselho Consultivo do Estado, em 27 de julho de 1933.

- Horacio de Almeida, relator
- João Moraes.
- Pompeu Borges.
- Diogenes Caldas.

Cassia
 Elegancia, resistencia e bom gosto!
 Ésto é a marca das Missões que vem em uso de 1862.
 Um tipo especial para cada fim.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

CLASSIFICAÇÃO OFFICIAL DO ALGODÃO

DECRETO N. 22.929 — DE 12 DE JULHO DE 1933

Torna obrigatória a classificação official de todo o algodão produzido no país e estabelece medidas para a sua execução.

Considerando que a regulamentação dos mercados algodoeiros em todo o territorio nacional de ha muito está sendo reclamada pelos interessados, que assim se manifestaram em várias reuniões coletivas;

Considerando que a venda do algodão baseada somente no peso, sem tomar em consideração a sua qualidade, muito tem prejudicado os agricultores e retardado a desejada melhoria desse producto dando lugar ás misturas fraudulentas que tanto depreciam o algodão brasileiro;

Considerando que os beneficios já alcançados com a obrigatoriedade da classificação para a exportação precisam ser completados como destinado aos negocios internos, alcançando até os pequenos produtores:

DECRETA:

Art. 1.º — Todos os negocios de compra e venda de algodão, quer ainda em carrego como depois de beneficiado deverão ser effectuados na base do peso liquido, em quilos, e de accordo com a qualidade do producto, isto é, com as differenças de preços estabelecidos para os diversos tipos e comprimento da fibra, dos padrões officiaes.

Art. 2.º — A liquidação dos negocios será feita à vista dos certificados officiaes emitidos pela Comissão de Classificação local ou pelo classificador designado para esse fim pela Directoria de Plantas Texteis.

Art. 3.º — A Directoria de Plantas Texteis instalará nos principais centros de comércio, exportação e consumo de algodão nos Estados e Distrito Federal, comissões e postos de classificação destinados a satisfazer ás necessidades dos interessados.

Art. 4.º — Nos lugares onde não existirem comissões officiaes a classificação será facultativa, podendo as associações agricolas, comerciais ou exportadoras, assim com os industriaes e proprietarios de prensas, solicitar a permanencia de um classificador junto ás suas sedes ou maquinas, devendo, para isso, depositar, com antecedencia, na Directoria de Plantas Texteis ou suas dependencias, nos Estados, as importancias necessarias ao pagamento das despesas.

Art. 5.º — A Seção de Padronização e Beneficiamento da Directoria de Plantas Texteis organizará os padrões officiaes para a classificação do algodão em carrego, que terão a mesma designação e correspondencia com

os padrões para o algodão em rama.

Art. 6.º — Sómente será permitida a retirada do algodão dos armazens das companhias de vapores, estações de estradas de ferro, assim como dos armazens e trapiches particulares, depois de devidamente conferida pela comissão de classificação local.

Art. 7.º — Os interessados deverão solicitar à comissão de classificação competente, a conferencia da mercadoria a receber ou retirar do armazem, arremessando n'essa ocasião o respectivo certificado de origem.

Paragrafo unico — Os interessados poderão mandar desdobrar ou reunir os certificados em seu poder, de maneira que todas as entregas possam ser acompanhadas de seus certificados correspondentes.

Art. 8.º — Os encarregados, gerentes ou responsaveis pela armazenagem ou deposito do algodão deverão empilhar os lotes sob sua guarda de maneira a poderem ser verificadas, a qualquer momento, a numeracão e marcas de cada fardo.

Art. 9.º — Os classificadores e seus auxiliares terão entrada livre nos armazens ou trapiches de deposito de algodão, não só para retirar amostras e carimbar os fardos sob metendo à pericia como tambem para fiscalizar a execução do presente decreto.

Art. 10 — Depois de inspecionados, os lotes serão marcados por meio de uma etiqueta que indicará todos os caracteristicos necessarios à sua identificação, tais como: número e peso do lote, número e peso dos fardos, marca de prensa, marca comercial particular ou tipo official correspondente, número do certificado que o acompanha, nome do vapor que o transportou e data da entrada no armazem.

Art. 11 — Os proprietarios, gerentes ou encarregados dos armazens ou trapiches de deposito de algodão ficarão sujeitos a uma multa de 500\$000 a 2.000\$000 e o dobro na reincidencia, toda a vez que permitirem a retirada do algodão em sua guarda em desacordo com as condições estabelecidas pelo presente decreto.

Art. 12 — A Directoria de Plantas Texteis solicitará directamente ás repartições do Ministerio da Viação e Frenha as providencias necessarias para a boa execução deste decreto na parte que diz respeito à fiscalização do transito e armazenagem do algodão.

Art. 13 — O ministro da Agricultura, sempre que for necessario e por solicitação da Directoria de Plantas Texteis, haverá instruções para a execução deste decreto.

Art. 14 — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1933, 112.ª da Independencia e 45.ª da Republica.

Getúlio Vargas
 Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

Dr. JOSÁ MAGALHÃES
 MEDICO ESPECIALISTA
 FAZ QUALQUER TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA.
 RESIDENCIA: Rua Visconde de Palotas, 242 — CONSULTORIO: Rua Direita, 504 — JOÃO PESSOA

CONSELHO AOS DOENTES

Nunca se deve abusar do QUININO mormente depois dos 30 annos quando os Rins começam a enfraquecer não supportando irritantes que perturbem o seu funcionamento normal.— O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz moqueico, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes.— Com a sua acção os Rins vão se fechando, diminuindo a diurése, e a CASSIA VIRGINICA é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de effeito rapido, comprovadamente "inoffensivo" para creanças, senhoras grávidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabeticos.— Indicada com segurança contra a Gripe, Febres rebeldes, Erysipela, etc.— Todas as Febres serão vencidas. (Vide prospecto que acompanha cada vidro)— À venda nas principais Pharmácias e Drograrias.

A REUNIÃO DE HOJEM, NO PALACIO DA REDEMPÇÃO

As 16 e 12 horas de hontem, teve lugar, em um dos salões do Palacío do Governo, uma reunião para tratar de assumptos relacionados á pecuária em nosso Estado.

Assistiram a reunião os srs. dr. Gratuliano Brito, interventor federal, prefeito Borja Peregrino, drs. João Mauricio de Medeiros, Paulo Alpheu de Miranda Henriques, Xavier Pedrosa, Hermenegildo Di Lascio, Diogenes Caldas e Matheus de Oliveira.

Compareceu, especialmente convidado, o dr. Ursulino Velloso, director da Estação Experimental do Seridó, que com os presentes discutiu os meios praticos para o decisivo exito em prol da propaganda pelo desvio, voluntário, pecuário.

O prefeito Borja Peregrino fez uma exposição de motivo para que foi convocada aquella reunião, tendo em seguida o projecto de um decreto

instituinte a realisação nesta cidade, annualmente, de uma Exposição Agro-pecuária, solicitando para a idéa o apoio do Estado, da Associação Commercial, da Sociedade de Agricultura da Parahyba, do Rotary Club e dos presentes.

Após a discussão das linhas gerais do projecto, o sr. Interventor Federal e os representantes das referidas associações manifestaram-se desde logo de accordo com a idéa, ficando escolhida para levá-la a effecto a seguinte comissão executiva: drs. Paulo Alpheu de Miranda Henriques, João Mauricio de Medeiros, Epitacio Pessoa Sobrinho, Diogenes Caldas, Matheus de Oliveira, Meira de Menezes e Hermenegildo Di Lascio.

A primeira Exposição deverá ter lugar no proximo mês de novembro, devendo a Comissão Executiva iniciar interino trabalho de propaganda pela imprensa.

Machininho Moreno, Paschoal Troccoli, Antonio Almeida, Bernardino Soares, Carlos Aguiar, Osmar Aquino e Sylvio Galvão.

A Luz das Neves — Recebemos o primeiro numero desse jornalzinho que está circulando durante o periodo do festival.

Um Virado — Offerecido pelo nosso amigo Orlando Pedra, recebemos os nos. 1 e 2 desse interessante jornalzinho.

Do canteiro José Coutinho recebeu os seguintes, com pedido de publicação:

A comissão central de procuradores deseja dar por encerrada a luta antes o serviço de arrecadação. Por isto, roga aos senhores juizes, escrivães e protectores, já visitados pelos mesmos, enviem com a possível brevidade suas propostas ao thesoureiro da festa, sr. João Serrano de Andrade na base estilizada, para não prejudicar o orçamento do hovenario.

Está dependendo da generalidade dos senhores festeiros da pauta o maior ou menor brilhantismo da festa, pois ainda faltam enviar seus abulos sessenta e três feics, inclusive três juizes e cinco juizes e quarenta e um escrivães.

De certo, todos, sem excepção, honrarão a malvra dada perante a commissão. Hoje, ás 13 horas, reunirão-se os procuradores na residência do sr. José de Barros Moreira, para aertar as ultimas medidas sobre a festa.

João Pessôa, 20/7/1933. Conego José da Silva Coutinho, cura da Sé.

AOS SENHORES DONOS DE CASA — A Casa Chaves vende até o fim deste mês, um assento duplo completo com dobradiças para apparelho sanitario, de 355000 por 195000. Conego da Silva vende mais não haverá mais pedido pois não atende. Marcel Pinheiro, 184, Av. B. Rohan, 240.

CONCURSO DA FIRMA TITO SILVA & C.º

(Premio "Celeste")

Continúa despertando o maior interesse o concurso instituido pela firma commercial desta praça Tito Silva & C.º para a disputa, durante os festejos das Neves, do premio "Celeste".

De accordo com as bases do mesmo, que tivemos oportunidade de publicar, o referido concurso será encerrado amanhã, podendo desde já as interessadas naquelle certamen ficarem cientes da terminação do prazo e aguardarem o julgamento de suas produções que se verificará no dia 1.º de agosto.

O jury do concurso, que terá logar no salão nobre do "Clube dos Diarios", ás 15 horas, cedido por gentileza do prefeito Borja Peregrino, se constituiu dos srs. conego Mathias Freire, director da Escola Normal, jornalista Adherbal Pyragibe, redactor desta folha, dr. Mauro Coelho, director da "A Imprensa", Mardokéo Nacre, folklorista contranense, e dr. Mauricio Furtado, procurador geral do Estado.

Por nosso intermedio, a firma prometteira desse concurso, convida as jornas desta capital a se fazerem representar no alludido acto.

Em visita ás installações da Companhia de Pesca do Norte do Brasil

Procedente de Recife, encontra-se nesta capital o sr. dr. Manoel Baptista da Silva, presidente da Companhia de Pesca do Norte do Brasil, que hontem visitou a fabrica de oleo de baleia, em Costinha.

Em companhia de s. s. vieram os srs. Oscar Raposo, Francisco de Lima Amorim, João Cardoso Ayres, Rolph Short, Wilfrid Short, José Frazão Teixeira, João de Castro Amorim e Francisco Canuto da Anunciação, do conego desta capital, e o sr. Alau Lightner, consul norte-americano em Pernambuco.

FIGURINOS NOVOS — Estação de 1934 — A' venda ás ruas Duque de Caxias, 78, e Barão do Triumpho, 401.

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO
COMPOSTO EM LINOYTIPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA (Parahyba) — Domingo, 30 de julho de 1933 | NUMERO 170

TELAS E PALCOS

CINE-THÉATRO S. ROSA

Foi exhibida, ainda hontem, a pellicula "Deliciosa", na qual o nosso patricio Raul Roulien produziu o tra-balho que lhe abriu as portas dos "studios" da Fox.

Na vespera de hoje "Deliciosa", despe-se definitivamente dos frequentadores do S. Rosa, cedendo lugar a outra cinta de grande belleza: "Esperanca", cujos principaes papeis cobiçaram a Charles Farrell e Marion Nixon, dots nomes que dispensam elogi-os.

Esse trabalho, que foi dirigido por Frank Borzage, o homem que tem dirigido a filmagem de cintas de gran-de successo, como "Setimo Céu", "Anjo das Ruas", "Mulher e Filhos" e tantas outras consagradas pela critica e applaudidas pelo publico.

"Esperanca" será focada no cinema da empresa A. Leal & C.º, hoje e amanhã.

CINEMA FELIPPEA

A Empresa Cinematographica Parahyba reprimou hontem, no "Felipéa", a film falado, cantado e musicado "Aza Partida", com Lupe Vel-lez como figura central.

Na sessão de hoje será apresenta-



do "O Preço do Deus", pellicula falada da Warner First, na qual des-empenha o papel principal o brilhante, artista Walter Huston, protagonista da "Fera da Cidade", cuja exhibição em toda parte constituiu um dos mais retumbantes successos da cinematographia.

O Cinema "Felippéa" iniciou a no-va phase da sua existencia artistico-somente ante hontem, dia da inauguração dos apparelhos sonoras e hontem, dia da "Sessão das Mocas", o popular casino apanhou duas enclenches que certamente se repetirão hoje e em todos os dias em que exhibir "films" bons como esses dois a que nos referimos.

Audição dos orpheons misto da E. de M. "Anthon Navarro" e do 3.º anno da Escola Normal

Devido aos festejos das Neves, resolveu o prof. Garzi de Sá adiar a annunciada audição dos orpheons misto da E. de Musica "Anthon Navarro" e do 3.º anno da Escola Normal.

Offertamente noticiaremos dia e hora de sua realisação.

VIDA RELIGIOSA

Festival em beneficio da igreja do Rosario

No Grupo Escolar S. Antonio, situado no bairro de Jaguaribe, realzar-se-á ás 20 horas de hoje um at-trahente festival, revertendo o pro-dueto em beneficio da igreja do Rosario.

Serão executados varios numeros dramaticos por creanças que fre-quentam as aulas daquelle estabelecimento escolar.

O referido festival vem sendo preparado pelas senhoritas Abreal Lins Fialho e Clotilde Lins Fialho.

Igreja Presbyteriana

Continúa hoje a série de conferencias dominicaes sobre assumptos de controversia religiosa, ás 19 horas, no templo presbyteriano da praça 1817, o rev. Josias Marinho. Ha vindo discutido em tres conferencias a sua primeira these: "A Palavra de Deus" iniciará hoje a discussão da segunda: "A Santissima Trindade e a Virgem Maria".

Noticias telegraphicas

RIO, 28 — (Nacional — Retardado) — O ministro José Americo recebeu um telegramma de Campanhã, firmado pelo bispo diocesano, bispo coadjutor, juiz de direito, promotor, prefeito e outras autoridades, commerciantes, industrias e fazendeiros, convidando-o a visitar aquella cidade, na sua proxima excursão á Minas. (A União).

RIO, 28 — (Nacional — Retardado) — Desembarcando hontem, ás 9 horas, no caes, o interventor Juracy Magalhães seguiu, immediatamente, para o Ministerio da Viação, onde teve uma conferencia com o ministro José Americo, que durou cerca de 3 horas.

Dahl sahiram juntos para o almoo na residencia do titular da Viação. (A União).

RIO, 28 — (Nacional — Retardado) — Em declarações á imprensa, o general Waldomiro Lima asseverou que, deante dos boatos de que seria deposto do governo, tomara medidas defensivas, mobilizando tropas e dando disso conhecimento ao chefe do Governo Provisorio. (A União).

RIO, 28 — (Nacional — Retardado) — Chegou de São Paulo o sr. Walter Sarmanho, em companhia da familia do general Waldomiro Lima, o qual ouvido pelos jornalistas, declarou, de forma completa, calma naquelle Estado. (A União).

"Radio Clube da Parahyba"

O Radio Club da Parahyba irradiará novo programma da petizada entre 17.30 horas e 18.30, sendo de esperar um successo igual ao do ultimo domingo.

Serão sorteados após três premios, offerecidos pelo sr. Souza Campos, e que são os seguintes: um ping-pong, um jogo de paciencia em gallete e um serviço para leite, composto de 4 peças.

O sr. J. J. Baptista, proprietario da Fabrica Lux, offereceu um pouco de bonos-bons, destinado á distribuição com as creanças que comparecerem.

Imposto de industria e profissão

De accordo com o decreto n. 402, de 13 do corrente, do sr. Interventor Federal, terminará amanhã o prazo para pagamento, sem multa, na Recebedoria de Rendas, das prestações do imposto de industria e profissão já vencidas e referentes ao corrente exercicio.

BRINDES E AMOSTRAS

Goiabada "Talher"

Os representantes nesta praça dos grandes estabelecimentos industrias Carlos de Brito & C.º, de Pesqueira e Recife, nos offereceram algumas latas da goiabada "Talher", producto de metuclosa fabricação, destinado a venda por preços sem competencia.

Essa marca de doce, fabricado com materia prima de primeira qualidade, marcará mais um triumpho da industria nacional, da qual aquella firma é um expoente.

PHOSPHATINA HOMEOPATHICA

Pelo sr. Antonio Almeida foi-nos offerecido diversos pacotes desse producto, do qual é agente nesta praça. A farinha "Phosphatina Homeopathica", que é um producto reputado para alimentação de creanças, convalescentes e pessoas fracas, vem tendo grande aceitação em todos os mercados.

Ação integralista brasileira

Reunirão hoje, ás 15 horas, á rua Peregrino de Carvalho n.º 140, os membros da "Ação Integralista", desta capital.

O novo preço do "Diario de Pernambuco" em João Pessôa

Da Succursal do "Diario de Pernambuco" recebemos, com pedido de publicação, o aviso a seguir:

"De accordo com o que ficou estabelecido entre esta Succursal e a Agencia de Jornaes, do sr. Manoel Ignacio da Rocha, o "Diario de Pernambuco", de hoje em diante, será vendido em João Pessôa, pelos gazetes, ao preço de \$200 cada exem-plar".

ADVOGADOS

Drs. SAMUEL DUARTE

E

FRANCISCO LIANZA

RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 428

TELEPHONE 96

Directoria da Segurança Publica

O director da Segurança Publica recebeu os seguintes telegrammas:

São Paulo — Director Segurança — Tenho prazer communicar, assumi nesta data Chefia Policia deste Estado. Attenciosas saudações. — O. Falconiere.

Recife — Director Segurança Publica Parahyba — Resposta vosso officio 1933 sels corrente solicito remetter Tirabombas Moyes Gomes, vilgo Moyes Canuto qual é proun, cido Villa Bella artigo 294, paragrafo primeiro Consolidação Leis Penaes informando data sua prisão. — Nelson de Mello, capitão Secretario Segurança Publica.

Natal — Dr. director Segurança Publica João Pessôa — Tendo juiz Caico requisitado presença Hermenegildo da Silva Sobrinho, conhecido por João Medeiros declarando achar-se mesmo preso cadeia Brejo Cruz rogo ordenar autoridade all-estrange escolta deste Estado. Aguardo fineza resposta fim providenciar. Saudações. — Joaül Aps, director Segurança.

Catolé do Rocha — Director Segurança — Communico nesta data assumi delegacia policia. Saudações — (s.) José Heliodoro, delegado.

DESPORTOS

"SOL LEVANTE S. C."

Para o encontro de hoje, em que esse gremio peblotico medirá forças com o "S. C. Cabo Branco", foram escalados os seguintes conjuntos:

1.º "team" — Gororóba, Aderaldo, Paulo, Baptista, Catharino, Taóca, Landin, Sila, Adhemar, Sival, Noel.

2.º "team" — Amorim, Gasparino, Ricardo, Apriço, Synesio, Esperança, Velloso, Didi, Arthur, Gazolina, Jokozinho.

Actuarão como juizes dos encontros os "sportsmans" Henrique do Nascimento e Aluyzio Silva.

"SAO BENTO" x "BOTAFOGO"

Em continuação ao campeonato da L. D. P. medirão forças, hoje, á tarde, em Barreiras, as fortes equipes do "Botafogo F. C.", campeão do torneio, e as do "São Bento S. C.", ainda invicto no presente campeonato. O enbate de hoje, de certo, será um dos melhores que já se têm feito alli, não somente pelos bons elementos que acabam de ingressar na linha atacante do "Botafogo", como também pelas condições de treinamento em que se encontram os clubs que se vão defrontar.

ANUNCIO publicado num jornal sem cotação garantida é di-nheiro posto fora.

VIDA ESCOLAR

LYCEE PARAHYBANO

Provas parciais Serão chamados, amanhã, á prova parcial todos os alumnos matriculados nas seguintes disciplinas:

1.º S. 8 horas — Geographia, 2.º serie, 1.ª turma; Mathematica, 4.ª serie, 1.ª turma.

1.º S. 9 horas — Geographia, 2.ª serie, 2.ª turma; Mathematica, 4.ª serie, 2.ª turma.

ALGARÃO

PARA SUBSTITUIR O ALGODÃO NORTE-AMERICANO

Dizem de Manchester que o relatório da comissão de inquérito sobre o commercio de algodão na Índia, nomeada pelo governo logo depois da Conferencia de Ottawa, é de opinião que ha grandes possibilidades para alargar os negocios do algodão indiano no Lancashire, como substituto do algodão norte-americano.

QUEM QUER EXPORTAR ALGODÃO PARA O JAPÃO?

O ministro das Relações Exteriores enviou, hontem, ao general Waldo, miro Lima, o seguinte telegramma: "Tenho honra levar conhecimento vossencia em additamento ao telegramma de 15 de maio corrente que Cia. Naveg. Japonesa resolveu baixar para 3 dollares e 50 cents, o frete da tonelada metrica algodão em rama do Brasil, para Japão. Convirá que interessados brasileiros façam suas ofertas intermedio Consulado Geral em Kobe. Acrescenta Embaixada que firma Almeida Prado já fechou aliás, negocio para remessa 50 fardalís, negocio para remessa 50 fardalís, podendo ser acouido nisto o caso resultado satisfactorio de 2 a 3 mil fardalís mensalmente contanto que possa ter garantia com relação regularidade remessas e qualidade sempre igual dos tipos. Atenciosas saudações. — Afranio de Mello Franco".

EXPORTAÇÃO DE ALGODÃO

Tendo em vista os termos de um novo telegramma que lhe foi dirigido pelo Ministério das Relações Exteriores sobre o assumpto, a Bolsa de Mercadorias de São Paulo está dirigindo a seguinte circular ao commercio de algodão de São Paulo: "Reportando nos aos dizeres de nossa circular n.º 493, temos a satisfação de vir mais uma vez a presenciar, de v. vv. ss., a firma de transmissão, lhas a companhia que acaba de fazer-nos a entrega do algodão de exportação em additamento ao telegramma que de aquella circular nos referimos.

Diz essa comunicação — que a Cia. de Navegação Japonesa resolveu baixar para tres dollares e cinquenta cents. (\$3.50) o frete da tonelada metrica do algodão em rama do Brasil, para o Japão e que, segundo lhe informa a Embaixada da Brasileira naquella cidade, uma firma de São Paulo já vendeu para allí, a titulo de ensaio, 50 fardos de algodão paulista, podendo a firma compradora adquirir, mensalmente, de 2 a 3.000 fardos, caso obtenha resultado satisfactorio nas experiencias e possa encontrar garantia quanto a regularidade das remessas e a qualidade sempre igual dos tipos negociados".

PARA REDUZIR A PRODUÇÃO ALGODOEIRA NORTE-AMERICANA

Os plantadores de algodão concordam com a destruição de 5.500.000 acres da proxima colheita. O governo acredita que os seus esforços para reduzir a produção logram o maior successo enquanto demorava o accordo com os agricul-tores. Os contractos sobre a redução da produção que expiram quarta-feira, à meia noite, serão prolongados a fim de ser o programma é um essencial-tendente a diminuir a produção de tres milhões de fardos seja completamente realizado. Assim a proxima colheita, avaliada em 13.500.000 fardos poderá ser reduzida a 10 milhões. No anno passado a colheita attingiu a 12.500.000 fardos. A ÁREA CULTIVADA DE ALGODÃO NOS ESTADOS UNIDOS. Estatisticas hoje divulgadas pelo Departamento de Agricultura de monstam que a area cultivada de algodão no dia 1 de julho corrente, era de 40.780.000 acres, ou seja 111,6 por cento das terras empregadas para esse fim no anno passado. Com effeito, os estadistas correspondentes a 1932 foram 33.942.000 acres. Essas estatisticas não comprehendem o projectado plano de restrição da produção, adoptado recentemente pelo governo federal para a valorização do artigo.

A machina burocratica

O ministro da Viação, em seu relatório apresentado ao sr. Getúlio Vargas, focaliza, com aquella vivacidade que lhe é peculiar, o terrível "caso burocratico". E a pérra machina administrativa mereçe-lhe umas referencias acerbas que não deixarão de encontrar uma popularidade acodada. Não se trata de um dos milhares de homens que pensam em voz alta. Não encobre o seu parecer, não retráe opiniões, não esconde sentimentos. Impe-tuoso e desbordante, a sua sinceridade, talvez rude, mas espontanea e calorosa, afirma-se nas palavras e nos actos a que elle procura dar concordancia perfeita.

As suas idéas e as suas suggestões exigem, porém, reflexão, porque configuram uma situação verdadeiramente estranhavel, que não pôde perdurar sem desastrosa influencia no andamento da administração publica. Primeiramente, o ministro faz justiça ao funcionario publico. Entra, deitais, no campo da formação de nossa burocracia. E os aspectos que centraliza, são typicos e flagrantes. Mostra-nos, eschematicamente, os pontos fragéis da machina administrativa, as causas e os effeitos, indicando a orientação mais consentanea com as nossas tradições burocraticas e as exigencias dos novos tempos.

A discriminação a que procede o ministro é sensata e reflecte uma opinião generalizada que poucos se atrevem a emitir, mais por instincto de defesa do que por espirito de generosidade. Para o funcionalismo será muito melhor lidar com um chefe, como o sr. José Americo, em verdade preocupado de ser justo e claro, do que com esses outros superiores hierarchicos, exercendo a sua pressão disfarçada, embora nas palavras sejam blandiciosos. O burocrata é victima de muitas injustiças. O povo evoca, em seus conceitos, a palavra evangelica sobre os publicanos. Envolve-os de tanta suspeita e prevenção, que o funcionario publico é apontado até de parasita. A injustiça é mais brandita quando reune, num todo unico, o bom e o máu funcionario, o diligente e o negligente, o esmeruloso e o relapso, o competente e o inepto. Ha que distinguir e uma das obras meritorias da revolução seria a que fizesse o expurgo indispensavel. A admissoão e o accesso nos cargos publicos não obedecem a nenhum senso selectivo. "Temos, de facto, escolas para tudo, menos para o funcionalismo publico". E si se conta no funcionalismo com technicos de valor, no conceito anônimo entende-se que a burocracia é o asylo da incapacidade sem resalvo o bom, do mediocre, o ruim, do pessimo. E' outra injustiça essa generalização e, para corrigi-la, seria util e conveniente que se modificassem os processos de admissoão e accesso no funcionalismo. O ministro da Viação expõe francamente o que pensa sobre o actualismo burocratico e, com a mesma franqueza, providencias mais razoaveis para evitar a inefficiencia administrativa, corrigir as falhas dessa machina, impedir a intromissão indebita de influencias desordenadoras, garantir o bom funcionario e arredar os máus elementos que conseguiram infiltrar-se nos quadros da funcionalidade. As suas advertencias, como as suas suggestões, devem ser tomadas em consideração. E' necessario remodelar essa "pérra machina administrativa" de que tanto se queixa o publico em geral e se sente o país, nos seus effeitos danosos sobre o gyro normal dos negocios collectivos. O proprio ministro declara incisivamente: "O Ministerio da Viação pen-

sou em desmontar essa machina. E' mais facil construir do que reconstruir. Si se tivesse operado, no Brasil, uma revolução integral, teria sido o caso de se proceder a essa revisão". Não se deu a revolução integral, de que nos fala o ministro. Mas, mesmo aproveitando a "chama" desta revolução de superficie, mais do que de profundidade, é possível revolucionariamente corrigir os defectos da machina e imprimir-lhe uma boa velocidade. Será mais avisado fazel-o agora sem esperar que sobvenha a "revolução integral", fatalidade a que estão escapando muito poucos países. (Do "Estado de Minas")

Preparando o desarmamento universal.

RIO 26 — (Pelo correio aereo) — A United Press forneceu á imprensa o seguinte telegramma, recebido de Paris: O mais moderno e talvez mais formidavel cruzador do mundo, o "Algeria", iniciou sua viagem de experiencia hoje, partindo de Brest, antes de entrar em serviço activo na armada franceza, que se desenvolve rapidamente. Sendo o ultimo de um grupo de sete cruzadores de dez mil toneladas permitido pelo Tratado de Washington, o "Algeria" terá seu lugar na frota de guerra, completando uma flotilha dos cruzadores mais rapidos do mundo. O "Algeria" que recebeu seu nome por suggestão do antigo ministro Dupon, acham-se por motivo do seu centenário, mesmo-por incluído no orçamento naval para o anno de 1929, e a qualha foi lançada em 1931. Foi posto ao mar em maio ultimo, e graças á experiencia de architectura naval formada durante a construção desses sete cruzadores seu typo é consideravelmente diverso do de seus predecessores. Sua coberta é uma longa superficie plana de popa a proa. Tem, entretanto, um typo de mastro com aparelhamento de radio e uma velocidade de 32 nós, pouco inferior á dos demais, devido á alta blindagem central. Terá um raio de cruzador de cinco mil milhas, a velocidade de quinze nós, e suas três hélices são movimentadas por turbinas de cem mil cavallos de força, a oleo ou carvão, o que constitue outra vantagem.

O "Algeria" contará oito canhões de duzentos e três milímetros; oito de 90 e oito de trinta e sete; seis tubos de torpedo e duas catapultas com dois hidro-aeroplanos. O complemento será de trinta officias e quinhentos e setenta e cinco tripulantes. O "Algeria" contará, outrossim, oito canhões anti-aereos com cem milímetros. Os seis cruzadores que precedem o "Algeria", todos presentemente em serviço são o "Foch", o "Duplex", o "Colbert", o "Suffren", o "Tourville" e o "Duguay", dos mais rapidos do mundo. Desses modo a França não construirá mais cruzadores pesados, e concentrará seus estudos no supercruzador Dunkerque, ora em construção e que tem um typo de couraçado rapido de 26.000 toneladas, substituindo os velhos fortes fluctuantes do typo dreadnought, que os peritos consideram demasiado lento e dispendioso.

Os constructores francezes consideram provavelmente dois desses supercruzadores, embora suas unidades leves venham a ser augmentadas na construção de quatro cruzadores de sete mil e quinhentas toneladas, destinados ao serviço do Mediterraneo.

Quebec — Pedaço da França no Canadá

RIO — julho — Ha muita coisa interessante a verificar no continente americano, desde o Canadá até á Patagonia. Tudo depende, naturalmente, do espirito de aventura, elemento formidavel que nos impelle a viajar por aldeias terras. Assim, uma viagem a Quebec, a cidade mais antiga e mais formosa do Canadá constitue meio interessante de poder o leitor, dentro da America, identificar-se com a velha França. Quebec foi o primeiro centro de colonização do Canadá francês. Como é sabido o Canadá foi povoado pelos colonizadores francezes que o descobriram. Durante uma guerra infeliz, no tempo de Luiz XV, a França perdeu o Canadá, que passou para a Inglaterra. Através da Província de Quebec se notam bem vivas as tradições francezas da Bretanha e da Normandia, donde sahiram aqueles que foram povoar o Canadá. Através das estradas do velho Quebec, a França vive e palpita. Quebec é, sem duvida alguma, uma das mais fascinantes cidades do mundo. Ha a cidade antiga, com as suas ruas estreitas, a sua catedral, a sua cathedra, o seu ambiente dos dias de Cartier e no Champlain. A cidade tem uma physionomia particular, que agrada e que impressiona vivamente. E' uma cidade cheia de romance, cheia de brilho, cheia de cor. O seu porto espaço apresenta navios moderníssimos, como velhas embarcações que parecem ter dois seculos de ecade. Os arredores de Quebec são encantadores. As quadras de Montmorency, por exemplo, valem bem uma visita. Essas quadras são 100 pés mais altas que as multas combitecidas de Niagara. Viaggiando-se vinte minutos de ferry-boat, pelo rio Lourenço, chega-se á ilha de Orleans, que é um recanto verdadeiramente maravilhoso, no Novo Mundo. Ah!, as fazendas, quintas e chacaras são tratadas á moda do seculo XVIII, e tudo é antigo, lembrando os dias gloriosos da colonização. Em Quebec se encontra o Kent House, residência de verão do duque de Kent, pae da rainha Victoria. E' um grande palacio, que vale a pena visitar. O leitor deverá percorrer o Dufferin Terrace, donde se vê o rio São Lourenço, traçando o seu admiravel percurso, cheio de encanto e de belleza. E, finalmente, deverá visitar a igreja de St. Anne de Beaurép, a Lourdes do Novo Mundo.

A Timidez na Literatura Brasileira

(Copyright by COMPANHIA EDITORA NACIONAL. Exclusividade no Estado da Parahyba para "A União").

GALEAO COUTINHO

A literatura brasileira se sente deploravelmente da timidez caracteristica dos seus autores. O mal vem de muito longe. Raros escriptores têm podido supplantar essa fatalidade da indole nacional, que se disfarça na generalizada tendencia para o vago, o esfumado, o impreciso; para esses surtos da phantasia que nos arastam bem longe da realidade ambiente. Não é por mero accaso que, nestes ultimos tempos, se fala tanto em "realidade brasileira", expressão para muita gente destituída de sentido, inclusive para aquellos que della mais usam e abusam.

Essa chapa corresponde á necessidade, geralmente sentida, mas ainda não sufficientemente raciocinada, de um retorno á terra, declarando-se guerra sem treguas ao romantismo das concepções abstractas, quer em politica, quer em arte e literatura, meio commo pelo qual a intelligencia brasileira consegue mascarar o deido terror da verdade que decorre singularmente da nossa dolorosa timidez.

Como se manifesta na literatura a ausencia de coragem dos nossos homens de letras? Muito simples: pela falta de objectivação do meio em tudo quanto escrevem. O brasileiro se manifesta um critico mordacissimo, em particular, discorrendo entre intimos. Ah!, sim, dá mostras de rara percuencia, aponta vicios, esmerilha os minimos acatolecimentos quotidianos, tem sobre factos e homens expressões cruéis de uma justeza incomparavel. Com a penna na mão, porém, tudo sae ao inverso. Lança-se pelo campo da utopia e das generalidades innocuas. A phrase se estira em circumloquios e divagações, adocando as asperezas da materia tratada. Nota-se a preocupação de não ferir pessoas e instituições.

Nada mais facil do que surpreender nesse dualismo calculado da palavra falada e da palavra escripta, a cordialidade mental de que estamos dando constantes provas. Todos nós sabemos que "palavras leva-as o vento", como dizem os portuguezes, de quem herdamos, aliás, a loquacidade inopetrante.

O que se diz, o que se commenta nas rodas e egrejinhãs onde desafogamos os recalques freudianos da maledicencia consuetudinaria, não fica, apagase da memoria dos proprios ouvintes, solicitados horas depois por outra ordem de idéas e preocupações; mas aquillo que se escreve...

A menos que seja á sombra do anonimato, aliás bem pouco protector dada a facilidade com que os autores se denunciam, daquillo que se lança no papel é preciso assumir inteira responsabilidade, e aguentar-lhe as consequencias. Mas, o medo da responsabilidade, o temor das conse-

quencias de uma idéa ousada, adquirem no Brasil, proporções allucinantes. Já houve quem affirmasse que o "brasileiro, em creança tem medo do lobbishomem e em adulto tem medo do chefe de secção"...

E tudo isso resulta da falta de personalidade, em ultima analyse. Somos um povo em tumultuario processo de formação. Falta-nos a coragem das convicções seculares transmitidas de paes a filhos que só as velhas civilizações conhecem. A moderna geração brasileira pensa de modo diferente da que a precedeu. Mas, por isso mesmo, ainda não se equilibraram as theorias e doutrinas recentemente adquiridas, da mesma sorte que um chapéu não se ajusta logo á cabeça, ou uns sapatos novos á conformação dos pés, no primeiro dia de uso.

Assim fluctuamos na indecisão das idéas novas como o espirito de Deus nadava sobre as aguas no principio do mundo.

Ora, quando se analisa a nossa literatura, principalmente a joven literatura, o que ahi menos apparece é o Brasil com os seus defectos horrendos. O romancista brasileiro ao fazer o processo social, hesita em copiar os typos taes quaes elles se apresentam na realidade, com o receio de ferir melindres (as personagens reaes podem reconhecer-se nas personagens de ficção) e o que sae é uma comparsaria incongenere, incaracteristica, sem nenhuma ligação com a vida. Os escriptores brasileiros em nada são diferentes dos photographos amaveis que "favorecem", por meio de retoques habéis, o retrato dos clientes vaidosos.

A tanto nos leva a timidez congenita, essa delicadeza adocçada que seria em nós, brasileiros, louvabilissima virtude, si não corresse parelhas com a falta de caracter tornando-nos incapazes da qualidade aspera, robusta, affirmativa, que no Brasil tanto se confunde com a impolidez — a sinceridade.

QUEIMADURAS, contusões, talhos, ou outro qualquer accidente que necessite de medicamento de urgencia, use a AGUA RABELLO, pois evita a infecção e obterá prompto alívio. A venda em todas as pharmacies.

DESPORTOS

PYTAGUARES F. C. Ha dois annos grave dissidência interna ameaça de extincção o valeroso "Pytaguares F. C.", campeão do Centenario. Não houve meios, durante esse longo periodo, de restabelecer a harmonia entre seus conscios, tão necessaria em toda agremiação, seja litteraria, scientifica ou desportiva. E' profundamente lamentavel o que vinha occorrendo no seio do bravo e já tradicional alvi-verde.

Agora, parece, as cousas tomam novo rumo. Antigos elementos, conjuçados, vão apertar o nome do sr. Joaquim Torres á presidencia. Esse digno cidadão é socio benemerito do "Pytaguares" e esteio dos mais fortes, com quem tem sempre contado o symbathico club. E' esta, indubitavelmente, uma noticia alviceraria para os que cultívam o bello jogo bretão em João Pessoa, hoje, estamos certos, admiradores dos valentes rapazes que constituem os "teams" do bravo campeão de 1922.

SPORT CLUB DE JOÃO PESSOA Conforme noticiamos na nossa ultima edição, realizou-se ante-hontem, á rua do Tambá n. 358, a sessão de fundação do "Sport Club de João Pessoa", composto de elementos de destaque da nossa sociedade, dentre elles destacam-se antigos foot-ballers dos nossos gramados, que pretender voltar á actividade desportiva. A sessão foi presidida pelo nosso conterraneo sr. Carlos Neves da Franca que, declarando fundada a nova sociedade, teve occasião de declarar que a sua fundação, além de ser uma prova de que os moços da Parahyba se interessam pelo seu desenvolvimento desportivo, era igualmente uma homenagem ao grande presidente João Pessoa. A nova directoria do Sport Club de João Pessoa, está organizada de modo a merecer esperanças o progresso do novo club. Dentre os seus membros directores

COLEGO BERNARDO DE CARVALHO ANDRADE

Por J. BAPTISTA DE MELLO

Conferencia realizada no Instituto Historico e Geographico da Parahyba na passagem do 1.º centenario do seu nascimento, em 22—7—1933.



MAIZENA DURYEA

AJUDA O RESTABELECIMENTO DOS CONVALESCENTES

- Experimente a seguinte receita:
- 2 Colherinhas de Maizena Duryea.
 - 1/2 Litro de leite fervendo
 - 2 Colherinhas de manteiga Claras de 2 ovos.

Dissolva-se a Maizena em um pouco de leite frio, junte-se pouco a pouco o leite fervendo, batendo sempre até ficar como creme.

Cozinhe-se, junte-se manteiga e tempere-se a gosto. Derrame a mistura fervendo sobre as claras dos ovos que devem ser bem batidas de antemão, e coloque-se sobre tostadas de pão preto.

Gostariamos de lhe enviar um exemplar do nosso livro de "Receitas" que contém innumeros pratos deliciosos. Basta preencher o coupon abaixo.

REFINAÇÕES DE MILHO, BRAZIL S. A.

Caixa Postal 5972 - São Paulo

Remette-me GRATIS seu livro

501 NOME 63

RUA

CIDADE

ESTADO

GRATIS

Bem poucos homens têm conseguido reunir os preditos com que a Natureza dotou prodigamente, ao conego Bernardo de Carvalho Andrade. Filho humilde de família sertaneja, houve como que, desde o seu nascimento, uma conspiração da terra feracíssima com a gente simples e ávida daquella região, para ofertar ao grande apollo dos dons que o tornaram, no decorrer de sua vida, um dos vultos de maior projecção da Igreja do seu tempo, e da sociedade que se orgulhava em possuí-lo.

Predestinado a ocupar postos de maior destaque no meio em que vivia, o conego Bernardo foi bem a figura precípua do seu rincão, chamado pela dureza das secas e pertinas em vencer o proprio destino. E assim a terra que o viu nascer, forte como o homem e rica como a energia dos seus filios.

MATUREZA — o exuberante trato de terra, encravado lá num recanto do município de Teixeira, que em 1833 ou, viu os primeiros vultos do homem geológico das tempestades que varreram, mais tarde, a alma do grande para-

REUNIAO NA LIGA DESPORTIVA PARAHYBANA

Realizou-se mais uma reunião ordinaria da directoria da Liga Desportiva Parahybana, com o comparecimento dos directores João Santa Cruz, Luis Eppinelli, Anichises Gomes, Samuel Neiva, José Felix Cabine e Henrique de Nascimento, deixando de comparecer os directores Manuel de Oliveira, João Elias Bernardes e Fernando Pinto Selxas.

Foi resolvido o seguinte: Aprovar a acta da sessão anterior, como foi redigida.

Tomar conhecimento de um officio do "Pythagoras" sobre a re-consideração do acto da directoria que suspendeu o amador pythagoreense Antonio Soares dos Reis por 3 jogos de campeonato e dar o seguinte despacho:

"A simples allegação de ocupar o amador punido a posição de guardavalle do 2.º quadro não constitue fundamento para ser tomado em consideração o requerido. João Pessoa, 21/7/33"

Este despacho leva a assignatura dos directores João Santa Cruz, Manuel de Oliveira, Anichises Gomes, Luis Spinelli e Samuel Neiva Hardman.

Tomar conhecimento do officio numero 1.605, da Confederação Brasileira de Desportos, sobre varios assuntos dos filios da Associação Metropolitana de Esportes Athleticos, Associação Paulista de Esportes Athleticos e Federação Paulista de Athletismo.

Tomar conhecimento de uma circular da União de Moços Catholicos de João Pessoa, communicando a posse dos novos directores até o dia 13 de maio de 1934.

Mandar inscrever pelo filiado "Sport Club Sol Levante", com nome do "Vasco da Gama", o amador João Baptista da Cruz.

Aprovar os laços de dominio passado entre os primeiros e segundos quadros do "Palmeiras Sport Club" e "Pitaguas Foot-ball Club", mencionando certas das regras para o primeiro e segundo "times" do "Palmeiras" que foi o vencedor por 5 X 0 e 2 X 0, respectivamente.

Mandar inscrever pelo filiado "Pitaguas Foot-ball Club", os amadores Firmino dos Santos, Claudes do Espirito Santo Ascendino Rodrigues, Henriques Vieira, Luis Gonzaga da Silva e Manuel Cordeiro dos Neves.

Mandar locar no proximo destino os clubs filiaes "S. C. Cabo Branco" e "S. C. Sol Levante" designando representante da L. D. P. em campo, o director Luis Spinelli e filizes, nos primeiros e segundo quadros, respectivamente, os desportistas Firmino de Nascimento e Aluisio Ribeiro de Lyra.

SECRETARIA DA LIGA DESPORTIVA PARAHYBANA

Na secretaria da Liga Desportiva Parahybana precisa-se falar com os amadores abaixo no primeiro expediente das 12 ás 14 horas, e no segundo, das 19 horas em diante, todos os dias uteis, para o effeito de regularização de inscrições dos mesmos amadores:

Pitaguas — Sebastião Membros, Augusto Alves do Nascimento, Firmino dos Santos, Eulvedes do Espirito Santo Ascendino Rodrigues, Henriques Vieira, Luis Gonzaga da Silva e Manuel Cordeiro dos Neves (8).

Sol Levante — João Aluisio da Silva, Benedito de Frazza, Severino Ferreira de Mello e Ricardino Lacerda (4).

Vencedor — Arthur Dias, Edvardo Ferreira Lima e Raymundo Candido (3).

Palmeiras — José Freire Netto (1).

hybano: na estação invernos, a vegetação riquissima, que a circunda, perfuma os campos, com o odor selvagem de suas flores, enquanto que do fundo da terra, os cedros hauram a seiva restauradora que os fazem elevar para os ceus, sobranceiros, rectos e uteis como a alma do padre-artista que encheu de gloria quasi todo o seculo, durante a calamidade das secas, o chamuscado das terras e a tristeza dos homens casam-se com a expressão cyclopica do Jabre que lhe defronta, immovel e duro como os raios do Sol abrazador que vivifica e que mata. Nesse ambiente de contrastes, recebeu o conego Bernardo as primeiras lições que lhe ministraram os paes e a Natureza.

A sua infancia levou-a a presenciar esses quadros alternativos da sua terra simples e soffredora. Formou seu caracter entre as doçuras dos paes que o adoravam, e os vae-e-vem de uma vida economica sempre a recomçar. Tornou-se forte e destemeroso como a maioria dos seus conterraneos, que habituados aos contrastes, quedam-se como que indifferentes ás transmutações da sorte.

Bem cedo começou os seus estudos. Os paes não lhe regatearam o seu parco saber e, com o auxilio de um desses benemeritos que vez por outra, sem destino e sem lar, como aventureiros que procuram os lugares em formação, Hermenegildo Cardoso de Sant'Anna que, desconhecido arribava em Teixeira mais ou menos em 1845, melhor formou seu espirito juvenil, aprendendo rudimentos de latin de que mais tarde era um grande conhecedor.

O desejo de saber dominava-o, e o tempo era pouco para os estudos que agora se tornavam mais pesados. Um nome de sabio e santo era repetido por todas as bocas sertanejas: o padre Rollin, que em Cajazeiras, reunia, como num syllogus benedito, uma mocidade vigorosa de onde haviam de sair os pró-homens dos sertões de quatro Estados.

Cajazeiras, sob o impulso do seu grande benefactor, tornou-se o ponto de convergencia dos que, acima dos interesses materiaes, aspiram dar azas ao espirito, procurando nas letras magicas do alphabeto, desvendarem os grandes problemas da sociedade. Para lá se foi o então adolescente Bernardo de Carvalho Andrade.

O clarinar da velha cidade fronteiriça ecoava fortemente na alma do moço teixeirense. Sob o influxo salutar do grande mestre sertanejo, ouvindo as suas lições, copiando as suas attitúdes, admirando o seu talento — o rebento de Bernardo de Carvalho Andrade Cunha e de Anna Guedes Alcoforado, bem cedo comprehendeu, deu que u'a missão nobre e um futuro de victorias lhe estavam reservados.

Oriundo de uma familia, profundamente religiosa, educado sob os ensinamentos da mais rija moral catholica, a influencia do seu mestre e amigo padre Ignacio Rollin, contribuiu facilmente para a missão que Deus lhe

destinára. Fez-se padre, ordenando-se no seminario de Olinda no anno de 1860, com 27 annos de idade.

O SACERDOTE — Após uma curta demora na freguezia de Santa Luzia do Sabugy, foi nomeado em 1861 para reger a de Santa Maria Magdalena, da Serra do Teixeira, na qual foi collado em 1864. Começa ahi a vida de abnegação do evangelizador. Modesto e talentoso, o novo parcho desejando o bem de sua terra e a salvação do seu rebanho, desdobra-se, multiplica-se em actividades. Restaura a Matriz da freguezia, transformando a antiga igreja capella, sem acuras e sem movimento espirital, numa efficientissima obra religiosa que poderia servir de paradigma a quantas se realizavam naquelles omissos tempos, no sertão parahybano.

Enquanto isto, encontravam os parochianos, no ministro que Deus lhes dára, o guia dos seus negocios, o defensor de suas terras e o amparo em todas as suas afflictões. O vigario Bernardo não se limitava aos seus sagrados mesteres sacerdotaes. Ia mais longe. Para todos os negocios em que estava em jogo a familia teixeirense, em todos os momentos em que era necessario defender o innocente em qualquer occasião em que se fazia mister evitar lagrimas e dores, quando se precisava instruir e educar — como Anchieta — lá estava a figura insinuante, dominadora e compassiva do pastor. As obras de caridade, as substituições religiosas, o incremento por que passou a sua igreja, são bem um attestado flagrante do seu trabalho e das suas virtudes. Transpunha as fronteiras da freguezia de que era vigario, e a sua voz rebouava por todo o Estado em visitas pastoraes, no desempenho do seu cargo de Arcipreste, fiscalizando e orientando os trabalhos dos parochos sob sua jurisdição.

O ORADOR

Senhor de um espirito combativo e franco, palavra facil e ductil, conhecedor enérito da lingua, foi o vigario de Teixeira um dos maiores oradores de sua época. Na tribuna sagrada, como na profana; no pulpito, como na cadeira de advogado; parlamentar ou panegyrista, nada deixava a desejar. Sabia, como poucos, dar um colorido á palavra, que encantava. Esta era, talvez, o maior dom que Deus lhe dára. Convencia, arrebatava, dominava. Com a vehemencia de sua linguagem encantadora arriancava apiausos e cimentava convicções.

A Matriz de N. S. das Neves, desta capital e a velha Cathedral de Olinda, por innumeras vezes, enchiam-se de fieis que disputavam logares para ouvi-lo entusiasmados. Quando deputado, a sua voz oracular era acatada com respeito e admiração.

O PATRIOTA

Collocando o interesse colectivo muito acima das ambições pessoais o conego Bernardo de Carvalho Andrade era, sobretudo, um patriota. Ainda hoje, os seus velhos contra-

neos rememoram commovidos, os largos gestos do grande benefactor em tudo que dizia respeito ao engrandecimento de sua terra soffredora. Levando até ao sacrificio, o seu espirito empreendedor e altruistico, era o primeiro, talvez, do rincão sertanejo a ir ao encontro das necessidades do seu povo.

Quando, da Côte, em 1865 partiam appellos angustiosos do patriotismo brasileiro, ferido em sua honra pela arrogancia paraguaya, o Governo encontrou no parcho teixeirense o vencedor immediato da proverbial guerra que o nosso sertanejo votava ao militarismo.

Agora, o sacerdote transformava-se em recrutador de homens. Fizera do pulpito uma trincheira de civismo, e a sua voz retumbante e eloquente echoava febrilmente pelas seranias que o viram nascer, num magnifico ensinamento, acordando moços resolutos que, alegres e sonhadores, marchavam para os campos da morte. Quizera, porem, arrancar do proprio coração como edificante exemplo, as primeiras lagrimas de saudades, e os seus parentes encabeçavam as levadas de voluntarios que partiam.

Cumpria o seu dever. Concorrerá com o civismo para a defesa da patria que se queria enxovalhar, embora que, por muitas vezes, tivesse de amparar moral e materialmente, a familias inteiras cujos filios batalhavam, em obediencia ao seu chamado.

Estava satisfeito: a sua terra pequenina enviara cerca de cincoenta soldados para a lucta, muitos dos quaes, cobertos de louros, ficaram dormindo nos campos de Tutuy e de Lomas Valentinas. Mais tarde, quando, como uma leva de barbaros, producto da ignorancia e má fé, os "quebra-olhos", feroces e incendiarios invadiam as cidades e villas do interior, espalhando o panto e o crime, num attentado á sociedade e á lei, a freguezia de Teixeira, graças aos ensinamentos e ao patriotismo do seu ministro ficou immune das desgraças que asorberam num innumeras localidades parahybanas.

E assim, sem medir forças e sacrificios, o conego Bernardo presidia os destinos de sua gente. Sacerdote, por chamado de Deus; artifice, nas horas vagas; medico, por necessidade; musicista, por esporte; restava-lhe mostrar aos olhos do mundo, uma das grandes factas do homem de acção — o administrador.

Viera a tremenda calamidade de 1877. Os sertões desnudaram-se — exortaram-se as ultimas reservas e imperava a fome. Era o desespero. O padre, artista e patriota teria que salvar os seus irmãos. A sua voz de pastor era, agora, a voz da misericordia. Clamava e vencia. Vieram as commissões de socorros que distribuíam pacas raiças a multidoes de famintos. Era preciso, porem, no lado do alimento dar trabalhos ao povo.

E foi a sua grande obra material. Fez-se engenheiro. Levantou plantas. Construiu açudes. Dois annos a fio viveu sob toldas, dirigindo os servicos da represa de Pocos, trabalho monumental, que ainda hoje, com milhões de litros d'agua, ampara e protege toda uma região sequeada.

Não precisou de technicos e gastou na sua obra formidavel que descedente e dá alimento a 300 familias, a inacreditavel quantia de 3:560:000 e mais 3.114 volumes de viveres, que



Alfaiataria Griza

As ultimas creações em casemiras e brins

Confecção a cargo do sr. Mario Faraco que tem para cada fréguez um figurino e um novo padrão de casemira

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Relação dos Advogados inscriptos na Secção do Estado da Parahyba

| N.º | NOMES | Data da admissão | Séde da advocacia | OBSERVAÇÕES |
|-----|--------------------------------------|------------------|------------------------|--|
| 1 | Odon Bezerra Cavalcanti | 28 — 7 — 1932 | João Pessoa | Deputado á Constituinte. Impedimento do art. 11, n.º V do Reg. da Ordem. |
| 2 | Ireneu Joffily | " " " | " " " | Idem, idem. |
| 3 | José Flosculo da Nobrega | " " " | " " " | Juiz do Trib. Eleitoral. Imped. de art. 11, n.º IV. |
| 4 | Synesto Pessoa Guimarães | " " " | " " " | " " " |
| 5 | José Gomes Coelho | " " " | " " " | " " " |
| 6 | Octavio Celso de Novaes | " " " | " " " | " " " |
| 7 | Marcello Camerino Mindello | " " " | " " " | Funcionario da Fazenda. Proibição do art. 10 n.º V. |
| 8 | Elyseu de Barros Maul | " " " | " " " | Director da Cadeia. Imped. do art. 11 n.º V. |
| 9 | Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro | " " " | " " " | " " " |
| 10 | Oslas Nacre Gomes | " " " | " " " | " " " |
| 11 | Francisco Lianza | " " " | " " " | " " " |
| 12 | Pedro Bandeira Cavalcanti | " " " | " " " | " " " |
| 13 | Corallo Soares de Oliveira | " " " | " " " | " " " |
| 14 | Horacio de Almeida | " " " | " " " | " " " |
| 15 | Evandro Souto | " " " | " " " | " " " |
| 16 | Antonio Pessoa de Sá | " " " | " " " | " " " |
| 17 | Mauro Gouvêa Coelho | " " " | " " " | " " " |
| 18 | Thomás de Aquino Mindello | " " " | " " " | " " " |
| 19 | João Navarro Filho | " " " | " " " | " " " |
| 20 | Julio Rique Filho | " " " | " " " | Promotor Publico. Imped. do art. 11, n.º IV. |
| 21 | Arthur Urano de Carvalho | " " " | " " " | " " " |
| 22 | João Santa Cruz Oliveira | " " " | " " " | " " " |
| 23 | Samuel Vital Duarte | " " " | " " " | Director d' "A União". Imped. do art. 11, n.º V. |
| 24 | Renato Lima | " " " | " " " | Promotor Publico. Imped. do art. 11, n.º IV. |
| 25 | Argemiro de Figueiredo | " " " | Campina Grande | Secretario de Estado. Proibição do art. 10, n.º II. |
| 26 | Guilherme Gomes da Silveira | " " " | João Pessoa | " " " |
| 27 | Antonio Bóto de Menezes | " " " | " " " | " " " |
| 28 | Annibal Victor de Lima e Moura | " " " | " " " | " " " |
| 29 | Agrippino Gouveia de Barros | " " " | " " " | Juiz de Direito. Proibição do art. 10, n.º I. |
| 30 | Severino Alves Ayres | " " " | " " " | " " " |
| 31 | Joaquim Bulhões Pontes de Miranda | " " " | " " " | " " " |
| 32 | Fernando Carneiro da Cunha Nobrega | " " " | " " " | " " " |
| 33 | Orestes Toscano Lisboa | " " " | " " " | " " " |
| 34 | Dustan Soares de Miranda | " " " | " " " | " " " |
| 35 | Emilio Pires Ferreira | " " " | " " " | Fallecido. |
| 36 | Octavio Theodoro de Amorim | " " " | Campina Grande | " " " |
| 37 | Crisantho Lins de Albuquerque | " " " | Picuhy | Prefeito Municipal. Imped. do art. 11, n.º I. |
| 38 | Sabiniano Alves do Régo Maia | " " " | Sapé | Idem idem. |
| 39 | José de Oliveira Pinto | " " " | Campina Grande | " " " |
| 40 | Accacio de Figueiredo | " " " | " " " | " " " |
| 41 | Raynundo de Gouveia Nobrega | " " " | Soledade | " " " |
| 42 | José Tavares Cavalcanti | " " " | Campina Grande | " " " |
| 43 | Romulo Augusto de Almeida | " " " | João Pessoa | " " " |
| 44 | Severino Barbosa Leite | " " " | Campina Grande | " " " |
| 45 | Antonio Ovidio de Araújo Pereira | " " " | Alagôa Grande | " " " |
| 46 | Francisco Duarte Lima | " " " | Serraria | " " " |
| 47 | Antonio Nunes de Farias Junior | " " " | Princeza | Promotor Publico. Imped. do art. 11, n.º IV. |
| 48 | João Luiz Beltrão | " " " | Alagôinha (Guarabira) | Juiz Municipal. Proibição do art. 10, n.º I. |
| 49 | Massillon Caetano de Pontes | " " " | Patos | Promotor Publico. Imped. do art. 11, n.º IV. |
| 50 | Clevis Satory e Souza | " " " | " " " | " " " |
| 51 | Mario Campello de Andrade | " " " | Alagôa do Monteiro | Idem idem. |
| 52 | José Rodrigues de Aquino | " " " | Areia | Delegado de Policia. Proibição do art. 10, n.º IV. |
| 53 | Severino Pessoa Guimarães | " " " | Bananeiras | Promotor Publico. Imped. do art. 11, n.º IV. |
| 54 | Francisco Seraphico da Nobrega Filho | " " " | João Pessoa | Idem idem. |
| 55 | Francisco Seraphico da Nobrega | " " " | " " " | " " " |
| 56 | Vicente Nogueira Baptista | " " " | Patos | " " " |
| 57 | João Pequeno d' Azevedo | " " " | Mulungu (Guarabira) | " " " |
| 58 | Antonio Londres Barrêto | " " " | Guarabira | Idem, idem. |
| 59 | Francisco Nelson da Nobrega | " " " | Patos | " " " |
| 60 | Rubens de Sá e Benevides | " " " | Guarabira | " " " |
| 61 | Climaco Xavier da Cunha | " " " | " " " | " " " |
| 62 | Antonio Massa | " " " | João Pessoa | " " " |
| 63 | Lylla Guedes | " " " | " " " | " " " |
| 64 | Antonio Pinto de Oliveira | " " " | Souza | " " " |
| 65 | Alcindo de Medeiros Leite | " " " | Santa Luzia do Sabugy | " " " |
| 66 | Paulino Gouveia de Barros | " " " | Pombal | Promotor Publico. Imped. do art. 11, n.º IV. |
| 67 | Antonio Pereira Diniz | " " " | Campina Grande | " " " |
| 68 | José Honorato da Costa Agra | " " " | " " " | " " " |
| 69 | Onesipo Aurelio de Novaes | 26 — 1 — 1933 | João Pessoa | " " " |
| 70 | Octavio Costa | " " " | Bananeiras | " " " |
| 71 | Clovis dos Santos Lima | 30 — 1 — 1933 | Serraria | Idem, idem. |
| 72 | José Ignacio de Miranda Pereira | " " " | Pedra Lavrada (Picuhy) | " " " |
| 73 | Severino Cordeiro de Souza | " " " | João Pessoa | " " " |
| 74 | Abdias Pires de Almeida | 7 — 3 — 1933 | Picuhy | " " " |
| 75 | Manuel Vicente Ferrer Junior | " " " | João Pessoa | " " " |
| 76 | Antonio Carlos da Silveira | 30 — 4 — 1933 | Alagôa Grande | " " " |
| 77 | Ranulpho Cunha Franca | " " " | " " " | " " " |
| 78 | Praxedes da Silva Pitanga | 11 — 5 — 1933 | " " " | Idem, idem. |
| 79 | João Baptista de Mello | " " " | Mamanguape | " " " |
| 80 | João Minervino Dutra de Almeida | 27 — 6 — 1933 | Alagôa do Monteiro | " " " |

Relação dos Provisionados inscriptos na Secção deste Estado

| N.º | NOMES | Data da admissão | Séde da advocacia | OBSERVAÇÕES |
|-----|----------------------------------|------------------|-------------------|---|
| 1 | Deocleto Cypriano Manicoba | 28 — 7 — 1932 | Cajazeiras | " " " |
| 2 | Fenelon d'Albuquerque Montenegro | " " " | Itabayanna | " " " |
| 3 | Josué Clemente de Farias | " " " | Sapé | " " " |
| 4 | Octavio de Sá Leitão | " " " | Catolô do Rocha | " " " |
| 5 | Pedro de Almeida Rocha | " " " | Bananeiras | " " " |
| 6 | Severino Irineu Diniz | " " " | Areia | Extincto o prazo da provisão desde o dia 3 de julho p. passado. |

Secretaria da Ordem dos Advogados Brasileiros, Secção da Parahyba, em João Pessoa, 27 de julho de 1933.

Horacio de Almeida,
Vice-presidente em exercicio.

Evandro Souto
1.º secretario.

(Reproduzido por ter sahido com incorrecções).

publica domingo ultimo, pela philarmonia musical local.

Prof. Manuel Vianna — Fazendo uma rigorosa inspecção ás escolas estaduais deste municipio, continua entre nós o zeloso professor Manuel Vianna Junior.

O Tempo — Continua a cair chuvas em toda o municipio, sendo o frio mais rigoroso na villa, em Matta Virgem e Pirauá. Todavia a safra prenuencia-se das melhores, principalmente a colheita de algodão no districto de Aroeiras.

(Do correspondente)

SERVIÇO CLINICO DO

DR. ADEMAR LONDRES e DR. ARNALDO GOMES

DOENÇAS INTERNAS, ESPECIALMENTE DO APARELHO RESPIRATORIO.
DIAGNOSTICO PRECOZO DA TUBERCULOSE E SEU TRATAMENTO PELOS
PROCESSOS MODERNOS, PNEUMOTORAX ARTIFICIAL.

DAS 6 ÀS 11 HORAS DIARIAMENTE

RUA BARÃO DO TRIUMFO, 400 — 1.º ANDAR

(POR CIMA DA STANDARD)

HYENA

SAO AS MANTEIGAS mais puras e mais saborosas que se fabricam no Brasil.

Distribuidores no Estado: **EUGENIO VELLOSO & Ca**
Rua 5 de Agosto, 55.
End. tel. "VELLOSO"

JURITY

JOÃO PESSÓA

DR. ALUIZIO RAPOSO

EX-INTERNO DA MATERNIDADE PRÓ-MATRE

PARTOS—MOLESTIAS DAS SENHORAS

(PERTURBAÇÕES DA GRAVIDEZ)

RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 400.

ração interessada e útil do conego Brenardo.

Sincero, ativo, intransigente nas idéas, teria fatalmente de incorrer no desgraço dos seus adversarios. E a politicaçgem de audea encontrou ensejo de entrar em açao, procurando por todos os meios baixos e condemnaveis denegrir o conceito sem manchas que sempre gosara o grande vulgo sertanejo.

Sobranceira, embora lhe ferissem de cheio as artimanhas de inimigos pequeninos, o padre apostolo guardou consigo a amargura que o fazia soffrer, cutindo, admiravelmente superior, a ingratição de um pedaço da gente a que servira com a coragem de um heroe, os conhecimentos de um sabio e a paciencia de um santo.

A igreja predilecta, com o orago da sua veneraçao, servia de balsamo ao soffrimento que lhe infligia a maldade humana. E o seu rebanho de fiéis acompanhava-o como sombra.

28 annos dirigira a freguezia do seu nascimento. Esta, agora, frangida pela insidia que o torturava, tornava-se incompativel ao seu zelo apostolico. Talvez que novos horizontes fossem mais bonancosos á velhice que se avizinhava.

Santo Antão da Victoria, no Estado de Pernambuco, abriu-lhe as portas. Para lá o teocritense, a quem o destino não consentira que a sua terra lhe servisse de tumulo!

Em sua nova freguezia continuou a missao interrompida, servindo-lhe, com a mesma dedicacão, durante desevno longos annos.

E assim, com 75 annos de idade, dos quaes 48 levára a servir a Deus e aos homens a 31 de agosto de 1908, fallecia com a serenidade dos justos e a calma de quem soubera cumprir o dever — o conego Bernardo de Carvalho Andrade.

Morrera como vivera: simples e justo, coração voltado para Deus, amando a sua terra, amparando os necessitados e perdoadando os inimigos.

E' COMO JÁ DISSE: E' melhor ter 'cabellos brancos e organismo forte e sadio. Em vez de comprar pinturas "dangereuses", emprego o meu rico dinheiro em Fibrogenol. Por isto é que me ves com o rosto sempre novo, embora com a NIVE SOBRE OS CABELLOS. Venda-se nas farmacias e drogarias. Vidro 5\$000.

NOTICIAS DO INTERIOR

UMBUZEIRO

Pelo fóro — Tomaram posse os escriptvões do registro civil de: villa de Umbuzeiro, sr. João Francisco de Araújo, em substituição ao sr. Olympio Atheliano de Lacerda, que foi exonerado do districto de Aroeiras, sr. Abel Araújo, em logar do sr. José Firmino da Costa, exonerado; do districto de Natuba, o sr. Cicero de Barros Passos, em logar do sr. José Gomes de Lima, foram nomeados 1.º, 2.º e 3.º supplentes de juiz municipal do termo de Umbuzeiro, respectivamente, os srs. Theophilo Eucherio de Souza e Silva, José Marques de Souza e Honorio Telles de Andrade; adjuncto de promotor publico, sr. Newton de Souza e Silva; partidór e contador do fóro, sr. José Patricio da Costa, sendo exonerado o sr. Demetrio Albertino de Moura.

Pela policia — Foram nomeados os srs. Jovino Frelhe da Silva, 3.º supplente de sub-delegado de Pirauá; José Figueira de Vasconcellos, 2.º supplente de delegado; Manuel Marques dos Santos, 3.º supplente.

Inquerito — Terminado o inquerito aberto na circumscripção de Pirauá, procedido pelo delegado de policia local, tenente Severino de Lucena, com o escriptvõ Deocleto Vieira de Mello, a autoridade policial o enviou ao chefe da Segurança Publica do Estado. Além da morte do popular Antonio Martins, feita pelo ex-sub-delegado Euripedes Adalgacio Leite, o mesmo é accusado da autoria de um estupro e varios defloramentos, furto de um carneiro e roubo de 1:500\$000 do major Gonçalo José de Medeiros, em companhia do bandido "Pillo" e outros canagans; tentativa de morte do agricultor Mendonça, na fazenda Olho d'Água, apparecendo através dos depoimentos a co-autoria do sr. José Pessoa Sobrinho, ex-chefe politico deste municipio e ainda collector federal de Umbuzeiro e Ingá, residindo, porém, em Campina Grande.

Viajantes — Tendo reaberto a sua casa commercial nesta villa, já se acha entre nós, em companhia de sua familia, o sr. Tito de Souto Lima, que ultimamente negociava em Limceiro.

— Para João Pessoa, onde vae dedicar a sua actividade no commercio, viajou ultimamente, o joven Oswaldo Figueira de Vasconcellos, filho do commerciante José Figueira de Vasconcellos.

Dr. Onildo Leal — Hospede do nosso prefeito, dr. José de Araújo Pereira, demorou-se entre nós, em ligeiro passeio, o distincto medico dr. Onildo Leal, que tantas e radicadas sympathias tem nesta villa, onde já esteve dirigindo o contento geral, um posto de hygiene. Em homenagem ao illustre visitante houve uma tocata

Seta

Prefiram sempre estas marcas de charutos.

SÃO OPTIMAS!

D. Carlos

A amavel arte de ser cacete

MEDEIROS E ALBUQUERQUE
(Da Academia Brasileira de Letras)

(Original da U. B. I., especia-
l para "A Uniao")

Hilaire Belloc, apesar do nome francès, que revela a sua origem, é um escriptor inglés. Falta dizer que figura entre os mais celebres e é de uma prodigiosa e variada actividade.

George Bernard Shaw falando da amizade delle com outro escriptor inglés, Gilbert Chesterton, dizia uma vez, que os dois estavam tão identificados, que constituíam as duas metades de um só animal o "Chesterbelloc", animal de quatro pernas, muito perigoso.

Belloc publicou recentemente um livro intitulado "Conversa com um gato". Delle uma revista extrahiu certo trecho a que chamou "A arte de ser cacete". É uma escriptura critica de certos importunos.

Em vez de censural-o, Belloc toma a apparencia de quem está ensinando a quem deseje aprender a arte de ser cacete. Mas esse homem fino, amavel, illustradissimo, uma vez com a palavra não sabia acabar. Falava interminavelmente.

Era um cognome merecido. Tratava-se, entretanto, de um conversador delizioso.

Mas esse homem fino, amavel, illustradissimo, uma vez com a palavra não sabia acabar. Falava interminavelmente. Nas aulas que dava — aulas de retórica e litteratura — succedia o mesmo. Inviada a hora do professor, que se lhe seguiu.

Assim, como elle, a primeira hora de conversa era um puro encanto. O peor estava apenas em que não se detinha ao fim dessa primeira hora e, si não o fôrçassem a calar, seguia, seguia...

Afinal houve alguém que descobriu o meio de fazel-o cessar. Mas era um meio nem sempre applicavel. Bastava que alguém introduzisse na conversa alguma coisa maliciosa, livre, immoral, por mais escriptura que fosse.

França não protestava, não se mostrava agastado, mas achava immediatamente meio de interromper a conversa e partir.

Eu conheci, porem, dois casos em que a arte de ser cacete foi util. Em um tratava-se de certo empregado do Conselho Municipal, a quem um alfaiate, encontrando-o na rua, costumava cobrar o que lhe era devido.

O rapaz decidiu inverter os papeis. Assim que o alfaiate o alfaiate parlia para cima delle e começava a contar-lhe larga e minuciosamente todas as injusticias e preterições que estava soffrendo. Prendia-o. Tinha exclamações patheticas. Expunha-lhe os seus direitos calculados. Em vão, o homem queria partir: elle não deixava.

No fim de dois ou três encontros desse genero, era o credor que fugia delle.

Mais tarde, eu soube de um amigo frequentemente importunado por um sujeito muito falador. Decidiu-se a applicar-lhe a cura homeopathica da caceteação. "Similia similibus"... Assim que o homem chegou, começou a expôr-lhe os seus negocios; mas a expôr-lhe de tal modo, que o outro durante perto de três horas não conseguiu dizer meia dúzia de palavras... Assim que elle tentava falar, o dono da casa interrompia-o: — Tenha paciencia, ouça-me até o fim... E continuava, implacavel. Mais uma vez assim e o homem não voltou mais.

Belloc expõe os meios de ser cacete. A primeira regra é falar monotonicamente, sempre com a mesma voz e quase sem pontuar. Depois, o emaranhar-se em pormenores inuteis. Sempre que poder, citar datas, mas hesitar, voltar atraz, recommear, emendar... E de vez em quando, pausa de silencio: "deixe ver se me lembro"... E, si o outro quer cortar essas pausas, não deixar: agitar a mão, fazendo o calar: "Espere... Espere... Tenha paciencia..."

A caceteação é geralmente uma coisa aggressiva, terrivel. Mas pode, bem manejada, ser uma formidavel arma de defesa: uma especie de "jui-tsu" oral...

SECRETARIA DA FAZENDA

COMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 22, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Repartição de Aguas e Esgotos a J. Barros & Filho, 3m90 de correa "Raban" de 4" X 4" — 206\$400. Para a Imprensa Official, a S. Cavalcanti & Cia., 12 novellas de linha "Urso" n. 0 — 19\$200, 12 ditos n. 1 — 19\$200, 2 litros de tinta "Sardinha" — 12\$800; 1 duzia de lapis "Faber" n. 2 — 3\$500, 1 duzia de lapis "Faber" n. 3 — 3\$500; a Alves de Brito & Cia., 2 peças de algodãozinho "Liberal" com 40 metros — 44\$500; a Francisco Cleoro de Mello — 20 kilos de kola da Bahia — 80\$000.

Total 388\$400.

Chromacio Cavalcanti
João Peixoto Pessoa
F. Guimarães Nobrega

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 24, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Seguranca Publica — Para a Força Publica, a Aveilino Cunha & Cia., 100 calções de brim mesol "Rachuelo" — 370\$000. Para a Cadeia Publica da capital, a Directoria do Thesouro, 1 talão para empenhos — 3\$000; a Imprensa Official, 1 talão para requisições — 3\$000. Para a Directoria de Seguranca Publica, a Diogenes Chianca — 1 cabo positivo para bateria — 1\$5000.

Total 391\$000.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Imprensa Official, a Aveilino Cunha & Cia., 2 duzias de linha de carretel n. 20 — 14\$000; 2 metros de flanella para pautação — 6\$000; a J. Theodosio & Cia., 1 caixa de pennas "Bayard" n. 255 — 17\$000. Para a Directoria do Thesouro, a J. Theodosio & Cia., 1 caixa de percevejos de metal — 2\$000. Para a Repartição de Aguas e Esgotos, a Francisco Cleoro de Mello, 1 chaminé para pharo 260 — 5\$000. Para as Obras Publicas, a viuva Vicente Tebo, 2 escadas de ferro pesando 1110 kilos — 2\$53\$000; a Carlos Guimarães, 1 leite de oleo de linhaça — 69\$000; a viuva Verelencio de Mello, 2 alqueires de cal virgem — 6\$000; a Diogenes Chianca, 4 buchas de manga de eixo — 8\$400; 1 junta de carter completo — 7\$200; 1 caixa de contra pinos — 2\$500; a J. Barros & Filho, 6 pinos de mola dianteira — 36\$000; 1 caixa de mola de 4\$500; 5 duzias de parafusos de fenda — 3\$000; 1 grimalheira para volante — 36\$000; 6

buchas para mola dianteira — 18\$000; 1 carreta de prize — 72\$000. Total 2'900\$500. Total geral 3.291\$500.

Chromacio Cavalcanti
João Peixoto Pessoa
F. Guimarães Nobrega

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 25, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Seguranca Publica — Para a Directoria Geral de Saude Publica, a S. Cavalcanti & Cia., 24 carretéis de linha "Urso" — 38\$400; a E. Martins & C., 2.000 grammas de sacharose "Bayer" — 408\$000; 4.000 grammas de extracto fluído de cascas de laranja, 120\$000; 4.000 grammas de agua louro cereja, 22\$000; 6.000 grammas de extracto fluído balsamo de toli, 180\$000; 2.000 grammas de extracto fluído das cinco raizes, 70\$000; 2.000 grammas de extracto fluído de nós de kola, — 80\$000; 100 vidros de hysoform, — 800\$000; 200 vidros de magnesia fluída, 190\$000; 200 grammas de mentol "chrysalizado natural, 100\$000; 2.000 laminas estreitas para microscopio.

Quer V. Sa. Fortificar-se?

Use Vigonal que é o melhor fortificante para as pessoas anemicas, nervosas ou enfraquecidas.

O Vigonal fortifica o sangue, alimenta o cerebro, tonifica os nervos, abre o appetite, robustece o organismo.

Vigonal é 58% mais rico em substancias nutritivas que qualquer outro fortificante.

Alvim & Freita
S. Paulo



CASA PENNA

Chapéos, Calçados, Meias, Gravatas e as finas Perfumarias de CARON recebidas especialmente para a FESTA DAS NEVES



360\$000; 200 grammas de acido trichloracetic chrysalizado para analise, 120\$000; 6.000 grammas de extracto fluído de grindelia, 180\$000; a Tertuliano C. da Matta, 7.000 grammas de acido muriatico, 49\$000. Total 2'799\$400.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para o Centro Agrícola "Presidente João Pessoa", a Alfredo da Silva, 36 dedaes, 7\$200; 12 papeis de agulhas, 6\$000, 2 papeis de agulhas "Singer" 29 4, 12\$300; 2 papeis de agulhas "Singer" 16, 27, 11\$000; 1 papel de agulhas sortidas, 4\$000; a F. H. Vergara & C., 1.200 kilos de carne de xaraxe, 3'248\$000; 100 idem de assucar triturado, 75\$000; 23 idem de manteiga, 151\$800; 60 idem de arroz, 54\$000; 60 idem de café em grão, 84\$000; 60 idem de carne de porco, 168\$000; 50 idem de toucinho de porco, 120\$000; 35 idem de celobas, 35\$000; 2 saccos de milho com 120 k-i los, 48\$000; 10 latas de avela, 33\$000; 10 pacotes de maizena, 5\$000; 50 ki los de fubá, 30\$000; 1 decimo de vinagre, 22\$000; 20 latas de creolina, 40\$000; 3 duzias de linha corrente branca n. 30 e 40, 52\$000; a L. Carneiro & C., 100 kilos de alvaiade "Montanha", 300\$000; 30 kilos de verde paris, 135\$000; 30 pacotes de secante, 15\$000; a Francisco Cleoro de Mello, 3 kilos de azul inglés, 30\$000; a Carlos Guimarães, 3 latas de oleo de linhaça, 190\$000; a Secun dino Toscano de Brito, 180 kilos de solo commum, 576\$000. Para as Obras Publicas, a João Vicente de Abreu, 1.000 tiolos de alvenaria, 50\$000; a viuva Verelencio de Mello, 5 saccos de cal commum, 6\$000; a Souza Caminos, 2 naps de dobradicas de canto de 1 1/2", 1\$200; 15 idem, idem, idem de 2 1/2", 12\$000; 8 ferrolhos chatos, 36\$000; a Cunha & D. Lascio, 2 ferrolhos de madeira, de 0,9", 5\$000; 2 ferrolhos chatos de 5", 2\$600. Para o Thesouro do Estado, a Empresa Graphica do Nordeste, 19 escriptura com 2 depositos 28\$000; 3 almofadas para carimbo de tinta permanente, 36\$000; a Alfredo da Silva, 20 folhas de mat-ta-borrão grosso, 12\$000. Para a Imprensa Official, 12 fechaduras chana de latão para chave, 26\$000; 1 idem para porta — 5\$000. Total 5'641\$700. Total geral 8'441\$100.

Chromacio Cavalcanti
João Peixoto Pessoa
F. Guimarães Nobrega

INFORMES COMMERCIAES

EXPORTAÇÃO

Comp. de Tecidos Paulista — 274 fardos com tecidos, 22 ditos com artefactos, 1 caixa com amostras, 5 fardos com colchas e 100 saccos com fios de algodão, em novellas.

J. Ferreira da Silva & C., — 1 caixa com alpercatas e tenis.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 12 barris com oleo de baleia.

F. A. Costa de Oliveira — 4 malas contendo amostras de artigos de papeleria.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 3 quartolas com oleo desodorizado "Sol Levante".

Fernandes & C., — 1.960 saccos de assucar crystal de 3.º jactos.

E. T. Varandas — 173 rolos de fumo em corda.

José Alvares Pinto — 2 fardos de pelles de cabra.

Antonio Gama — 5 engradados contendo mosaico.

Soares de Oliveira & C., — 95 fardos de algodão em pluma.

Motta & Irmão — 4 vols. com vaquetas e quadras tintadas.

B. Moraes & C., — 25 caixas contendo alcool.

The Texas Company (S. A.) Ltd. — 2 tambores com oleo lubrificante.

Pereira Carneiro & C., Ltd. — 355 saccos com sal grosso.

L. Costa & C., — 1 caixa contendo um dinamom.

Olegario Jusselino — 4 caixas contendo mel de fumo.

EXPORTAÇÃO

Movimento do dia 20:

Tito Silva & Cia. — 10 atados contendo vinhos de fructas.

Cia Souza Cruz — 1 caixa com cigarros, em devolução.

J. Ferreira da Silva & Cia., — 2 vols. com chapéos e alpercatas.

Seraphim Sobrinho — 2 malas contendo amostras de calçados.

H. Marino & Cia., — 1 caixa com cigarros, em devolução.

Alfredo Justa — 1 caixa com medicamentos.

Pedro Baptista — 1 caixa com livros escolares.

René Hausheer & Cia. — 2 fardos com tecidos.

J. Minervino & Cia. — 16 vols. com diversos generos.

Walter Rocha Isensee — 2 vols. com livros e estante.

Lisbôa & Cia. — 20 pipas com aguardiente.

A. Lucena & Cia. — 1 caixa com amostras de calçados.

B. Moraes & Cia. — 3 toneis contendo alcool.

Seixas Irmãos & Cia. — 7 vols. com sabão e sabonetes.

Dr. Fernando Nobrega — 2 vols. com diversos generos.

Angio Mexican Petroleum Company — 2 caixas com uma bomba portatil.

Movimento do dia 22:

Lisbôa & Cia. — 15 pipas contendo aguardiente de mel.

J. Pereira da Silva & Cia. — 3 caixas com chapéos e alpercatas.

Antonio Barbosa Coelho — 761 couros de boi salmoados.

PAUTA dos principaes generos de produção e manufactura do Estado sujeitos a direito de exportação da semana de 24 a 30 de julho de 1933:

Aguardente de canna, litro \$300

Aguardente de mel ou ca-chaça, litro \$200

Alcool, litro \$560

Algodão sertão Seridó, kilo 2\$800

Algodão Matta, kilo 2\$300

Algodão rebeneficiado, Seridó, kilo \$866

Algodão rebeneficiado, Matta, kilo 1\$450

Algodão rebeneficiado, Matta, kilo 1\$150

Algodão residuos de pió-lho beneficiado ou linter, kilo \$480

Algodão — Residuos de pió-lho rebeneficiado, kilo \$700

Residuos de pió-lho bruto de descascador, kilo \$150

Arroz descascado, kilo \$800

Assucar refinado de 1.º, kilo \$900

Assucar refinado de 2.º, kilo \$700

Assucar de usina, kilo \$650

Assucar triturado, kilo \$580

Assucar crystal, kilo \$560

Assucar branco, kilo \$450

Assucar demerara, kilo \$430

Assucar someno, kilo \$380

Assucar mascavinho, kilo \$360

Assucar mascavado, kilo \$300

Assucar bruto secco ou 3.º jacto, kilo \$260

Assucar melado, kilo \$200

Borracha de mangabeira, kilo \$1500

Borracha de maniçoba, kilo \$1500

Batatas nacionaes, kilo \$200

Café, kilo \$1200

Café moído, kilo \$2000

Cóco, cento \$2900

Couros de boi, secco salgado, kilo \$1600

Couros de boi, secco espí-

Agentes neste Estado: WILLIAMS & CIA

JOÃO DA MATTA | CIGARROS | REGALIA CHIC

É O PREFERIDO PELO POVO PESSOENSE

DOS MELHORES, O MELHOR

Os productos da FABRICA COELHO recomendam-se por si mesmo

Endereço Teleg. CORA

CUNHA & CIA. — Maciel Pinheiro n. 350

José Tavares Cavalcanti

ADVOGADO

Campina Grande — Parahyba

Prefeitura do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÓIA NOVA

Demonstração da receita e despesa do município, durante o 1.º semestre de 1932, comparada com as do 1.º semestre de 1933

| RECEITA | | 1932 | 1933 |
|-----------------|--|--------------------|--------------------|
| Licença | | 9.765\$500 | 9.161\$000 |
| Feira | | 7.225\$200 | 19.174\$100 |
| Gado abatido | | 2.794\$000 | 2.108\$700 |
| Multa | | 4\$400 | 10\$000 |
| Aferição | | 540\$000 | 610\$000 |
| Predial | | 2.615\$000 | 2.236\$900 |
| Cemitério | | 368\$000 | 712\$000 |
| Rendas diversas | | 69\$900 | 1.822\$000 |
| Veículos | | 180\$000 | 230\$000 |
| Patrimônio | | | 11\$500 |
| Limpesa publica | | | 700\$000 |
| TOTAL | | 23.960\$000 | 36.776\$200 |

| DESPESAS | | 1932 | 1933 |
|--------------------|--|--------------------|--------------------|
| Dívida passiva | | 1.111\$638 | 2.000\$000 |
| Prefeitura | | 5.951\$400 | 8.219\$200 |
| Fiscalização | | 295\$000 | 300\$000 |
| Obras publicas | | 390\$400 | 2.840\$600 |
| Estrada de rodagem | | | 6.095\$600 |
| Iluminação | | 4.214\$300 | 4.202\$100 |
| Limpesa publica | | 720\$000 | 2.438\$800 |
| Instrução | | 3.376\$435 | 5.516\$430 |
| Cemitério | | 200\$000 | 491\$800 |
| Diversas despesas | | 2.885\$432 | 4.486\$600 |
| TOTAL | | 19.144\$805 | 36.590\$130 |

Alagóia Nova, 30 de junho de 1933.
 Antonio Leal da Fonseca, prefeito.
 Elias Maracá, secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Balancete da Receita e despesa em 30 de junho de 1933.

| RECEITA | | 1932 | 1933 |
|--|--|-------------------|------|
| Licenças | | 182\$000 | |
| Imposto de feira | | 280\$500 | |
| Declina | | 374\$200 | |
| Registro de entrada e saída de mercadorias | | 248\$300 | |
| Gado abatido | | 106\$600 | |
| Aferição | | 12\$400 | |
| Taxas de limpeza publica | | 36\$560 | |
| Patrimônio | | | |
| Imposto sobre veículos | | 15\$200 | |
| Matriculas | | | |
| Dizimo de lavouras | | | |
| Rendas diversas | | 263\$500 | |
| Dívida Activa | | | |
| TOTAL | | 1.519\$290 | |

| DESPESA | | 1932 | 1933 |
|---------------------------------|--|-------------------|------|
| Saldo do mês de maio p. passado | | 2.696\$798 | |
| TOTAL | | 4.216\$088 | |

Dívida passiva \$

Total 2.798\$305

Saldo para o mês de julho 1.417\$753

Visto — Pedras de Fogo, em 1.º de julho de 1933. — Geronimo Pereira Chaves, prefeito.

Enuncie Mendonça Cabral, secretaria-thesoureira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Balancete da receita e despesa, em 30 de junho de 1933

| RECEITA | | 1932 | 1933 |
|--|--|-------------------|---------|
| Licenças | | 1.404\$700 | |
| Imposto de feiras | | 1.308\$500 | |
| Declina | | 1.273\$200 | |
| Registro de entrada e saída de mercadorias | | 269\$700 | |
| Gado abatido | | 767\$100 | |
| Aferição | | 12\$100 | |
| Imposto sobre veículos | | 96\$000 | |
| Dizimo de lavouras | | 1.132\$400 | |
| Rendas diversas | | 212\$200 | |
| Dívida activa | | | 30\$000 |
| TOTAL | | 6.505\$900 | |

Saldo de maio 2.023\$520

DESPESA 8.529\$420

| | | |
|--------------------|------------|-------------------|
| Prefeitura | 230\$000 | |
| Fiscalização | 200\$000 | |
| Thesouraria | 1.488\$280 | |
| Obras publicas | 157\$700 | |
| Estrada de rodagem | 537\$000 | |
| Iluminação | 1.400\$000 | |
| Limpesa publica | 982\$000 | |
| Instrução | 975\$900 | |
| Cemiterios | 79\$000 | |
| Despesas diversas | 874\$900 | |
| Dívida passiva | 100\$000 | |
| TOTAL | | 7.174\$790 |

Saldo para julho 1.354\$840

Bananeiras, 7 de julho de 1933.

José Antonio Ferreira Rocha, prefeito.

Lindolpho Americo Ferreira Grillo, secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA'

Balancete da receita e despesa em 31 de maio de 1933.

| RECEITA | | 1932 | 1933 |
|--|--|-------------------|------|
| Licenças | | 125\$000 | |
| Imposto de feira | | 1.702\$200 | |
| Declina | | | |
| Registro de entrada e saída de mercadorias | | 263\$300 | |
| Gado abatido | | 560\$000 | |
| Aferição | | 5\$000 | |
| Taxas de limpeza publica | | | |
| Patrimônio | | | |
| Imposto sobre veículos | | 61\$000 | |
| Matriculas | | 609\$000 | |
| Dizimo de lavouras | | | |
| TOTAL | | 3.965\$500 | |

Mme. GARCIA

Avisa ás distinctas familias pessoenses que acaba de chegar de Recife, trazendo

um lindo e variado sortimento de **Vestidos, chapéus, carteiras, luvas, manteaux e cintas** que se encontram em exposição na **ALFAIATARIA ZACCARA, RUA MACIEL PINHEIRO, 180.**

12 Rendas diversas 20\$000

13 Dívida activa \$

Somma da receita 2.798\$500

Saldo que vem de abril 8.132\$411

Total 10.928\$911

DESPESA

1 Conselho \$

2 Prefeitura 400\$000

3 Fiscalização 300\$000

4 Thesouraria 951\$325

5 Obras publicas 2.854\$550

6 Estradas de rodagem 972\$500

7 Iluminação 413\$800

8 Limpesa publica 262\$000

9 Instrução 417\$975

10 Cemiterios 945\$000

11 Subvenções \$

12 Despesas diversas 2.432\$450

13 Dívida passiva \$

Somma de despesa 9.099\$100

Saldo que passa para junho 1.829\$811

Total 10.928\$911

Ligã, 5 de junho de 1933. — Manuel Rosendo Filho, thesoureiro.

Visto — João Bezerra de Mello Filho, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

Balancete da receita e despesa, em 30 de junho de 1933.

RECEITA

1 Licenças 60\$000

2 Imposto de feira 77\$300

3 Imposto predial \$

4 Registro de entrada e saída de mercadorias 405\$000

5 Gado abatido 77\$200

6 Aferição \$

7 Taxa de limpeza publica \$

8 Marculas \$

9 Dizimos de lavouras 461\$000

10 Rendas diversas \$

11 Dívida activa \$

Somma da receita 1.080\$500

Saldo do mês anterior \$841

Total 1.081\$341

DESPESA

1 Porteiros dos auditórios (empregados) \$

2 Prefeitura (empregados) 60\$000

3 Fiscalização (empregados) 170\$465

4 Thesouraria (empregados) 120\$000

5 Obras publica \$

6 Estradas de rodagem 40\$800

7 Iluminação 54\$000

8 Limpesa publica 162\$075

9 Instrução (contribuição de 15%) 85\$000

10 Cemiterios \$

11 Subvenções 83\$500

12 Despesas diversas 270\$000

13 Dívida passiva \$

Somma da despesa 1.045\$040

Saldo que segue para julho 36\$301

Total 1.081\$341

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Conceição, em 30 de junho de 1933. — José Rangel, secretario

Visto — José Leite, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÓIA DO MONTEIRO

Balancete da receita e despesa no 1.º semestre de 1933.

(Janeiro-junho de 1933)

RECEITA

A) Licenças 7.848\$837

B) Imposto de feira 4.765\$500

C) Imposto predial 4.313\$240

D) Reg. de entrada e saída de mercadorias 5.143\$700

E) Gado abatido 3.692\$800

F) Aferição de pesos e medidas 726\$000

G) Taxa de limpeza publica 846\$000

H) Patrimônio 160\$000

I) Imposto sobre veículos 765\$000

J) Matriculas 536\$000

K) Dizimo de lavouras \$

L) Rendas diversas 4.166\$600

M) Dívida activa 1.125\$050

Total 34.028\$277

Saldo que vem do anno anterior 7.522\$736

Total 41.551\$013

DESPESA

1) Prefeitura 9.109\$800

2) Fiscalização 900\$000

3) Thesouraria 3.817\$895

4) Obras publicas 5.323\$000

5) Estradas de rodagem 1.158\$500

6) Iluminação publica 2.837\$090

7) Limpesa publica 1.966\$000

8) Instrução Publica 5.104\$306

9) Cemiterios 65\$500

10) Subvenções 360\$000

11) Despesas diversas 9.009\$380

Total 40.072\$091

Saldo que passa ao mês seguinte 1.479\$372

Total 41.551\$463

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÓIA DO MONTEIRO

Discriminação da verba Despesas diversas por pagamentos effectuados no periodo de janeiro a junho de 1933.

Letra "A" Expediente e despesas c/o jury 114\$850

Letra "B" Gratificação ao escrivão de delegado 240\$000

Letra "C" Idem ao escrivão do jury 240\$000

Letra "D" Idem a 2 offi-



Agir com presteza

Quando os rins necessitam de auxilio devem ser attendidos com presteza. Qualquer demora é perigosa, podendo resultar molestia grave ou cronica. — Oriente-se pela longa experiencia de muitos milhares de pessoas que tem usado as PILULAS de FOSTER com o maior exito. As PILULAS de FOSTER combatem a todos os sintomas de fraqueza renal, taes como dores lombares, reumatismo, ciatia, inchação, cansaço, irregularidades urinares e de acumulo de acido urico no organismo.

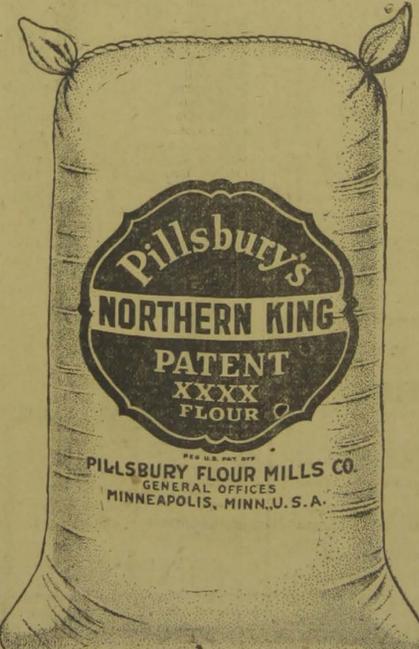


O Duque de Ferro

Estudo interessantissimo desse notavel pesquisador patrio sobre a individualidade fascinante de Caxias, a nossa maior gloria militar. Livro que se recommenda aos estudiosos e curiosos dos nossos factos historicos e á mocidade brasileira, que tanto precisa conhecer os verdadeiros expoentes da nossa nacionalidade, tão diferentes dos heróis dos nossos dias... A' VENDA EM TODAS BOAS LIVRARIAS. Edição de CALVINO FILHO

UTIL CONSELHO:

O PADEIRO QUE USAR A FARINHA



**= REI DO =
NORDÉSTE**

fabricará um pão delicioso, conseguindo fazel-o de maneira identica todos os dias, todos os mezes sem differença e sem desperdiço porque, a permanente e uniforme qualidade da farinha

REI DO NORDÉSTE
 produz constantemente uma massa igual, e um pão optimo, dando o maximo rendimento

Dr. OSORIO ABATH

CIRURGIA E VIAS URINARIAS

CIRURGIÃO DA ASSISTENCIA PUBLICA E DO HOSPITAL SANTA ISABEL

TRATAMENTO MEDICO E CIRURGICO DAS DOENÇAS DA URETHRA, PROSTATA, BEXIGA E RINS.

Cons.: Rua Bar do Triunpho, 460 — Das 15 ás 18 horas

JOAO PESSOA

LOTERIA FEDERAL

GRANDE EXTRACÇÃO EM 12 DE AGOSTO

1.000:000\$000

POR 200\$000

JOGAM 20 MIL BILHETES E DISTRIBUE 3.078 PREMIOS NUM TOTAL DE 2.100:000\$000

Pedidos ao agente geral C. MOURA

Maciel Pinheiro, 74 — João Pessoa

| | |
|---|------------|
| ciães de justiça | 340\$000 |
| Letra "E" Luz e exped. deleg. de Policia | 122\$900 |
| Letra "F" Luz, agua e asseio da Cadeia | 364\$180 |
| Letra "G" Aluguel de acouques nipoavações | 60\$000 |
| Letra "H" Exp. sub-delegacias povoações | 190\$800 |
| Letra "I" Compra de livros e talões | 444\$000 |
| Letra "J" Compra e conservação de moveis | 64\$000 |
| Letra "K" Assistencia Judiciaria (réus miser.) | \$ |
| Letra "L" Assit. Municipal (auxilio indig.) | 1:540\$500 |
| Letra "M" Gratif. encarrreg. cob. divida activa | 143\$150 |
| Letra "N" Compra de placas automoveis etc. | 736\$400 |
| Eventuaes: | |
| Viagers a serviço de interesse do municipio | 1:100\$000 |
| Socorro aos flagelados (aquisição cereas etc.) | 865\$100 |
| Aluguel de quartéis nas povoações, conf. autorização Interventoria Federal | 292\$500 |
| Serviços medicos a detentos na Cadeia Publica local, sob autorização da Interventoria | 300\$000 |
| Acquisição de sementes, transportes etc., para distribuição a agricultores pobres | 740\$000 |
| Desp. cartorio eleitoral | 1:090\$200 |
| Assentatura de jornaes e pequenas despesas | 120\$700 |
| 18 de julho de 1933. | 9:009\$380 |
| Visto: — Ernesto Silveira, prefeito. | |
| Antonio Dias de Freitas, secretario. | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA | |
| Balancete da receita e despesa em junho de 1933. | |
| RECEITA | |
| 1 Licenças | 1:830\$000 |
| 2 Imposto de feira | 964\$200 |
| 3 Decima | \$ |
| 4 Registro de entrada e saída de mercadorias | \$ |
| 5 Gado abatido | 222\$500 |
| 6 Aferição | \$ |
| 7 Taxa de limpeza publica | \$ |
| 8 Patrimonio | \$ |
| 9 Imposto sobre vehiculos | \$ |
| 10 Matrículas | \$ |
| 11 Dízimo de lavouras | \$ |
| 12 Rendas diversas | \$ |
| 13 Divida activa | \$ |
| Saldo do mês anterior | 3:016\$700 |
| | 33\$400 |
| DESPESA | |
| 1 Conselho Municipal (empregados) | 55\$000 |
| 2 Prefeitura | 150\$000 |
| 3 Fiscalização | 347\$300 |
| 4 Thesouraria (secretario) | 100\$000 |
| 5 Obras publicas | \$ |
| 6 Estradas de rodagem | \$ |
| 7 Iluminação | 620\$000 |

A. FERNANDES DE MEDEIROS
CIRURGIÃO-DENTISTA

Executa qualquer trabalho concernente á sua profissão com presteza e solidez, atendendo rigorosamente as prescrições higienicas modernas.

CONSULTORIO — Residencia familiar, Rua Duque de Caxias, 541. — Telefone n.º

HORAS RESERVADAS

| | |
|---|------------|
| 8 Limpeza publica | 377\$400 |
| 9 Instrução (contribuição de 15%) | 452\$500 |
| 10 Cemiterios | \$ |
| 11 Subvenções | 445\$000 |
| 12 Despesas diversas | 36\$000 |
| 13 Divida passiva | \$ |
| Saldo que passa para o mês de julho | 2:583\$200 |
| | 466\$900 |
| | 3:050\$100 |
| Prefeitura Municipal de em 30 de junho de 1933. | |
| O secretario — Francisco Xavier Pereira da Cunha Filho. | |
| Visto — Serraria, 30 de junho de 1933. — O prefeito, Ananias Baruchy. | |

| | |
|--|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE | |
| Registo de balancete da receita e despesa da Prefeitura Municipal de Soledade, em 30 de junho de 1933. | |
| RECEITA | |
| 1 Licenças | 1:515\$000 |
| 2 Imposto de feira | 302\$500 |
| 3 Imposto predial | 1:215\$000 |
| 4 Registro de entrada e saída de mercadorias | 134\$400 |
| 5 Gado abatido | 120\$000 |
| 6 Patrimonio | 444\$300 |
| 7 Rendas diversas | 263\$500 |
| 8 Divida activa | 194\$000 |
| Saldo que vem do mês anterior | 4:189\$768 |
| | 1:105\$523 |
| | 5:294\$291 |
| DESPESA | |
| 1 Prefeitura | 430\$000 |
| 2 Thesouraria | 527\$301 |
| 3 Obras publicas | 15\$000 |
| 4 Estradas de rodagem | 8\$000 |
| 5 Iluminação | 2:296\$500 |
| 6 Limpeza publica | 77\$500 |
| 7 Cemiterios | 20\$000 |
| 8 Despesas diversas | 187\$300 |
| 9 Divida passiva | 211\$900 |
| Saldo que passa para julho | 3:773\$601 |
| | 1:520\$690 |
| | 5:294\$291 |
| Visto — José Nobrega de Albuquerque, prefeito. | |
| Soledade, 30 de junho de 1933. — Oscar Pereira de Souza, secretario-thesoureiro. | |

| | |
|---|------------|
| 11 Subvenções | 610\$000 |
| 12 Despesas diversas | 1:125\$100 |
| 13 Divida passiva | \$ |
| Total | 6:790\$950 |
| Saldo que vem do mês anterior | 1:829\$811 |
| Observações — Sob as verbas 1 (Conselho Municipal), 2 (Prefeitura), 3 (Fiscalização) e 4 (Thesouraria), devem ser escripturadas exclusivamente as importancias gastas com empregados. As despesas de expediente devem ser escripturadas sob a verba 12 (despesas diversas). Ingá, 5 de julho de 1933. | |
| Visto — João Bezerra de Mello Filho. | |
| João Gualberto Gonçalves, thesoureiro. | |

| | |
|--|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA | |
| Balancete da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha em junho de 1933. | |
| RECEITA | |
| 1 Licenças | 330\$000 |
| 2 Imposto de feira | 105\$200 |
| 3 Imposto predial | 625\$200 |
| 4 Registro de entrada e saída de mercadorias | 266\$500 |
| 5 Gado abatido | 248\$000 |
| 6 Aferição | \$ |
| 7 Taxa de limpeza publica | 125\$040 |
| 8 Patrimonio | 80\$000 |
| 9 Imposto sobre vehiculos | \$ |
| 10 Matrículas | \$ |
| 11 Dízimo de lavouras | \$ |
| 12 Rendas diversas | 101\$600 |
| 13 Divida activa | 221\$00 |
| Total | 5:115\$000 |
| DESPESA | |
| 1 Conselho Municipal (empregados) | \$ |
| 2 Prefeitura (empregados) | 600\$000 |
| 3 Fiscalização (empregados) | 150\$000 |
| 4 Thesouraria (empregados) | 1:067\$750 |
| 5 Obras publicas | 1:642\$550 |
| 6 Estradas de rodagem | 496\$000 |
| 7 Iluminação | 55\$000 |
| 8 Limpeza publica | 198\$000 |
| 9 Instrução (contribuição de 15%) | 763\$750 |
| 10 Cemiterios | 76\$000 |
| Total | 3:488\$511 |
| Saldo que vem do mês anterior | 343\$091 |
| Saldo que passa para o mês seguinte | 702\$331 |
| Visto — J. Brito, prefeito. | |
| O thesoureiro — C. Costa. | |

| | |
|---|------------|
| DESPESA | |
| 1 Prefeitura | 590\$000 |
| 2 Fiscalização | 60\$000 |
| 3 Thesouraria | 254\$006 |
| 4 Obras publicas | 326\$500 |
| 5 Limpeza publica (maio) | 175\$000 |
| 6 Iluminação | 267\$906 |
| 7 Cemiterios | 40\$000 |
| 8 Despesas diversas | 310\$200 |
| Saldo que passa para o mês de julho: | |
| No Banco do Estado da Parahyba | 1:000\$000 |
| Em títulos | 456\$156 |
| Idem em caixa na thesouraria | 13\$643 |
| | 3:493\$511 |
| Thesouraria da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, 5 de julho de 1933. | |
| Visto — Dr. Americo Maia de Vasconcelos, prefeito. | |
| Nathanael Maia Filho, thesoureiro. | |

Saldo que vem do mês anterior

1:829\$811

Observações — Sob as verbas 1 (Conselho Municipal), 2 (Prefeitura), 3 (Fiscalização) e 4 (Thesouraria), devem ser escripturadas exclusivamente as importancias gastas com empregados. As despesas de expediente devem ser escripturadas sob a verba 12 (despesas diversas). Ingá, 5 de julho de 1933.

Visto — João Bezerra de Mello Filho.

João Gualberto Gonçalves, thesoureiro.

| | |
|--|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOÃO DO CARIRY | |
| Balancete da receita e despesa em 30 de junho de 1933. | |
| RECEITA | |
| 1 Licenças | 1:316\$470 |
| 2 Imposto de feira | 522\$300 |
| 3 Decima | 323\$100 |
| 4 Registro de entrada e saída de mercadorias | 978\$00 |
| 5 Gado abatido | 215\$700 |
| 6 Aferição | \$ |
| 7 Taxa de luz publica | 70\$000 |
| 8 Patrimonio | 355\$900 |
| 9 Imposto sobre vehiculos | \$ |
| 10 Matrículas (cemiterios) | 57\$500 |
| 11 Dízimo de miunça | 11\$400 |
| 12 Rendas diversas | 326\$000 |
| 13 Divida activa | \$ |
| Total | 3:274\$770 |
| DESPESA | |
| 1 Conselho Municipal (empregados) | \$ |
| 2 Prefeitura (empregados) | 280\$000 |
| 3 Fiscalização (empregados) | \$ |
| 4 Thesouraria (empregados) | \$ |
| 5 Obras publicas | 440\$515 |
| 6 Estradas de rodagem | 659\$000 |
| 7 Iluminação | \$ |
| 8 Limpeza publica | 420\$600 |
| 9 Instrução (contribuição de 15%) | 128\$000 |
| 10 Cemiterios | 494\$215 |
| 11 Subvenções | 307\$500 |
| 12 Despesas diversas | 322\$300 |
| 13 Divida passiva | \$ |
| Total | 2:935\$530 |
| Saldo que vem do mês anterior | 343\$091 |
| Saldo que passa para o mês seguinte | 702\$331 |
| Visto — J. Brito, prefeito. | |
| O thesoureiro — C. Costa. | |

SANSÃO recuperava as forças deixando crescer os cabelos, porque não havia no seu tempo o Fibrogenol que, além de dar força e vigor varonil, é um Nectar, pois seu sabor é agradávelissimo, usando-se antes das refeições. Preço de um frasco 5\$900. Nas farmacias e drogrías.



SAL DE UVAS PICOT feito de uvas frescas, é o laxante mais agradável da America. Suave e eficaz, nunca produz colicas.

SAL DE UVAS PICOT vende-se em todas as boas farmacias em tres tamanhos ao alcance de todos os bolsos. Rejeite substitutos.



UNICA DEPOSITARIA NESTE ESTADO

MOVELARIA FORMOSA

Rua Barão do Triunpho n. 410

JOÃO PESSÔA—PARAHYBA DO NORTE—BRASIL

E' PA' A POBRES E RICOS

PINCE-NEZ MODERNO

— DE —

B. VICENTE DALIA

O unico estabelecimento no te do Brasil, que possui sortimento completo em oculos, pince-nez, binoculos e vidros de todas as cores e todas qualidades, apropriadas para vista cansada, myopia, corrigir strabismo, etc., etc. Preço ao alcance de todas as bolsos.

Maciel Pinheiro, 300 — Teleph. 243 — João Pessoa

Secção Livre

IMPUGNANDO O IMPOSTO DE

“PORTAS ABERTAS”

ACÇÃO EXECUTIVA FISCAL

Juiz: Dr. Agrippino Barros — Exequente: A Prefeitura Municipal

EXECUTADO: DR. ANTONIO D'AVILA LINS

A defesa do executado pelo advogado **Fernando Nobrega**

Meritíssimo Juizador:

“Sobre as materias deixadas á competencia tributaria dos Estados, podem elles dispor soberanamente e na parti-lha das rendas com as municipalidades, ou por disposição constitucional ou por leis ordinarias, estabelecer o regimen que mais conveniente lhes parecer, o da discriminação, ou o da cumulação no todo ou em parte dos impostos enumerados no art. 9.º da Constituição”. (Acc. do Supremo Tribunal Federal, de 1.º de setembro de 1909, citado em MENDONÇA DE AZEVEDO, A Constituição Federal, n. 57, pag. 25).

“Lei (estadual) n. 5, de 13 de dezembro de 1892

Art. 1.º — Pertencem PRIVATIVAMENTE á renda do Estado as imposições especificadas nos §§ seguintes:

§ 2.º — Sobre INDUSTRIA E PROFISSÃO”.

Embora mascarado com a denominação de “licença para abertura de estabelecimento”, ou coisa que o valha (hypothese que nem sequer encontrará materia tributavel, no exercicio da medicina ou da advocacia), o imposto municipal, de que se trata, reveste indubitavelmente o caracter de imposto de industria e profissão, o qual, segundo a legislação em vigor no Estado, escapa á competencia tributaria do município.

Com effeito, “na sciencia das finanças denomina-se imposto de industrias e profissões (imposto de patentes, na technica financeira do direito francez), o que, de qualquer modo, recae sobre o exercicio de uma industria, profissão, arte ou officio, operando-lhe os respectivos rendimentos”. (AMA-RO CAVALCANTE Sciencia das Finanças, pag. 243-244; VELLOSO FILHO, Manual da Sciencia das Finanças, § 66, pag. 179; LEON SAY, Diet. des Finanças, vol. 2.º, pag. 343, verb. patente).

Antes do estudo que a relação jurídica ventilada nestes autos exige do profissional consciente dos seus deveres, temos duas preliminares a discutir, ambas resolutorias da sorte desta demanda, que exprime mais uma manifestação de força dictatorial do que um meio legitimo de compellir respeito á lei, como norma intrinseca e co-existencia da collectividade.

As revoluções são eclipses desgraçados na vida constitucional dos povos; passam destruindo a obra dos seculos que as gerações constróem, mas não duram porque o progresso, nas suas manifestações complexas, só floresce sob o abrigo da Liberdade conquistada dentro da Ordem.

O oronrio Poder se não expressa, nas necessidades ambientes e não sem função mediana á morte que acontece em physiologia pathologica. Ruy Barbosa — o mestre incomparavel — disse certa vez: “opressão faz martyres para revelar apostolos”.

Preliminares. — O illustre patrono da autora requeru sem mandato. A respeito desse assumpto ensinam os mestres: ha o falso procurador e o illegitimo. E' falso o que não tem procuração; é illegitimo o que tem-na com deficiência de poderes.

Os actos do falso procurador são nulos, radicalmente nulos. Os do illegitimo são ratificaveis, e sendo a ratificação expressa retroage á data do acto.

Tratando da materia em apreço é fecunda a Jurisprudencia: “E' nullo o processo civil em que funcionou como procurador advogado sem mandato”. (São Paulo Judiciario, vol. 25, pag. 303).

“A falta total de procuração da parte constitue uma nulidade insanavel do processo civil”. (São Paulo Judiciario, vol. 25, pag. 11).

“A nulidade decorrente de ter funcionado no feito procurador falso é insanavel”. (Revista dos Tribunaes, vol. 5, pag. 87).

De sua vez o nosso Codigo do Processo Civil e Commercial dispõe, no seu artigo 66:

“Sem a apresentação do instrumento de procuração ninguém poderá ser admitido em juizo para tratar de causas em nome alheio”.

A falta de procuração determina a nulidade insanavel porque gera o falso procurador, não assim o illegitimo que é aquelle que pratica o acto sem poderes, embora tenha procuração.

O nosso Codigo Civil em seu artigo 1.296, é imperativo: “Pode o mandante ratificar ou impugnar os actos praticados em seu nome sem poderes sufficientes”.

Isto posto, é evidente, que só ha ratificação do que existe. Si não havia mandato para o acto que se praticou, a nulidade é absoluta. Si havia procuração (sem poderes para o acto) é ratificavel, e sendo expressa ou resultante de acto inequivoco, retrográ á data desse acto.

O nosso Codigo do Processo tratando da acção executiva fiscal, que estende ao município, estabelece regras que não podem ser alteradas á vontade dos litigantes, porque já dizia notavel jurista contemporaneo, “é na salvaguarda da sanidade da forma que está a salvaguarda da sanidade do Direito”. Realmente, desobedecer determinativos do processo é sacrificar o direito na sua substancia, pois não ha direito sem forma, estabelecendo prazos e meios de defesa sem os quaes é impossivel o equilibrio morphologico para o funcionamento regular, oportuno á util do Poder Judiciario na sua alta finalidade reparadora. Pois bem, dignissimo juiz, nem por isso, deixou de ha-ber no caso sub judice sacrificio de dispositivos claros e positivos da lei reguladora da especie.

De certo, ensina o artigo 815 que o réo será citado para pagar dentro de 24 horas, que correrá em cunctis, podendo neste prazo defender-se, com a prova da quitação da dívida ou da sua anulação, ordenada pela repartição competente. Decorrido o prazo, e não paga a dívida, o escrivão certificará e restituirá o mandado aos officios de justiça que procederão á penhora.

Entretanto, o que se vê dos autos é o seguinte, que aqui trasladamos do verso do proprio mandado de fls. 4.

“Certifico que a penhora foi feita dentro das 24 horas. O referido é verdade do que dou fé”.

De maneira que, as 24 horas concedidas ao executado á defesa, foram utilizadas pelo official de justiça á penhora. Horrivel, integerrimo magistrado!

Em face, pois, do exposto e das luzes do Juizador eminente, cujos supplementos invocamos, esperamos os réos que seja a presente acção executiva fiscal julgada nulla ab initio, como rudimentar obediencia ao Direito e á Lei, que apesar dos pesares, é ainda o doce amparo das victimas da prepotencia armada em capitulo de campo, em uma época em que a maldição do mundo chove sobre as cabeças dos povos coroados da bella Europa...

QUANTO AO MÉRITO

E' de ver logo, que não ha harmonia entre os agentes da Prefeitura e os auxiliares do Judiciario, no modo de classificar o imposto a cobrar,

O proprio advogado na petição de fls. 2, denomina o tributo de “Imposto correspondente á licença de gabinete medico”, de accordo com o conhecimento de fls. 3 e os officios de justiça, na penhora de fls. 5, chamando-o de “Imposto de industria e profissão”.

Não é só isso, a Prefeitura por seu illustre defensor, contestando os embargos dos executados, escreveu no item 4:

“Que consoante as decisões successivas do Supremo Tribunal Federal, o imposto de licença não se confunde com o de industria e profissão. A licença representa uma contribuição devida pela ABERTURA DE ESTABELECIMENTO... em quanto que o imposto de industria e profissão é devido pela exploração do commercio, industria, arte ou profissão”.

De modo que, emérito Juizador, é o proprio promotor da acção executiva fiscal quem lhe canta o notavel. Si a licença como affirmava em dogmatica, representa uma contribuição devida pela abertura do estabelecimento que improcede virtualmente a intenção prefetural no caso em apreço. Onde, como e quando o dr. Antonio d'Avila Lins, medico dos mais talentosos de nossa terra, abriu estabelecimento para vender os productos da sua cultura e da sua aptidão? Será que estamos sonhando em vendo se dizer que as profissões liberais na Parahyba necessitam de portas abertas ao seu exercicio? O que se sabe em mediano entendimento é que portas abertas dão idéa de exposição, oferta, de escolha, sem analogia com o profissional que assimila os mestres, estuda nos gabinetes silenciosos e amigos, para fazer do esforço da sua intelligencia o vehiculo reintegrante da ordem juridica que é advogado; de ordem biologica, se é medico; da ordem metaphysica, se é sacerdote, pregando o amor entre os homens e consolando o moribundo para a grande viagem da Eternidade!

Admittir-se como contribuinte do imposto de portas abertas o medico, o advogado, que não têm estabelecimento commercial dentro do seu consultorio ou escrupulosamente conduzem nas rotinas suas cerebros todo o objecto do seu commercio “sui generis”, é conceber medicos e advogados sem cabeça cu cabeças sem massa cinzenta, que não raciocina, não pensa, não medita, não vive... cabeça de prego.

Ha um argumento ex-adverso que para melhor ser respondido vae aqui transcripto. E' o do item I da contestação, assim formulado:

“Os actos dos prefeitos são insuscetiveis de apreciação judicial, quando d'elles não tenha havido recurso administrativo nos prazos estabelecidos por este decreto”. (Codigo dos Intervenores baixado com o decreto n.º 20.348, de 29 de agosto de 1931).

Temos, pois, a letra do artigo 31 do famoso decreto que estabelece normas e regras á acção dos intervenores federaes, como delegados da confiança politica e administrativa do Governo Provisorio.

No item V, porém, melhor ficou esclarecido a intenção da exequente, quando disse que a cobrança ajuizada tinha apoio no decreto da Prefeitura, n.º 191, de 13 de dezembro de 1930, que orçou a receita para o exercicio financeiro seguinte.

Antes de mais, é preciso que se diga que o recurso administrativo instituido contra os actos dos prefeitos só pode ter applicação individual, isto é, quando esses actos offendam interesses pessoais ou patrimoniaes de determinada entidade e não quando é decretada uma lei de caracter geral e de vida restricta, como é a orçamentaria.

Ora, seria uma cousa absurda e illogica conceber que um possivel contribuinte interpusse recurso contra um orçamento sem saber se seria alcançado por elle, como sucedeu com a ditra classe medica local.

Mas, mesmo que assim não fosse, absurdo maior, sem duvida, é o de se dizer que leis futuras podem regular casos passados!... De certo, si o orçamento foi decretado em 13 de dezembro de 1930, como se poderia interpor contra elle um recurso instituido por força do Codigo dos Intervenores, que é o de agosto de 1931?... Digamos os sabios da natura...

Foderíamos já, o quizessemos dissertar longamente sobre os impostos de competencia privativa do Estado e do Municipio, materia regulada por leis ordinarias, prefeitos e Constituição da Republica, não revogada pela revolução de 1930, como ficou expresso no decreto de organização do regimen dictatorial. E' sabido, entretanto, que o imposto de industria e profissão constitue renda particular do Estado, cessando de consequente a competencia dos municipios para legislar sobre elles. Ociosa, porém, seria, essa dissertação, visto como o imposto impugnado e objecto da presente acção executiva fiscal é de portas abertas inapplicavel aos que exercem função de caracter intellectual, a menos que se não queira incorrer na aberração de se compellir ao cidadão como ao medico terem estabelecimentos, sem que não lhes será permitida o exercicio profissional.

De maneira que não se impugna a constitucionalidade ou não do imposto de portas abertas, o que se repelle é a applicação desse imposto á classe medica da Parahyba, que não é mercadoria exposta ao consumo publico... Si se deseja onerar o medico que allivia as dores dos afflictos e dos desesperados, que morrem anonimamente nos hospitales de caridade se cria no menos um imposto compativel com a dignidade do seu officio na sociedade, que não prescindido do seu conforto e da sua assistencia. O que repugna ao espirito liberal desses tempos é ver-se comparado o cirurgião tão devotado ás desgraças humanas ao bodegueiro que na sua taberna explora o viciado do alcoolismo e de outros ingredientes. Não, illustre Juizador, o imposto de portas abertas não paga o medico tantas vezes chamado á cabeceira do enfermo para alliviar o infortunio de uma prole, cujas lagrimas enxuga com o grande lenço da sua sabedoria e da sua cultura!

Alto lá, prefeitura dictatorial, poder discrecional, como quer que se chame, porque ainda agora decide a Corte de Appellação, em accordo de 27 de junho de 1932:

“Não ha duvida nem se pôde contestar o direito que tem a justiça local de annullar os actos dos poderes municipais”. (Publicado na parte forense do “Journal do Commercio”, do Rio de Janeiro, de 4 de junho de 1933).

Os tratadistas de Direito Publico, os que ampliam e restringem as funções do Estado, todos enfim assentam que só o Poder Judiciario é immutavel á acção do tempo e do espaço. O legislativo, o executivo tratam as feições de uma época, o Judiciario guarda na serenidade dos seus juizes a fides integral da Lei e da Ordem, que se sobrepõe a todos os interesses e a todas as paixões.

E', pois, ao Poder Judiciario que nos dirigimos neste momento, invocando um correctivo ao menosopos com que se tenta offender a altiva classe medica de nossa terra, nas figuras inconfundiveis de um Lima Filho, cujos padecimentos physicos, longe da terra que elle tanto soube honrar como medico e como jornalista, o fizeram maior na estima publica; de Flavio Maroja, o higienista vigilante que todos nós conhecemos; de Antonio d'Avila Lins, essa mocidade radiosa e brilhante — luzero da propria classe em que se deplora. Assim, pois, esperam os executados dr. Antonio d'Avila Lins e sua mulher, que os embargos oppostos em tempo habili á penhora da Prefeitura dictatorial com funções legislativas e executivas, sejam julgados provados para o fim de se considerar improcedente o pedido da inicial de fls. 2.

O executivo fiscal, ao contrario do que se afirma ex-adverso comporta toda defesa legal e seria um estranho exemplo de intolerancia doutrinal se algum chegasse a dizer que um imposto reconhecidamente inconstitucional que elle fosse devia pesar sobre o patrimonio do contribuinte incauto, porque a lei, supremo amparo dos opprimidos e dos violentados — lhe fechava a porta da defesa com mão de ferro! Que ironia, meu Deus!

Ha equivoco do digno collega que está do outro lado, a defesa do réo no executivo fiscal só é restricta á prova da quitação da dívida ou da sua anulação, quando essa defesa é opposta nas 24 horas assignadas ao pagamento. (Cod. do Proc. Civil e Commercial, artigo 615). O citado Codigo, no artigo 619, faz referencias ao artigo 601, que diz:

“Accusada a penhora em audiencia, serão assignados aos réos seis dias para vir com embargos, em que, além da nulidade do processo poderá allegar qualquer outra materia relevante” que tenha por fim invalidar, modificar a dívida assignada.

Concluindo, resta-nos pedir os doutos supplementos do Juizador imparcial para a victoria completa, integral da

JUSTIÇA

João Pessoa, 20 de julho de 1933.

FERNANDO CARNEIRO DA CUNHA NOBREGA,

Advogado.

Faz rostos formosos...



O Creme Rugol, formula da famosa doutora de belleza, dra. Leguy, é um producto insubstituivel para fazer a cutis formosa.

Els os seus beneficos resultados:

- 1.º — Elimina rapidamente as rugas.
- 2.º — Evita que a pelle em qualquer estação do anno, se torne aspera ou secca.
- 3.º — Tonifica os musculos do rosto e fortalece a cutis.
- 4.º — Allivia promptamente qualquer irritação da pelle.
- 5.º — Extingue as sardas, manchas, cravos e pannos, delamanchas, cravos e pannos, deixando a pelle alva e suave.
- 6.º — Não estimula o crescimento de pellos no rosto e imprime á cutis um tom sadio e loução.

O Creme Rugol é insuperavel para massagens faciaes e é bom para todas as cutis. E' o melhor preparado para applicar-se antes de pôr o pó de arroz.

SOCIEDADE BENEFICENTE “2 DE SETEMBRO” — Assembléa Geral

De ordem do sr. presidente do poder legislativo desta Sociedade, convidado todos os associados, quites com a thesauraria, a comparecerem na sede social, á rua do Rogers n. 337, ás 19 horas do dia 9 de agosto, para se eleger a nova directoria, de accordo com os nossos Estatutos.

João Evangelista Teixeira, 1.º se.retario.

FALLENCIA de Manuel Moreira Filho. Reclamação reivindicatoria de The Texas Company (South America) Ltda.

Aviso Faço constar aos credores e mais interessados na fallencia de Manuel Moreira Filho, estabelecido nesta praça e com filial em Guarabira, deste Estado, que se acha em meu cartorio á rua Duarte da Silveira n. 54, uma reclamação reivindicatoria de The Texas Company (South America) Ltda., estabelecida no Rio de Janeiro e Agencia nesta capital, sobre cem caixas contendo cada uma duas latas de kerosem marca Estrella, na importancia de 3:768\$000, e entregue ao fallido, reclamação que poderá ser constata-da no prazo de cinco dias, a contar da primeira publicação deste, na forma da lei, pelos interessados que allegarem, querendo, o que entenderem, a bem dos seus direitos. João Pessoa, 25 de julho de 1933. O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

SOFFRI 16 ANOS!

E' dever de gratidão



daquelles que soffrem por longo tempo de molestias que zombaram de outros remedios, vir prestar homenagem ao vosso preparado o “Elixir de Nogueira” do pharmaceutico — chimico João da Silva Silveira.

Soffri por espaço de 16 annos de umas molestias no rosto e cabeça, horribrosas flores rheumaticas, provenientes de syphilis terciaria.

Tomel diversos medicamentos e nada conseguia de melhoras; tomel 9 vidros do vosso preparado “Elixir de Nogueira” e hoje, abaixo de Deus, acho-me curado das terribes molestias com esse grande remedio.

Sou um desses agradecidos.

Podeis fazer desta o uso que entenderdes. De v. v. s. amg.º att.º e cr.º — Carlos P. de Oliveira Lima.

COSTURAS

A' Praça General João Neiva, 47, confeccionam-se vestidos para senhoras e senhoritas, a bons preços. (Praça da feira de Trincheiras).

“A MASCOTTE”

RUA DUQUE DE CAXIAS, 381

Restaurante de 1.º ordem. O preferido pela elite passeante

REFEIÇÕES A QUALQUER HORA DO DIA E DA NOITE

BEBIDAS FINAS E GELADAS, FRUTAS E GULOSEIMAS

— Cosinha de 1.º —

— Procurem “A MASCOTTE” —

CURSO DE EXPLICAÇÕES — “Correia Daraujo” — Línguas e Contabilidade, Português, Inglês, Francês, Arithmetica e Escripção. Organização de pontos para exames, exercicio pratico de redação e estilo de correspondência e de portagem para a imprensa. Aulas diarias a 20\$000 mensaes com direito a todas as materias. Mudou-se para praça 1817 n. 85, fronteira á praça Vidal de Negreiros.

